



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 78

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1950

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1950

E — 168:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar a pedido, do cargo em comissão, do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Interino, o Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 26 de março

N. 4.701.790-49-DTS — Organização de controle e contabilidade Mecânica Ltda. — Indeferido, nos termos do parecer.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 26-3-50

N. 4.410.374-50 — Ofício 8-50 — 2-PM — Aprovo.
N. 1.003.127-49 — Luís Fonseca e outro — Idem.
N. 4.141.202-49 — Antônio Alves dos Santos — Idem.
N. 4.410.328-50 — Ofício n. 6-50 — 2-PM — Idem.
N. 4.407.072-49 — Manuel de Almeida Ribeiro — Concedido.
N. 4.636.268-49 — Antônio Vieira do Nascimento — Idem.
N. 4.502.911-50 — Jorge Fernando Mariani Machado — Idem.
N. 4.519.864-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — Idem.
N. 4.626.099-49 — Lúcio Velasques Urrutigaray — Idem.
N. 3.700.144-50 — Ofício 37-50 — Departamento de História e Documentação — Idem.
N. 4.640.383-49 — Alvaro Wernick — Idem.
N. 4.628.946-49 — Manuel Fernandes Neto — Idem.
N. 4.500.963-50 — Roberto de Sousa Dantas — Idem.
N. 4.500.017-50 — Alberto dos Santos Franco — Idem.
N. 4.630.642-49 — Sebastião Teixeira de Almeida — Arquivo-sc.
N. 2.271-50 — Artur Franco — Idem.
N. 4.002.503-49 — Ondina Vilela — Idem.
N. 4.143.228-50 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra — De acordo.
N. 4.752.126-50 — Ofício 9-50 — 9-50 — CF — Ciente.
N. 5.000.074-50 — Ofício 155-50 — Departamento de Fiscalização — Ao Departamento de Fiscalização para que prossiga na campanha de extinção das "bicoas" de bebidas alcoólicas que infestam as favelas.
N. 4.322.339-49 — José Alves de Sousa — Concedido-se, por equidade.
N. 2.168-50 — Artur Sampaio — A Secretaria de Viagem.
N. 7.500.263-50 — Luís Brito Rorres de Melo e outros — Concedido, por se tratar de hotel.

ATOS DO PREFEITO

N. 4.859.284-49 — K. Arume — Autorizo, em termos.
N. 4.859.591-49 — Alberto Dias Valente — Idem.
N. 4.860.327-49 — Bordados Sílvia Ltda. — Idem.
N. 4.859.225-49 — Freitas & Marques Ltda. — Autorizo, em termos.
N. 4.859.213-49 — Irmãos Nobre — Idem.
N. 4.861.243-49 — Casa Angelo Brasileira S. A. — Idem.
N. 4.859.227-49 — Januário Augusto da Silva — Idem.
N. 4.861.121-49 — Antônio da Rocha Lima — Idem.
N. 4.861.246-49 — Tecidos Teixeira Vale Ida — Idem.
N. 4.859.281-49 — Café e Bar Santa Cruz Ltda. — Idem.
N. 4.859.285-49 — R. A. de Araújo & Cia. — Idem.
N. 4.859.283-49 — Agostinho do Passo — Idem.
N. 4.859.224-49 — Maria dos Prazeres de Sousa — Idem.
N. 4.860.335-49 — Joaquim Bazzilio de Castro — Idem.
N. 4.860.339-49 — J. Augusto & Domingos — Idem.
N. 4.855.485-49 — Café e Bar Tijuca Ltda. — Idem.
N. 4.859.585-49 — Francisco Marques Fernandes — Idem.
N. 4.859.908-49 — Haim Isaac Kamhaji — Idem.
N. 4.859.112-49 — Fontes & Filhos Ltda. — Idem.
N. 4.861.122-49 — Nestor Rodrigues — Idem.
N. 4.855.812-49 — J. M. Lage — Autorizo, em termos.
N. 4.855.827-49 — Barros & Baio — Idem.
N. 4.855.464-49 — F. Ramalho, Filho Ltda. — Idem.
N. 4.861.484-49 — Leon Aschkenasi — Idem.
N. 4.861.477-49 — A. D. Oliveira Henriques — Idem.
N. 4.855.461-49 — Castro Souza Coutinho — Idem.
N. 4.859.110-49 — J. Dias da Silva Júnior — Idem.
N. 4.856.770-49 — Fioravante Gissolia — Idem.
N. 4.855.000-49 — Laboratórios Silva Araújo-Roussel Ltda. — Idem.
N. 4.856.002-49 — José Pinto Jorge — Idem.
N. 4.855.467-49 — O Pinheiro & Nunes — Idem.
N. 4.859.760-49 — Oliveira, Nadas & Cia. — Idem.
N. 4.859.596-49 — José dos Santos — Idem.
N. 4.861.843-49 — Abdala Haje — Idem.
N. 4.859.222-49 — M. D. Vasconcelos & Dias — Idem.
N. 4.862.003-49 — Pires & Pires Ltda. — Idem.

N. 4.861.120-49 — V. Fernandes Moreira — Idem.
N. 4.862.522-49 — Amaçeu dos Santos Tavares — Idem.
N. 4.859.441-49 — Casa Rio Tectidos e Armazinho Ltda. — Autorizo, em termos.
N. 4.859.433-49 — M. R. Figueiredo & Franco. — Idem.
N. 4.861.501-49 — Chertzman Filhos — Idem.
N. 4.861.638-49 — Diamantino Figueiredo — Idem.
N. 4.859.907-49 — Valério Bacelar — Idem.
N. 4.861.051-49 — Paulino & Lopes — Idem.
N. 4.861.048-49 — Miguel Simão — Idem.
N. 4.863.064-49 — Irma Parreira Azera. — Idem.
N. 4.863.076-49 — Biato Filhos Limitada — Idem.
N. 4.864.362-49 — Farmácia Rio-São Paulo Ltda. — Idem.
N. 4.864.363-49 — Acclband & Matos Ltda. — Idem.
N. 4.864.527-49 — Panificação São Paulo Ltda. — Idem.
N. 4.864.543-49 — Artur Augusto & Miguel. — Idem.
N. 4.864.720-49 — Anibal Rodrigues. — Idem.
N. 4.864.724-49 — Manoel Felipe Corrêa — Idem.
N. 4.864.913-49 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Idem.
N. 4.860.326-49 — Irmãos Neves. — Idem.
N. 4.860.625-49 — José Breciane. — Bar — Idem.
N. 4.861.801-49 — Móveis de Divitius Ltda. — Idem.
N. 4.860.449-49 — Francisco Vieira Duarte. — Autorizo, em termos.
N. 4.860.613-49 — Gonçalves Gomes & Cia. — Idem.
N. 4.861.791-49 — Manoel Madureira — Idem.
N. 4.861.792-49 — Bastos & Herminio Ltda. — Idem.
N. 4.862.180-49 — Augusto Lopes & Rodrigues. — Idem.
N. 4.862.175-49 — José Maria de Andrade — Idem.
N. 4.860.368-49 — João Machado Tosta — Idem.
N. 4.862.169-49 — Alberto de Almeida (segundo) — Idem.
N. 4.859.489-49 — Alimentícios Alexandre Sociedade Anônima — Idem.
N. 4.861.053-49 — A. Pinheiro & Almeida — Idem.
N. 4.864.021-49 — Construtora Manuel Benedito Ltda. — Idem.
N. 4.862.058-49 — J. Macedo & Cia. — Idem.
N. 4.860.340-49 — Lutz Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.

N. 4.859.217-49 — A. Lobo. — Idem.
N. 4.859.827-49 — F. Martins & Cia. (filial) — Idem.
N. 4.859.828-49 — Viuva Orlando Fidalgo & Reis. — Idem.
N. 4.865.622-49 — Pomar Agrícola Leblon Ltda. — Idem.
N. 4.865.484-49 — Mário Monteiro. — Idem.
N. 4.861.639-49 — Paulo Alves & Linhares. — Autorizo, em termos.
N. 4.866.138-49 — P. Queiroz & Fernandes. — Idem.
N. 4.861.695-49 — Veríssimo Lopes & Rodrigues. — Idem.
N. 4.862.498-49 — Sarmento & Teixeira Ltda. — Idem.
N. 4.862.500-49 — Arnaldo Pinto Lopes — Idem.
N. 4.862.183-49 — A. Fonseca — Idem.
N. 4.861.058-49 — Antônio Ramos Moreira. — Idem.
N. 4.862.512-49 — Joaquim Santos Ferreira. — Idem.
N. 4.859.824-49 — Angelo Santucci — Idem.
N. 4.859.765-49 — J. P. Grenha — Idem.
Dia 29 de março de 1950
N. 4.302.515-49 — Acessórios de Automoveis Armando Coelho S. A. — Defiro, a título precário, devendo o interessado, se quiser valer-se da concessão, assinar um termo em que se comprometa a entregar o imóvel a PDF tão logo seja julgado necessário, desistindo, desde já, de todo e qualquer recurso judicial quando intimado a restituí-lo.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 23 de março de 1950 — pág. 2.407:

Onde se lê:

N. 4.143.399-50 — Of. 1.999-50 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem ...

Leia-se:

Despachos do Exmo. Sr. Prefeito — Na Secretaria Geral de Finanças — n. 4.143.399-50 — Of. 1.999-50 ...
Diário Oficial do dia 24 de março de 1950 — pág. 2.458:

Onde se lê:

4.857.923-49 — Domingos Pereira da Silva — Autorizo.

Leia-se:

4.857.923-49 — Domingos Pereira da Silva — Autorizo, em termos.
Diário Oficial do dia 25 de março de 1950 — pág. 2.487:

Onde se lê:

4.004...-50 — Of. 623-50 — Serviço de Expediente da SGF ...

Leia-se:

4.004.009-50 — Of. 623-50 ...

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despacho de 31 de março de 1950
N. 1.226 — De 30 de março de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

N. 1.217 — De 29 de março de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

N. 1.173 — De 27 de março de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.

N. 25 — De 28 de março de 1950, do 4.º Grupo de Distrito de Higiene Alimentar — De acordo.

N. 372 — De 23 de março de 1950, do Departamento de Assistência Hospitalar — Ao Senhor Secretário Geral de Finanças.

N. 5.283 — De 22 de fevereiro de 1950, do Departamento de Assistência Hospitalar — Ao Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência (Processo n. 6.002.253-50) — Autorizo.

N. 64 — De 22 de fevereiro de 1950, do Departamento de Assistência ao Servidor (Processo n. 1.004.830-50) — De acordo.

N. 3.398 — De 10 de agosto de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo n. 6.030.848-49) — Indeferido.

N. 2.059 — De 29 de abril de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo n. 7.309.306-49) — Ao Departamento de Concessões, solicitando urgência nos providências.

N. 4.761.286-49 — Felipe José Teixeira — Cancele-se.

N. 4.760.547-50 — Sotero da Costa — Cancele-se.

N. 4.760.304-49 — Edgard Ferreira — Cancele-se.

N. 4.762.003-49 — Antônio de Almeida — Cancele-se.

N. 4.750.067-50 — Fortunato Teixeira — Cancele-se.

N. 4.750.734-50 — José de Paula Barbosa Giffoni — Cancele-se.

N. 210 — De 29 de março de 1950, do Hospital Geral Jesus — Cliente.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 31

N. 39-50 — Do Departamento de Urbanismo (Processo n. 7.800.027-50) — Aprovo.

N. 100-50 — Do Departamento de Águas e Esgotos — Abra-se concorrência.

N. 459-50 — Do Serviço de Administração (Processo n. 7.003.365-50) — Autorizo.

N. 144-50 — Do Departamento de Obras (Processo n. 7.000.348-50) — Autorizo.

N. 140-50 — Do Departamento de Obras (Processo n. 7.606.188-50) — Autorizo.

N. 143-50 — Do Departamento de Obras (Processo n. 7.606.206-50) — Autorizo.

N. 142-50 — Do Departamento de Obras (Processo n. 7.606.205-50) — Autorizo.

N. 7.403.244-49 — Oberland de Oliveira Coelho — Concedo, a título precário.

N. 7.000.798-49 — Adolfo Ferreira de Carvalho — Aprovo e autorizo.

N. 41-50 — Do S. T. E. de Túneis da Cidade (Processo n. 7.070.036-50) — Aprovo.

N. 31-50 — Do Departamento de Águas e Esgotos (Processo número 7.000.180-50) — De acordo. Anula-se. Abra-se nova concorrência.

N. 24-50 — Do Departamento de Águas e Esgotos (Processo número 7.000.117-50) — Aprovo.

N. 7.432.736-49 — João Avelino da Trindade — A Procuradoria.

N. 210.478-49 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Capeado pelo n. 7.00.358-50, em nome de Leland E. Metcalf & Cia. — Proceda-se à demolição.

N. 1.073.353-49 — Álvaro Ferreira Bahiana — Autorizo.

N. 7.498.793-49 — Publicidade Prosper S. A. — Mantenho o ato.

N. 224-48 — Do 6-ED do Departamento de Edificações (Processo número 7.505.072-50) — Legalisa-se.

N. 7.440.993-49 — Ormezinda Christ Garrido — Autorizo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

“Exm.º Sr. Prefeito.

Estando esgotados os recursos para compor o proprietário do imóvel situado à Rua Marques de Abrantes n. 20, a demolir o telheiro construído sem licença nos fundos do terreno, conforme exigido nos itens 6 e 7 do laudo de vistoria, solicito autorização de V. Exa. para que seja procedida a demolição nos termos do § 3.º do Artigo 738 do Código de Obras. — Em 30 de março de 1950. — Marques Porto, Secretário Geral”.

N. 7.413.086-49 — Alfredo Ainaral Sarmiento — Concordo.

N. 101.203-48 — Arminda dos Santos Souza — Capeado pelo de n. 7.501.484-49, originado pelo ofício n. 822-48 do Departamento de Fiscalização — Mantenho o ato.

N. 7.442.151-49 — Vicente Gomes da Silva Mota — Mantenho o ato.

N. 7.725.654-49 — Manuel José Lopes — Indeferido.

N. 1.008.538-50 — Clementino Froi e outros — Aguarde.

N. 7.440.636-49 — Carlos Dias Paes — Atenda-se.

N. 33-50 — Do Ministério da Fazenda (Processo n. 1.011.486-50) — Autorizo.

N. 74-50 — Do Departamento de Parques (Processo n. 7.900.320-50) — Autorizo. Abra-se concorrência em curto prazo.

N. 99-50 — Do Departamento de Águas e Esgotos — Autorizo a concorrência.

N. 220 — Do Departamento de Águas e Esgotos (Processo número 7.001.506-49) — Autorizo.

N. 75-50 — Do S. T. E. de Túneis da Cidade (Processo n. 7.070.062-50) — Aprovo, com redução do prazo para 8 (oito) meses (República por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 30 de março de 1950).

Retificações:

Em despachos do Sr. Prefeito do dia 28 de março de 1950, e publicados no Diário Oficial de 30 de março de 1950.

Retificações:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 31 de março de 1950

N. 1.010.348-50 — Luís de Carvalho e Melo Rosa, mat. 33.688.

N. 1.010.032-50 — Jorcilio da Silva, mat. 28.677.

N. 1.010.048-50 — Armando Ramos, mat. 43.360.

— Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de serviço.

N. 37.333-48 — Otacilio dos Santos, mat. 54.593. — Inclua-se na próxima relação, de acordo com o Decreto n. 9.225-48.

N. 1.057.541-48 — Baldomero Pereira de Carvalho, mat. 44.840. — Indeferido, de acordo com o art. 39, § 5.º do Decreto-lei n. 240-38.

Serviço de Informações

Dia 1 de abril de 1950

N. 1.001.797-50 — Filomeno José dos Santos, mat. 22.445. — Prove o alegado com documento hábil.

Onde se lê: Mem. 22-49 do Departamento de Obras (proc. 7.706.875-49),

Leia-se: Mem. 22-49 do Departamento de Obras (Processo n. 7.706.875-49) — Autorizo.

Onde se lê: “Ofício 109-49 do Departamento de Habitação Popular (proc. 7.00.807-49) ...”

Leia-se: Ofício 109-49 do Departamento de Habitação Popular (Processo número 7.000.807-49) ...”

Onde se lê: Antônio Francisco da Silva (processo número 7.201.125-50, capeado pelo de n. 1.000.969-50) — Autorizo.

Leia-se: Antônio Francisco da Silva (Processo número 7.201.125-50, capeado pelo de n. 1.000.969, de 1950) — Autorizo.

Antônio Francisco da Silva (Processo número 7.201.125-50, capeado pelo de n. 1.000.969, de 1950) — Autorizo.

Antônio Francisco da Silva (Processo número 7.201.125-50, capeado pelo de n. 1.000.969, de 1950) — Autorizo.

Antônio Francisco da Silva (Processo número 7.201.125-50, capeado pelo de n. 1.000.969, de 1950) — Autorizo.

Antônio Francisco da Silva (Processo número 7.201.125-50, capeado pelo de n. 1.000.969, de 1950) — Autorizo.

Antônio Francisco da Silva (Processo número 7.201.125-50, capeado pelo de n. 1.000.969, de 1950) — Autorizo.

N. 1.005.715-50 — Carmen Ferreira de Carvalho. — Providencie o comparecimento dos atestantes, a fim de assinarem o termo de responsabilidade.

N. 1.006.977-50 — José Cândido Filho, mat. 38.278. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.

N. 1.009.704-50 — José dos Santos Rocha. — Cumpra o art. 1.º do Decreto-lei n. 1.108 de 16 de fevereiro de 1939.

N. 1.011.609-50 — Nair Fernandes Gentil, mat. 44.575. — Junte a portaria de admissão.

N. 1.012.343-50 — Antônio Augusto Fernandes, mat. 14.195. — Cumpra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n. 1.108 de 16 de fevereiro de 1939.

N. 1.062.993-49 — Carmen de Oliveira Gonçalves, mat. 42.861. — Junte título de disponibilidade.

N. 1.076.759-49 — Francisco José Mane. — Junte prova da existência dono da função, conforme alega na de força maior que motivasse o abandono da petição.

N. 1.079.529-49 — Sebastião Fernandes. — Prove a sua qualidade de ex-servidor municipal.

Compareçam:

N. 1.001.803-50 — Antônio Martinho — Para receber C. P. R.
 N. 1.007.087-50 — Simeão Aires da Silva — Para esclarecimento.
 N. 1.010.155-50 — Leocádia Carolina de Figueiredo França, mat. 5.381 — Para receber C. P. R.
 N. 1.010.576-50 — Alfredo Teixeira de Carvalho, mat. 1.577 — Para ciência.
 N. 1.011.021-50 — Zenóbio Gomes de Oliveira — Para receber R. I. D.
 N. 1.078.744-49 — Jocelin Neves Gonzaga — Para ciência.
 Compareçam ao Serviço de Assistência Social para esclarecimentos:
 N. 1.009.992-50 — Amador Rodrigues de Sousa, mat. 5.338.
 N. 1.010.726-50 — Geraldo Defelipe, mat. 50.561.
 N. 1.010.760-50 — Nilton Dutra de Farias, mat. 63.825.
 N. 1.077.437-49 — Ernesto Gomes Martins, mat. 5.682.
 Juntem seus decretos de provimento:
 N. 1.007.996-50 — Jerônimo Luís da Costa Couto, mat. 3.826.
 N. 1.008.939-50 — Eugênia Giocanda Ferreira, mat. 27.492.
 N. 1.011.359-50 — Manuel Valença Passos, mat. 27.961.
 N. 1.011.360-50 — Secundino Valença Opazo, mat. 27.044.
 N. 1.011.422-50 — João Pereira da Silva, mat. 7.479.
 Compareçam para cumprir exigência:
 N. 1.011.539-50 — Mariana Salvador Correia de Oliveira, mat. 56.164.
 N. 1.011.540-50 — Lígia Fernandes, mat. 59.559.
 N. 1.012.245-50 — Maria Cândida Brandão Fonseca, mat. 612.
 Compareçam para receber documentos:
 N. 64.314-48 — Carlos Giannini Sobrinho, mat. 61.044.
 N. 1.005.045-49 — Jaci Espinola Suchy, mat. 27.897.
 N. 1.006.274-50 — Ezilda da Silva Moura, mat. 19.511.
 N. 1.021.251-49 — Zulmira Teixeira Leite Gomes, mat. 29.232.
 N. 1.025.261-49 — Manuel Rodrigues Pedro, mat. 29.135.
 N. 1.036.825-49 — Irene Lélia Gonçalves, mat. 10.947.
 N. 1.039.684-49 — Carlos Marciano, mat. 27.764.
 N. 1.060.414-49 — Herculano Ferreira Lopes, mat. 7.361.
 N. 1.073.165-49 — Salvador Francisco da Cruz, mat. 38.696.
 N. 1.077.090-49 — Francisco Pires Lacerda, mat. 4.685.
 Arque-se por perempto, visto a parte não ter atendido a exigência feita, no prazo de trinta dias:
 N. 1.003.805-50 — Augusto da Silva.
 N. 6.043.276-49 — Juraci de Sousa Luz.
 N. 6.043.599-49 — Irineu Anselmo Pereira.
 N. 1.009.784-50 — Mauri Teixeira de Melo, mat. 28.617. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 1.011.639-49 — Maria Jesuina de Moraes, mat. 6.934. — Compareça para ciência.
 N. 1.074.788-49 — Francisca Sales de Figueiredo, mat. 39.124. — Compareça para ciência.
 N. 1.002.956-50 — Noêmia Fernandes de Sousa. — Providencie o comparecimento dos atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 31 de março de 1950

Concedida aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais:

1.454 — 3.260 — Julia Lyon Paes Leme — Escriturário — 23 dias — artigo 153 — De 29 de março de 1950 a 20 de abril de 1950.

9.922 — 4.661 — Leonor Braga Tomatis — Enfermeiro — Classe E — 19 dias — artigo 153 — De 20 de março a 7 de abril de 1950.

11.907 — 3.660 — Alcebiades Leão — Atendente — Referência E — 10 dias — artigo 154 — De 26 de março a 4 de abril de 1950.

13.635 — 8.932 — João da Cruz — Trabalhador — Padrão C — 31 dias — artigo 153 — De 12 de março a 11 de abril de 1950.

18.088 — 6.348 — Edite de Paula Aguiar — Professor de Curso Primário — 32 dias — artigo 153 — De 29 de março a 29 de abril de 1950.

19.479 — 6.660 — Orminda Salino de Alencar — Enfermeira — Classe F — 86 dias — artigo 153 — De 27 de março a 20 de junho de 1950.

20.261 — 5.261 — Francisca Musa — Professor de Curso Técnico — Classe K — 88 dias — artigo 153 — De 13 de março a 8 de junho de 1950.

20.447 — 8.349 — Maria da Glória de Carvalho Costa — Trabalhador — 41 dias — artigo 153 — De 21 de março a 30 de abril de 1950.

24.036 — 9.042 — João Tavares de Figueiredo Filho — Vigilante — Classe E — 89 dias — artigo 153 — De 19 de março a 15 de junho de 1950.

24.399 — 9.382 — Deborah da Silva Nascimento — Professor de Curso Primário — 49 dias — artigo 153 — De 20 de março a 7 de maio de 1950.

27.037 — 9.379 — Zulmira Dolly Neptuno de Bolívar — Professor de Curso Primário — Classe I — 61 dias — artigo 153 — De 14 de março a 13 de maio de 1950.

27.483 — 3.660 — Werter Lamar-tine Teixeira Lopes — Enfermeiro — Classe F — 15 dias — artigo 154 — De 26 de março a 9 de abril de 1950.

29.643 — 2.445 — Iná de Sousa Ribeiro Guimarães — Oficial Administrativo — Classe H — 10 dias — artigo 153 — De 30 de março a 8 de abril de 1950.

31.407 — 7.909 — Iolanda Pinto de Magalhães — Trabalhador Padrão D — 30 dias — artigo 153 — De 18 de março a 16 de abril de 1950.

32.051 — Cacilda Terroso Figueiró — Professor de Curso Primário — 25 dias — artigo 153 — De 22 de março a 15 de abril de 1950.

33.291 — 9.365 — Nilza Ferreira Dias — Professor de Curso Primário — Padrão I — 12 dias — artigo 153 — De 20 de março a 31 de março de 1950.

35.868 — Zaira Jezler Favila — Arquivista interino — Classe E — 31 dias — artigo 153 — De 14 de março a 13 de abril de 1950.

38.920 — 1.129 — Flavio de Rezende Rubim — Médico — 61 dias — artigo 153 — De 15 de março a 14 de maio de 1950.

38.942 — 5.850 — João Antônio da Silva — Trabalhador — Referência B — Diarista — 20 dias — artigo 2.º — Letra A — De 29 de março a 17 de abril de 1950.

43.821 — 7.692 — Maria Eulina Martins — Trabalhador Diarista — Referência B — 32 dias — artigo 2.º — Letra A — De 8 de março a 8 de abril de 1950.

44.221 — 2.448 — Alvaro da Silva Lima — Zelador — Classe H — 18 dias — artigo 153 — De 24 de março a 10 de abril de 1950.

46.154 — Enisguimar Viana Barbosa — Atendente — Referência C

— 17 dias — artigo 153 — De 30 de março a 15 de abril de 1950.

47.090 — 2.950 — Silvano Coelho de Sousa — Oficial Administrativo — Classe L — 85 dias — artigo 153 — De 23 de março a 15 de junho de 1950.

51.627 — 2.854 — Waldemiro Pereira — Trabalhador diarista — Referência B — 41 dias — artigo 2.º — Letra A — De 19 de março a 28 de abril de 1950.

52.098 — 1.191 — Antônio Mamede de Castro — Trabalhador — Referência B — 41 dias — artigo 2.º — Letra A — De 21 de março a 30 de abril de 1950.

52.801 — 6.354 — Eli Pereira Edda Bonnet — Professor de Curso Primário — Classe I — 90 dias — artigo 159 — De 28 de março a 25 de junho de 1950.

52.963 — 7.359 — Neisa Martins da Cunha — Professor de Curso Primário — Padrão I — 90 dias — artigo 159 — De 17 de março a 14 de junho de 1950.

54.939 — 5.932 — Antônio Silva Vilasboas — Artífice Padrão C — 12 dias — artigo 2.º — Letra A — De 27 de março a 7 de abril de 1950.

56.789 — 6.935 — Francisco dos Prazeres — Trabalhador limpeza urbana diarista — Referência C — 2 dias — artigo 2.º — Letra A — De 28 de março a 29 de março de 1950.

57.410 — 6.934 — Manoel Damazio — Trabalhador limpeza urbana diarista — Referência C — 10 dias — artigo 2.º — Letra B — De 27 de março a 5 de abril de 1950.

58.142 — 1.129 — Walkyria Bezerra — Atendente — Referência C — 27 dias — artigo 153 — De 22 de março a 17 de abril de 1950.

58.799 — 7.953 — Francisco Primo dos Santos — Trabalhador diarista — Referência II — 11 dias — artigo 2.º — Letra A — De 29 de março a 8 de abril de 1950.

59.395 — 3.932 — Nelson Abrahão Miguel — Trabalhador limpeza urbana diarista — Referência C — 14 dias — artigo 2.º — Letra A — De 26 de março a 8 de abril de 1950.

61.862 — 7.600 — Julia Assad — Trabalhador diarista — Referência B — 16 dias — artigo 2.º — Letra A — De 21 de março a 5 de abril de 1950.

62.854 — 8.455 — Oswaldo Carvalho de Mendonça — Artífice — Classe C — 45 dias — artigo 153 — De 22 de março a 5 de maio de 1950.

63.221 — 6.935 — Mário Miguel Teixeira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º letra b — De 28 de março de 1950 a 8 de abril de 1950.

63.454 — 7.890 — Arlindo Mariano — Artífice referência C — 6 dias — artigo 154 — De 28 de março de 1950 a 2 de abril de 1950.

63.691 — Francisco Machado — Magarefe referência C — 15 dias — artigo 154 — De 25 de março de 1950 a 8 de abril de 1950.

63.782 — 3.660 — Rodolfo Samuel Perissé Moreira — Auxiliar de Médico — "D" — 10 dias — artigo 154 — De 26 de março de 1950 a 4 de abril de 1950.

63.893 — 8.936 — José Barôlo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º letra b — De 26 de março de 1950 a 5 de abril de 1950.

64.019 — 4.930 — Gentil da Silveira Filho — Trabalhador diarista referência C — 7 dias — artigo 2.º letra b — De 28 de março de 1950 a 3 de abril de 1950.

64.274 — 7.692 — Sarah de Castro Azevedo — Enfermeiro interino classe G — 19 dias — artigo 153 — De 24 de março de 1950 a 11 de abril de 1950.

228.835 — 7.705 — Federal — Maciel Belarmino do Nascimento — Guarda-Sanitário referência B — 49 dias — artigo 165 — De 13 de março de 1950 a 30 de abril de 1950.

Indefinidos

18.543 — 2.470 — Inath Pacca Bosa — Escriturário classe E.

43.911 — 6.650 — Luís de São João — Trabalhador diarista referência B — 63.246 — 5.908 — Joaquim Gonçalves de Azevedo — Trabalhador referência B.
 Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

2.217 — 8.850 — Amadeu Hipólito Garcia Rodrigues — Vigia padrão D — 29 dias — artigo 153 — De 2 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.

3.011 — 690 — Heitor Elias de Miranda — Vigia padrão E — 30 dias — artigo 153 — De 1 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.

3.727 — 1.294 — José de Almeida — Instrumentista padrão N — 7 dias — artigo 153 — De 1 de abril de 1950 a 7 de abril de 1950.

3.865 — 4.662 — Pedro Bento Cavalcante — Trabalhador padrão C — 90 dias — artigo 156 — De 30 de março de 1950 a 27 de junho de 1950.

5.837 — 2.041 — Belarmino Ferreira dos Santos — Vigilante padrão E — 26 dias — artigo 153 — De 26 de março de 1950 a 20 de maio de 1950.

6.941 — 4.389 — Maria Laura Haselmann — Professor de Curso Primário — 34 dias — artigo 156 — De 1 de abril de 1950 a 4 de maio de 1950.

7.878 — 5.932 — Antônio Monteiro de Faria — Trabalhador padrão E — 15 dias — artigo 153 — De 31 de março de 1950 a 14 de abril de 1950.

8.341 — 5.310 — Euclides Inácio Silva — Artífice padrão C — 90 dias — artigo 153 — De 30 de março a 27 de junho de 1950.

8.532 — 5.042 — João de Sousa e Silva Lobão — Vigilante padrão 22 — 180 dias — artigo 156 — De 30 de março de 1950 a 25 de setembro de 1950.

N.º 9.009 — Odila da Cunha Melo — Inspetor de Alunos — 51 dias — artigo 153 — De 23 de março de 1950 a 12 de maio de 1950.

10.490 — 3.930 — Quirino José de Moura — Trabalhador — 180 dias — artigo 156 — De 1 de abril de 1950 a 27 de setembro de 1950.

11.631 — 3.933 — Silvino Lopes Marinho — Escriturário padrão G — 30 dias — artigo 153 — De 28 de março de 1950 a 26 de abril de 1950.

11.966 — 4.662 — Maria Dulce Martins — Servente padrão D — 35 dias — artigo 153 — De 31 de março de 1950 a 4 de maio de 1950.

12.652 — 4.934 — Emídio Pereira — Trabalhador padrão 14 — 180 dias — artigo 156 — De 1 de abril de 1950 a 27 de setembro de 1950.

12.847 — 4.934 — João da Silva — Trabalhador padrão C — 22 dias — artigo 153 — De 1 de abril de 1950 a 22 de abril de 1950.

16.204 — 2.048 — Herculito Vieira da Rosa — Fiscal de Vigilância padrão G — 20 dias — artigo 153 — De 1 de abril de 1950 a 20 de abril de 1950.

15.505 — 9.936 — Bernardo de Sousa — Trabalhador padrão 13 — 176 dias — artigo 156 — De 29 de março de 1950 a 20 de setembro de 1950.

15.988 — 6.851 — Domingos Pereira Cardoso — Vigia padrão 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

18.351 — 6.850 — José da Silva Viana — Trabalhador padrão D — 22 dias — artigo 153 — De 1 de abril de 1950 a 22 de abril de 1950.

18.399 — 6.850 — Oscar Miguel Fondon — Trabalhador padrão 4 — 30 dias — artigo 153 — De 1 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.

19.546 — 6.660 — Ester Paula Cabral Ribeiro — Trabalhador padrão 5 — 41 dias — artigo 153 — De 21 de março de 1950 a 30 de abril de 1950.

19.692 — 6.260 — Maria José da Silva — Costureiro padrão D — 21 dias — artigo 153 — De 31 de março de 1950 a 20 de abril de 1950.

20.628 — 8.850 — Alvaro Rocha — Trabalhador padrão D — 24 dias — artigo 163 — De 1 de abril de 1950 a 24 de abril de 1950.

21.326 — Eugênia Adjunto Pôrto — Professor de Curso Primário — 51

dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1950 a 1º de junho de 1950.

33.395 — 2.470 — Benedito Antônio da Silva — Oficial Administrativo parágrafo II — 29 dias — Artigo 153 — De 1 de abril de 1950 a 29 de abril de 1950.

33.972 — 2.019 — Cloromir Duarte da Silva — Oficial de Vigilância p. E — 35 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 5 de maio de 1950.

34.363 9.342 — Adélia Chana — Prof. C. Primário p. I — 20 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 20 de abril de 1950.

35.123 — 7.041 — Samuel Macedo — Vigilância p. D — 20 dias, artigo 153, de 1 de abril de 1950 a 20 de abril de 1950.

35.367 — 180 — Adelino Rosa — V. p. 14 — 34 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 4 de maio de 1950.

35.385 — Clélia Chaves da Rocha — Enfermeiro p. D — 30 dias, art. 153, de 23 de março de 1950 a 27 de abril de 1950.

35.445 — 4.934 — Benedito Alves — Trabalhador p. 14 — 20 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 20 de abril de 1950.

35.663 — 690 — Maria Casemiro Martins — Enfermeiro p. E — 15 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 15 de abril de 1950.

35.619 — 7.909 — Luis Correia — Trabalhador p. D — 10 dias — artigo 154, de 1 de abril a 10 de abril de 1950.

35.417 — 7.332 — Neusa da Silva de Castro e Abreu — Prof. C. Primário p. I — 17 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 17 de abril de 1950.

35.328 — 1.533 — Magda Maura Barros Alves — Escriturário — 12 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 12 de abril de 1950.

35.787 — 972 — Sebastião Silvestre de Sousa — Trabalhador p. C — 15 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 15 de abril de 1950.

37.163 — 1.294 — Valtér José Maria — Trabalhador diarista ref. 111 — 10 dias, art. 2.º, letra a, de 31 de março de 1950 a 9 de abril de 1950.

37.623 — 2.851 — José Lourenço de Arruda — Trabalhador diarista referência 11 — 91 dias, art. 2.º, letra c, de 24 de março de 1950 a 22 de junho de 1950.

39.626 — 6.933 — Francisco de Paula Coutinho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C — 90 dias, art. 2.º, letra a, de 31 de março de 1950 a 28 de junho de 1950.

43.179 — 4.936 — Ivo José Ferreira — Trabalhador diarista ref. 12 — 30 dias, art. 2.º, letra a, de 2 de abril de 1950 a 1 de maio de 1950.

44.375 — 9.692 — Cândida Francisca de Oliveira — Trabalhador diarista ref. B — 16 dias, art. 2.º, letra a, de 31 de março de 1950 a 15 de abril de 1950.

44.638 — 9.692 — Maria da Glória Marques de Araújo — Trabalhador diarista ref. B — 90 dias, art. 2.º, letra d, de 1 de abril de 1950 a 29 de junho de 1950.

45.537 — 3.852 — Sebastião de Azevedo — Trabalhador diarista ref. B — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 31 de março de 1950 a 14 de abril de 1950.

48.922 — 3.052 — Pedro José Fernandes — Vigilante p. D — 15 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 15 de abril de 1950.

49.237 — 8.333 — Ariete Cardoso de Oliveira Pisard — Trabalhador diarista ref. B — 90 dias, art. 2.º, letra d, de 1 de abril de 1950 a 29 de junho de 1950.

49.250 — 8.853 — João Pimentel da Silva — Trabalhador p. C — 15 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 15 de abril de 1950.

50.724 — 4.934 — Sebastião José de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 1 de abril de 1950 a 10 de abril de 1950.

51.841 — 3.852 — Laerte Cáceres — Trabalhador diarista ref. B — 30

dias, art. 2.º, letra a, de 31 de março de 1950 a 29 de abril de 1950.

54.386 2.956 — Feliciano Vasques Alvarez — Escriturário p. E — 90 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 29 de junho de 1950.

54.812 — 4.955 — Jair Silva de Azevedo — Artífice p. 5 (City) — 30 dias, art. 153, de 21 de março de 1950 a 25 de abril de 1950.

55.022 — Felício de Oliveira — 30 dias, art. 153, de 1 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.

55.100 — 7.582 — Manuel Gonçalves — Moço de Convês (City) — 10 dias, art. 154, de 1 de abril de 1950 a 10 de abril de 1950.

57.339 — 7.831 — Sebastião Gil Rabelo — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C — 15 dias, artigo 2.º, letra a, de 2 de abril de 1950 a 16 de abril de 1950.

57.446 — 8.950 — Jorge Raposo Rezende — Trabalhador diarista referência B — 22 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de abril de 1950 a 22 de abril de 1950.

58.622 — 4.933 — Gerônimo da Silva — Trabalhador diarista referência C — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de abril de 1950 a 15 de abril de 1950.

59.047 — 4.962 — Lourenço Antônio de Castelo Filho — Artífice p. 111 — 120 dias, art. 156, de 29 de março de 1950 a 26 de julho de 1950.

59.309 — 5.155 — Maria de Lourdes Baitone Silva — Trabalhador diarista ref. B — 180 dias, art. 2.º, letra a, de 26 de março de 1950 a 21 de setembro de 1950.

59.512 — 4.933 — Fidélis Tranquillino de Matos — Trabalhador diarista ref. C — 20 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de abril de 1950 a 20 de abril de 1950.

63.569 — 4.950 — Osvaldo de Carvalho — Trabalhador diarista referência B — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de abril de 1950 a 15 de abril de 1950.

64.105 — 3.951 — Joaquim Custódio da Silva — Trabalhador diarista referência B — 28 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de abril de 1950 a 28 de abril de 1950.

219.797 — 8.952 — Federal — Francisco Torres da Silva — Escriturário pd. "C" — 28 dias artigo 165, de 29-3-50 a 25-4-50.

Altas

206 — Pedro de Oliveira Santos Guaraciaba — Trabalhador p. 14.

6.475 — 1.510 — Maria Angela da Cruz Ribeiro — Oficial Administrativo p. I.

8.286 — 2.310 — Hugo Pinto da Fonseca Teles — Artífice p. E.

11.391 — Jerônima da Silva Faria — Núcleo n.º 6.673 — Enfermeiro p. E.

15.988 — 6.851 — Domingos Pereira Cardoso — Vigia p. 13.

16.141 — Eduardo Alves da Silva — Calceteiro p. 22.

18.553 — 6.651 — Paulino Cristóvão de Oliveira Filho — Artífice padrão D.

19.800 — 6.296 — Maria de Lourdes Segadas Viana — Prof. C. Supletivo.

26.919 — 932 — Domingos Simas — Trabalhador Limpeza Urbana.

27.063 — 8.936 — Eleutério Trindade — Trabalhador p. C.

31.525 — 5.917 — José Rodrigues dos Santos — Trabalhador p. C.

33.339 — 6.365 — Elda Werneck Braga Pereira Marques — Prof. C. Primário p. I.

34.397 — Iêda Silva Lôbo — Professor C. Primário p. I.

35.598 — 2.295 — Lécio dos Santos Bastos — Escriturário p. 23.

36.26 — 2.601 — Beatriz Bento — Atendente ref. C.

36.313 — 3.661 — Maria da Conceição Moreira Pinto — Enfermeiro ref. D.

36.592 — 3.933 — Emílio Dias da Rocha — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C.

37.911 — 5.338 — Geraldo Auxiliador de Sousa — Trabalhador diarista referência E.

38.288 — 6.902 — Sebastião Mendes de Oliveira — Trabalhador diarista ref. B.

38.365 — 5.930 — Argemiro Laureano Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C.

38.774 — 2.126 — Maria Marzano — Enfermeiro ref. D.

44.275 — 3.660 — Antônio Palácio Teixeira — Telefonista ref. C.

45.198 — 5.932 — Manuel Joaquim Leite — Trabalhador diarista referência C.

48.692 — 9.042 — Eurias de Sousa — Vigilante ref. 22.

49.925 — 830 — José Luiz de Cerqueira — Motorneiro diarista referência D.

50.997 — 4.934 — Artur Lima — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Altas

61.463 — 2.931 — Euclides José Macedo — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C.

53.688 — 8.850 — Cândido Ramos — Trabalhador ref. B.

53.955 — 3.933 — José Estevão Larginho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C.

54.748 — 3.951 — Joaquim Ribeiro de Carvalho — Trabalhador ref. 11 (City).

56.081 — Sílvia de Araújo Braga — Prof. C. Primário p. I.

56.213 — 1.137 — Nadir Gomes da Silva — Dactilógrafo p. D.

56.323 — 4.932 — Orlando Nassife — Artífice p. D.

56.681 — 8.041 — José Eduardo de Medeiros — Vigilante p. D.

56.789 — Francisco dos Prazeres — Trabalhador Limpeza Urbana diarista.

57.330 — 7.935 — Cícero Nazário da Silva — Trabalhador diarista referência C.

57.797 — 4.933 — Alcides Pereira — Trabalhador diarista.

57.892 — 8.930 — Adezindo Ferreira Duarte — Trabalhador Limpeza Urbana diarista ref. C.

60.403 — 30.504 — Antônio Mendes da Costa — Vigilante p. D.

60.559 — 2.931 — Manuel Tomaz dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista.

238.709 — 5.701 — Federal — Valdemar Alves de Aguiar — Servente padrão D.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licença omitida no Diário Oficial do dia 23 de março de 1950

60.866 — 8.950 — Sebastião José Gonçalves — Trabalhador diarista ref. B — 26 dias, art. 2.º, letra a, de 3 de março de 1950 a 28 de março de 1950.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 76, de 1.º de abril de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.520.011-50-LFS — Transportadora Santa Fé Ltda. — Deferido, nos termos do parecer do DFS.

N. 5.530.996-49-DFS — Augusto Alves de Freitas. — Releva a multa nos termos da informação do DFS.

N. 5.540.436-50-DFS — Sidapar S. A. — Cancelo o auto, por improcedente.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 1 de abril de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.596.059 — A. Batista Martins & Cia. Ltda.

N. 7.596.056 — Teixeira & Martins.

N. 7.596.054 — Cassiano de Sousa & Irmão.

N. 7.596.064 — A. Almeida & Barbosa.

N. 7.596.068 — David da Silva Braga.

N. 7.596.058 — L. P. Fonseca S. A.

N. 7.596.057 — Posto Elite Tijuca Ltda.

N. 7.596.060 — Luís Batista Barros.

N. 7.596.062 — Nelson Ribas.

N. 7.596.063 — Benjamim & Silva Ltda.

N. 7.596.026 — Nelson Martins/

N. 7.596.049 — Posto de Santa Iza-bel Ltda.

N. 7.596.028 — S. Borges de Oliveira & Cia. Ltda.

N. 7.596.065 — M. de Sousa Mendes.

N. 7.596.039 — Abelardo Ferreira & Cia. Ltda.

N. 7.595.795 — J. Segadas.

N. 7.595.211 — José Borges de Freitas.

N. 7.596.078 — I. Marques & Cia. Ltda.

N. 7.595.966 — Henriques & Espírito Santo.

N. 7.595.955 — Farmácia Liberal Ltda.

N. 7.595.960 — Irmãos Grmbaum.

N. 7.596.030 — José Francisco Pinheiro.

N. 7.595.965 — Alaide Lacerda Lopes.

N. 7.595.961 — Charles Cali & Cia.

N. 7.595.956 — Hotel Miramar.

N. 7.596.038 — Luís Vasconcelos.

N. 7.596.031 — Braga Gracç.

N. 7.596.052 — Amarante & Torres Ltda.

N. 7.596.051 — Alcino Ferreira da Silva.

N. 7.596.043 — Hélio Domingues.

N. 7.596.042 — Avelino Gonçalves do Rego.

N. 7.596.033 — Clodoveu de Oliveira.

N. 7.596.043 — Auto Posto Tijuca Ltda.

N. 7.596.034 — Posto de Gasolina Itapirú Ltda.

N. 7.596.036 — Fábrica de Bebidas Topázio Ltda.

N. 7.596.028 — Inácio Menezes.

N. 7.595.987 — Irmãos Szkurnik.

N. 7.595.927 — Hildebrando Castro Gonçalves.

N. 7.595.093 — Saed Divan & Filho.

N. 7.596.096 — Vivaldo Iglásias Dias.

N. 7.596.095 — José Gomes de Lemos.

N. 7.596.086 — Atan Margem & Cia.

N. 7.595.933 — Rafael Pereira & Cia. Ltda.

N. 7.596.025 — Nelson Antelo Pomar.

N. 7.595.754 — Gregório de Medina & Cia. Ltda.

N. 7.595.959 — Niza Oliveira.

N. 7.595.357 — Oliveira & Caloba.

N. 7.595.867 — The Dunlop Pneumatic Co. S. A.

mo09L3eriba

N. 7.595.935 — Amadeu Veloso.

N. 7.595.081 — P. Moreira & Cia. Ltda.

N. 7.595.845 — Bambá Bar Ltda. negro Cabral.

N. 7.596.082 — Dr. Américo Cabral.

N. 7.596.080 — Ditex Cia. Distribuidora de Tecidos S. A.

N. 7.595.932 — J. A. Testal.

N. 7.498.586 — Zilda Soares Coutinho. — Cobrem-se.
 N. 7.596.073 — A. Cia. Regis Agostino.
 N. 7.596.072 — N. 7.596.071 — Cia. Construtora Regis Agostini. — Cobrem-se verificada a quitação dos emolumentos do tapume.
 N. 7.595.652 — Dr. Haroldo da Cunha e Melo. — Cobrem-se verificada a quitação dos emolumentos devidos pela instalação do aparelho de raios X.
 N. 5.401.227 — Joaquim de Brito da Fonseca.
 N. 5.521.663 — Djalma Fraga.
 N. 5.530.416 — Fernando Valença.
 N. 5.575.955 — Fernando Américo de Rezende. — Mantenho o auto.
 N. 5.705.114 — Ferreira Pacheco. — Indeferido o pedido com fundamento no artigo 1.º da Lei n.º 251 de 25 de novembro de 1948. — Prossiga-se.
 N. 5.705.118 — Joaquim Luis Pereira. — Indeferido o pedido, com fundamento no art. 1.º da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948. — Prossiga-se.
 N. 4.326.287 — M. M. Rodrigues & Pereira. — Preliminarmente, instrua o processo com os respectivos autos cujo cancelamento pleiteia.
 N. 5.550.554 — Esmerildo Soares Carneiro da Rocha. — Cancele a intimação.
 N. 5.431.886 — Jorge Ferreira Costa. — Indeferido por impropriedade de veículo.
 N. 5.705.204 — D. A. Ribeiro.
 N. 5.704.562 — Moises Rahamin Assayo. — Requeira certidão do documento.

Delegacias Fiscais

7.ª CIRC. — SANTO ANTÔNIO

Autos de flagrante:
 N. 014-059 — 30-50 — Joaquim de Oliveira. — Avenida Gomes Freire, 121, sobrado 5.
 N. 016-059 — 30 de março de 1950 — Irmãos Leal Ltda. — Avenida Mem de Sá, 98.
 N. 017-059 — 1 de abril de 1950 — Pinturas Americanas Ltda. — Rua Riachuelo, 405, 3.ª loja.
 N. 018-059 — 1 de abril de 1950 — Manoel dos Santos — Rua Riachuelo n.º 405, 3.ª loja. — Autuados, todos vistos não ter registrado o alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 Edital:
 N. 43-30-3-50 — Comércio Geral de Alimentos — Avenida Mem de Sá 102, loja. — Ordena legalizar ou retirar o letreiro luminoso se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

9.ª C. F. GLÓRIA

Intimações:
 N. 042-043 — Fica intimada a firma Imobiliária Sul Americana Limitada, no prazo de 20 dias, a proceder a ligação das águas pluviais à rede de galerias da Prefeitura do edifício em construção, de sua propriedade, à rua Bento Lisboa número 159, requerendo previamente a necessária licença.
 N. 042-044 — Fica intimado o Sr. Abel Rodrigues da Costa no prazo de 30 (trinta) dias, a cumprir o laudo de vistoria, realizada em 15 de fevereiro de 1950, no seu quesito a, que determinava a construção de um muro de arrimo para suportar o aterro sob seu prédio, à rua Felinto de Almeida n.º 15.
 N. 042-045 — Fica intimado o Sr. Abel Rodrigues da Costa, no prazo de 30 (trinta) dias, a cumprir o laudo de vistoria realizada em 15 de fevereiro de 1950, no seu quesito b, que determina reconstruir o muro divisorio do prédio n.º 13 da rua Felinto de Almeida, o qual ruíu devido às obras feitas no n.º 15, sem os necessários cuidados.

Editais:

N. 73, de 22-3-950 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, representado por seu Diretor Gerente, Jaime Vieira Mesquita — Praia de Botafogo número 198, apt. 102. — Embargo das obras de modificação, executadas no local acima referido, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.009, de 1-7-37.
 N. 76, de 22-3-950 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, representado por seu Diretor Gerente, Jaime Vieira Mesquita — Praia de Botafogo número 198, apt. 102. — Ordena a legalização das obras executadas no local acima citado, se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Prazo de 10 dias.
 N. 77, de 23-3-950 — Osvaldo Marccondes do Amaral — Largo do Botafogo n.º 28. — Embargo das obras executadas no local acima referido, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.
 N. 78, de 23-3-950 — Antônio Cid Loureiro — Rua Paesandu n.º 94 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 042-016, de 16-1-950, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Prazo de 10 dias.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Luis de Oliveira Galvão — Rua do Catete, em frente ao n.º 77, próximo da rua Almirante Tamandaré — Processo n.º 5.704.886, de 17-3-950. Compareça para esclarecimentos.
 Autos de flagrante:
 N. 025-020 — Condessa Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida — Rua Marquês de Abrantes entre os ns. 63 e 85. — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 6, afixado no local acima citado em 6 de janeiro de 1949, em obras de 20 dias, para construir muro no alinhamento do logradouro público fronteiro ao terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-021 — Condessa Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida — Rua Marquês de Abrantes n.º 64. — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 7 afixado no local referido em 5-1-949, com prazo de 20 dias, para construir o passeio no alinhamento do logradouro público fronteiro ao terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-022 — Dário Delio Cardoso — Rua Marquês de Abrantes n.º 158, apt. 602. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 314 de 26-2-49, para legalizar o envidracamento feito sem licença no apartamento de sua propriedade, no prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-023 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac) — Avenida Osvaldo Cruz n.º 95. — Autuado por ter colocado um letreiro de Gaz neon, sem a necessária licença da Prefeitura, na fachada do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-024 — Ormeizinda Crist Ogarrido — Rua Marquês de Abrantes n.º 20 fundos. — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital número 247, de 5-9-49, que ordena cumprir o laudo de vistoria, realizada em 6-5-49, o qual determina, no seu 6.º quesito, demolir o telheiro construído nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-025 — Sociedade Anônima "Boa Esperança", representada por seu Diretor, Dr. Murilo Fontainha — Rua Senador Dantas n.º 118-c, 4.º andar, sala 414. — Autuado por estar, sem o necessário alvará de licença para localização, funcionando como escritório de compra e venda de imóveis à rua Indiana n.º 26, casa 2 — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 025-026 — Churrascaria Gaúcha Ltda., representada por seu sócio gerente, Sadi Gonçalves da Silva — Rua

das Laranjeiras n.º 114, fundos. — Autuado por estar funcionando sem possuir o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 025-027 — Laboratório Gross S. A. — Rua Barão de Itambi n.º 27. — Autuado por ter, sem licença, indutidos farmacêuticos. Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 025-028 — José Ivo Passos — Rua Ipiranga n.º 88. — Autuado por estar hoje (28-1-950) às 16 horas, funcionando um rádio no interior do estabelecimento de sua propriedade, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-029 — José Ivo Passos — Rua Ipiranga n.º 88. — Autuado por ter me desatado com palavras ofensas e me agredido fisicamente no interior do estabelecimento de sua propriedade, quando procurava indenizar da licença de um rádio que funcionava no interior do mesmo — Multa de Cr\$ 500,00. — a) M. I. de Santa Ana.
 N. 025-030 — José Teixeira da Silva — Rua Mário Portela n.º 6-A, 3.ª loja. — Autuado por estar funcionando com o negócio de oficina de sapatos, sem possuir o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 025-031 — Ivo de Alencar, representado pelo Dr. Alberto de Almeida Correia depositário dos bens da massa judicial falida — rua México n.º 21, 12.º andar. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital número 341, de 23-12-49, que ordena o cumprimento da intimação n.º 459 095, de 16-9-49, para, no prazo de 20 dias, proceder ao fechamento do terreno em toda a extensão da testada do logradouro público fronteiro ao de sua propriedade, à rua Dois de Dezembro n.º 136 — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-032 — Estina Duchês — Rua Honório de Barros n.º 38. — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 339, de 23-12-49, que ordena, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o envidracamento da varanda executado no apartamento de sua propriedade no local acima referido, sem a necessária licença da Prefeitura — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 025-033 — Alice Maria Emilia Monteiro de Barros — Rua Honório de Barros n.º 38, apt. 202. — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 340, de 23-12-49, para legalizar ou demolir o envidracamento da varanda, executado sem licença no apartamento acima citado — Multa de Cr\$ 500,00.

10.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

Autos de flagrante:

N. 017.054 — 20 de março de 1950 — J. Costa e Alfredo — Rua Assis Bueno, 9 E — Autuado por ter amostras fora das umbreiras as 15 horas. Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 017.055 — 21 de março de 1950 — Cândido João de Sá — Rua Oliveira Fausto, 30 fundos. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 130 de 19 de outubro de 1949 que ordenava a legalização das obras executadas sem licença no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 017.056 — 25 de março de 1950 — Viação Elite S. A. — Representado pelo seu Diretor Albano Bragança — Rua Assunção, 260-278 — Autuado por não ter registrado seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 017.057 — 27 de março de 1950 — Sociedade Propagadora de Instrução — Rua Bambina, 141 sobrado. — Autuado por não ter registrado seu alvará de localização. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 017.058 — 28 de março de 1950 — João Gonçalves de Assis — Rua General Severiano, 96 — Autuado por não ter registrado seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 017.059 — 29 de março de 1950 — F. de Almeida — Autuado por não ter registrado seu alvará de localiza-

ção à rua General Polidoro, 83-A — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 017.060 — 29 de março de 1950 — Aitana da Silva Cunha — R. General Polidoro, 4 sobrado — Autuado por não ter registrado seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 017.061 — 29 de março de 1950 — Francisco José Cristiano — Rua General Polidoro, 204 — Autuado por não ter registrado sua alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 017.062 — 29 de março de 1950 — Grumonalde Meier Ltda. — Rua General Polidoro, 282 — Autuado por não ter registrado seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 017.063 — 29 de março de 1950 — Bruno Ribeiro Mendonça — Rua Voluntários da Pátria, 207 — Autuado por estar com a sua carrocinha de ambulante de frutas estacionada na esquina da rua Voluntários da Pátria com Fainha Guilherme — Multado em Cr\$ 50,00.
 N. 017.064 — 30 de março de 1950 — Aitana da Silva — Rua da Passagem, 73-S-1 — Autuado por não ter validade o seu registro de alvará de localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 Autos de constatação:
 N. 461.054 — 23 de março de 1950 — Augusto Cherian e Jorge Cherian — Rua Voluntários da Pátria — Autuado por estar executando obras sem licença de prorrogação — Multa de Cr\$ 400,00.
 N. 461.055 — 29 de março de 1950 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos — Rua General Barbosa Lima 34 apartamento 402 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 020.095 de 6 de fevereiro de 1950 que ordenava no prazo de 30 dias construir o muro de imóvel de sua propriedade à rua Bambina, n.º 50 — Multa de Cr\$ 100,00.
 N. 461.056 — 29 de março de 1950 — Benedita Floriana Mota de Vasconcelos — Rua General Barbosa Lima, 34 apartamento 402 — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação 020.096 de 6 de fevereiro de 1950 que ordenava no prazo de 30 dias consertar o passeio fronteiro do imóvel a sua propriedade à rua Bambina, 50 — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 461.057 — 29 de março de 1950 — Espólio de José Maria de Sousa — Representado por sua inventariante Carmen Almeida e Sousa — Rua André Cavalcante, 83 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 020-091 de 12 de março de 1950 que ordenava a construir muro na frente do terreno de sua propriedade a rua Paulino Fernandes entre os n.º 14 e 24 — Multa de Cr\$ 200,00.
 Intimações:
 N. 026.007 — 24 de março de 1950 — A. O. Coutinho — Rua Voluntários da Pátria, 157 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo 10 dias.
 N. 026.008 — 29 de março de 1950 — Angelo Orzário — Rua Almirante Tamandaré, 20 — apartamento 3 — Consertar o passeio fronteiro ao imóvel sob sua responsabilidade a rua das Palmeiras, 93 — Prazo de 20 dias.
 N. 026.009 — 31 de março de 1950 — Maria Isabel Frias de Moura — Rua General Góes Monteiro, 124 — Assistir à vistoria que será realizada em 3 de abril de 1950.
 11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL GAVEA
 Exigência:
 N. 5.505.512-50 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Rua Barão de Oliveira Castro, j. d. n.º 58 9 — Junte a intimação em original ou por certidão.
 N. 7.595.805-50 — E. F. Teixeira & Cia. — Rua João Lira n.º 30 — Compareça para esclarecimento.
 Intimações:
 N. 35.032 — Manuel Simões Pires — Estrada Gávea n.º 10 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 36.032 — Isidro & Rodrigues — Estrada da Gavea n. 2-A — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 37.032 — Antônio Teixeira de Moraes — Estrada da Gavea n. 849 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 38.032 — Manuel Soto Gordon — Estrada da Gavea n. 674 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 39.032 — Irmãos Soares & Pereira — Rua Marquez de São Vicente n. 216 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 40.032 — Maria Ferreira Neri Caolino — Avenida Niemeyer n. 121 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 41.032 — José Gonçalves Conde — Estrada do Tambá n. 368 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 42.032 — Farmácia Tambá Limitada — Estrada do Tambá n. 568 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

N. 43.032 — Antônio Júlio — Estrada do Tambá n. 49 — Retirar guia para pagamento de diferença — Prazo de 8 dias.

19.ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Despachos e exigências:

N. 5.450.558-50 — Mademoiselle Modas Confecções Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 301, loja. — Indeferido por contrariar o disposto na letra B do art. 250 do Decreto número 6.000-37.

N. 5.600.248-50 — J. M. Monteiro & Monteiro Ltda. — Rua Bom Pastor n. 96-A. — Prove o alegado.

Autos de Constatação de Infração:

N. 037-033 — Antônio Alves Regelo da Silva — Autuado em Cr\$ 200,00 por estar construindo, sem a necessária licença, um girau de madeira, no lado esquerdo do interior da loja do prédio de sua propriedade situado na Rua José Higino, 123-B.

N. 037-034 — Pedro Carlos da Fonseca. — Autuado em Cr\$ 400,00 por ter prosseguido com obras de modificação e acréscimo sem a necessária licença de prorrogação, no prédio de sua propriedade, sito à Rua São Miguel, 744.

N. 037-035 — Hebrantina Meireles de Castro. — Autuado em Cr\$ 50,00 intimação n. 083-445, de 6-10-49, que lhe ordenava, no prazo de 30 dias, mediante requerimento, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, à Rua Uruguai, 494.

N. 037-036 — Bernardino Cardoso Mendes. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter construído sem a necessária licença, uma parede de tijolos, transformando em duas a loja de sua propriedade, situada à Rua José Higino n. 3-A.

N. 037-037 — Saad Mansur — Autuado em Cr\$ 300,00, por falta de cumprimento da intimação 405-088, de 8-4-49, que determina satisfazer o art. 35 do Decreto n. 6.000-37, sobre a taxa de ocupação, ou demolir conforme laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade, sito à Travessa Matilde n. 19.

N. 037-038 — Antônio Augusto Martins — Estrada da Barra da Tijuca n. 2.377. — Autuado em Cr\$ 100,00 por ter construído, sem licença, um barracão de madeira para guarda de automóvel, no terreno de sua propriedade, no local acima citado.

N. 037-039 — Viagem Carioca Ltda. representada pelo Diretor, Amorim Godinho de Almeida. — Autuada em Cr\$ 500,00 por ter retirado óleo, graxa

e detritos na via pública e no passeio da rua Conde de Bonfim, 821.

N. 037-040 — Júlia da Silva Parente — Autuada em Cr\$ 50,00, por não ter dado cumprimento à intimação 046-028, de 16-1-50, que lhe ordenava no prazo de 20 dias, o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, situado na Av. Maracanã n. 1.234.

N. 037-041 — Firmino Fernandes Pereira — Autuado em Cr\$ 100,00 por não ter dado cumprimento à intimação 022-469, de 18-10-49, que lhe ordenava, no prazo de 30 dias, mediante requerimento, consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, à Rua Conde de Bonfim, 201.

N. 037-042 — Adriano Teixeira Lopes — Autuado em Cr\$ 50,00, por não ter apresentado dentro do prazo legal ao visto desta 19.ª CF, a guia n. 147, de 26-1-49, referente ao assentamento de motor.

N. 037-043 — Orlando Barbosa. — Autuado em Cr\$ 100,00, por ter depositado, na via pública, materiais destinados às obras que estão sendo executadas sob a sua responsabilidade à Rua Almirante Cochrane, 288.

N. 037-044 — Viagem Central, representada pelo Sr. Antônio Júlio. — Autuado em Cr\$ 300,00, por ter retirado óleo e detritos do interior do ônibus 136, licenciado sob o número 8-16-97, linha 37, para a via pública, no ponto da Praça Saens Pena, do lado da Rua General Roça (3.ª reincidência).

N. 037-045 — Viagem Reampago S. A., representada pelo Sr. Sampaio Ferraz. — Autuado em Cr\$ 100,00, por ter retirado óleo e detritos do interior do ônibus 73, licenciado sob o n. 8-00-80, linha 103, para a via pública, no ponto da Praça Saens Pena, pelo lado da Rua General Roça (2.ª reincidência).

N. 037-046 — Espólio de Dcolinda Loureiro, representada pelo inventariante Loureiro Novais Júnior. — Autuado em Cr\$ 150,00 por não ter cumprido a intimação 469-095, de 7 de novembro de 1949, que lhe determina, no prazo de 60 dias, requerer licença para legalizar as obras feitas sem licença, conforme laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade, sito à Rua Conde de Bonfim n. 1.088, casa 27.

N. 037-047 — Cia. Expansão Territorial S. A., representada pelo seu Diretor Gomes de Matos. — Autuado em Cr\$ 2.000,00, por ter feito um casebre em terreno de sua propriedade, transformando o mesmo em favela, à Praça Otávio Guinle, sem número.

N. 037-048 — Cia. Expansão Territorial S. A., representada pelo seu Diretor Gomes de Matos. — Autuada em Cr\$ 2.000,00, por ter feito um casebre em terreno de sua propriedade, transformando o mesmo em favela à Praça Otávio Guinle sem número.

N. 037-049 — Alberes Pessoa César Cantinho. — Autuado em Cr\$ 100,00, por não ter apresentado, dentro do prazo legal, ao visto desta 19.ª CF, o alvará número 94.903, de 14-10-48, pago em 19-10-48, referente à obras de reforma em dependência de prédio residencial, com um pavimento, à Rua Visconde de Figueiredo, 71.

N. 037-050 — João da Silva — Autuado em Cr\$ 100,00, por não ter apresentado, dentro do prazo legal, ao visto desta 19.ª CF, o alvará número 94.903, de 14-10-48, pago em 19-10-48, referente à obras de reforma em dependência de prédio residencial, com um pavimento, à Rua Visconde de Figueiredo, 71.

N. 037-051 — Helena Alvaro Mendes — Autuada em Cr\$ 400,00, por estar construindo, sem licença, uma casa com quarto, sala e WC, de tijolos, em substituição do barracão existente, possuindo apenas alvará de obras para reforma.

obras para reforma, em terreno de sua propriedade, situado à Estrada Velha da Tijuca, 2.134.

Autos de flagrante:

N. 035.052 — Regina Régis de Oliveira. — Autuada em Cr\$ 500,00, por não ter respeitado o edital 406, de 10-12-49, que ordenava o cumprimento da intimação 424-095, de 16-6, de 1949, que determina, no prazo de 20 dias, mediante licença, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, à Rua Conde de Bonfim n. 1.381.

N. 035-053 — Harold H. Rosen & Cia. Ltda. — Autuado em Cr\$ 50,00 por não ter dado cumprimento à intimação 028-031, de 30-12-49, que lhe ordenava, no prazo de 8 dias, retirar nesta 19.ª CF, as guias para pagamento, dentro de 3 dias, em qualquer DA, do imposto adicional do alvará de localização de seu estabelecimento, na importância de Cr\$ 75,00, à Rua Valparaíso n. 22-A.

N. 035-054 — João Macuco de Toledo — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando com o negócio de fotógrafo, sem o necessário alvará de localização, à Rua Conde de Bonfim n. 300.

N. 035-055 — Virgínia Simas Jacobina. — Autuada em Cr\$ 500,00 por não ter respeitado o edital 364, de 16-11-49, que lhe ordenava no prazo de 20 dias, a legalização ou a demolição das obras executadas sem licença de construção de uma dependência, coberta com folhas de brasilite na porta lateral direita do prédio dos fundos de sua propriedade, situado na Rua Uruguai, 297, fundos.

N. 035-056 — Sara Kaufman. — Autuada em Cr\$ 500,00 visto não ter respeitado o edital 133, de 19-4-49, que lhe ordenava o cumprimento da intimação 094, talão 372, de 28-12-48, que determinava, mediante licença, murar o terreno de sua propriedade à Rua José Higino, junto e antes do n. 58.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 72

De 30 de março de 1950

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Deverão comparecer:

— à Divisão de Polícia Técnica, na Avenida Churchill n. 94, 4.º andar, no dia 3 de abril vindouro, às 14 horas, o guarda n. 293 — Armandino Prevost, do 10-PV. (Of. 858 de 1950).

— ao Juízo de Direito da Sexta Vara Criminal, no dia 7 do mês próximo vindouro, às 13 horas, o guarda 705 — Otacílio Vieira Suzano, do 13-DV. (Of. 4.684 de 1950).

— ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 10 do mês próximo futuro, às 13 horas, o guarda 1.122 — Dário Cordeiro, do 10-PV. (Ofício 560 de 1950).

— ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 10 de abril do ano em curso, às 13 horas, o fiscal de vigilância — Mário Santos Dias, do 1-DV. (Of. 62-50).

Cancelamento:

De conformidade com o Ofício número 1.636, de 27 do corrente, do Corpo de Fuzileiros Navais, ficam canceladas as tocatas (FN), constantes do "Plano de Tocatas", publicado no Boletim n. 66, de 22 do mês em curso, por se encontrar aquela Corporação em regime de férias.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 31 de março de 1950

ATO DO DIRETOR

N. 7.596.104 — Antônio Joaquim Felix — Rua Barão de Mesquita número 1.053 — Queira comparecer a este Departamento, à Avenida Marechal Câmara, 171, 2.º andar, a fim de prestar esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 1 de abril de 1950

Boletim n. 76

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 1 DE ABRIL

N. 733:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o médico classe K — Jaime Fernando Marques de Oliveira — matrícula número 28.685.

N. 734:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o professor de ensino secundário (ginásio) pd. O, interino — Edite Moreira — matrícula 65.427.

Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 27-3-1950

Fôlha de gratificação n. 118-E:

Onde se lê:

Cr\$

Onde se lê:

Teófilo Mateus Ferreira 272,70

Leia-se:

Teófilo Mateus Ferreira 272,50

Fôlha de gratificação n. 125-E:

Onde se lê:

Cr\$

Jovelino Pinheiro 450,00

Leia-se:

Jovelino Pinheiro 450,00
Fôlha de gratificação n. 158-E:
Onde se lê:

Cr\$

José de Oliveira Filho 379,00

Leia-se:

José de Oliveira Filho 379,70
Fôlha de gratificação n. 170-E:
Onde se lê:

Cr\$

Manuel de Sousa 300,00

Leia-se:

Manuel de Sousa 300,70
Fôlha de gratificação n. 171-E:
Onde se lê:

Cr\$

Rafael Dobingos Correia ... 300,00

Leia-se:

Rafael Domingos Correia .. 300,70
Fôlha de gratificação n. 176-E:
Onde se lê:

Cr\$

Arnaldo Fernando Ballousier 276,40

Leia-se:

Arnaldo Fernando Ballousier 276,00
Fôlha de gratificação n. 178-E:
Onde se lê:

Leia-se:

Fôlha n. 18-E:

Leia-se:

Fôlha n. 178-E:

INSTRUÇÕES

Estabelecem, em caráter experimental, o Plano de Educação Física, Recreação e Jogos, nos estabelecimentos de ensino de nível primário

e pré-primário da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O Secretário Geral de Educação e Cultura.

Resolve:

Art. 1.º A Educação Física, Recreação e Jogos é prática educativa curricular e constitui obrigação normal para todos os professores de turma nos estabelecimentos de ensino de nível primário e pré-primário da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 2.º A orientação e difusão da Educação Física, Recreação e Jogos, nas escolas primárias e jardins de infância, serão realizados por meio de um Curso de Divulgação, de acordo com a alínea d, do artigo 21, do Decreto n. 8.445, de 25-1-1946, organizado pelo Serviço de Educação Física do Departamento de Educação Complementar, e por professores encarregados de, nos Distritos Educacionais, difundir e estimular tal prática educativa, como preceitua a alínea b do art. 32 desse mesmo decreto.

Art. 3.º Para perfeita execução do disposto nas presentes Instruções, os professores de Educação Física, Recreação e Jogos dos Cursos normais do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra incluirão no seu ensino o comentário e divulgação do Plano adiante estabelecido.

Art. 4.º Haverá uma comissão incumbida de elaborar mensalmente os tipos de aulas de Educação Física, Recreação e Jogos a serem ministrados às turmas das Escolas Primárias e Jardins de Infância.

§ 1.º A Comissão será constituída pelo orientador de Educação Física no Ensino Primário, por dois professores de Educação Física, Recreação e Jogos, representantes do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra pelos professores incumbidos de lecionar no Curso de Divulgação e por um médico especializado em educação física, designados pelo Diretor do Departamento de Educação Complementar, devendo reunir-se, semanalmente, sob a presidência do Chefe do Serviço de Educação Física.

§ 2.º Sempre que necessário, o Diretor do Departamento de Educação Complementar poderá designar outros elementos técnicos para integrarem a Comissão referida neste artigo.

Art. 5.º Serão elaborados três tipos de aula destinadas, respectivamente, às turmas de nível pré-primário até 1.ª série, às de 2.ª e 3.ª séries, às de 4.ª série e curso de admissão.

Art. 6.º Os professores especializados em educação física recreação e jogos que forem encarregados da difusão do presente Plano em grupos de escolas, terão, fundamentalmente, as seguintes atribuições:

a) solicitar informações aos Diretores aos encarregados escolares e aos professores de turma, sobre o trabalho realizado;

b) auxiliar, através de aulas-modelo, às turmas que apresentarem maiores dificuldades;

c) promover a solução das dificuldades surgidas na aplicação prática dos tipos de aula;

d) frequentar às quintas-feiras as aulas de técnica do Serviço de Educação Física.

Art. 7.º Os professores especializados em educação física recreação e jogos que forem designados para lecionar no Curso de Divulgação terão fundamentalmente as seguintes atribuições:

a) ministrar às 2.ª, 4.ª e 6.ª os tipos de aula aos professores inscritos no Curso de Divulgação;

b) integrar a Comissão elaboradora dos tipos de aula;

c) frequentar às quintas-feiras as aulas de técnica do Serviço de Educação Física.

Art. 8.º O Curso de Divulgação de Educação Física, Recreação e Jogos,

destinado aos professores de turmas, será desdobrado em três setores: para professores de nível pré-primário até 1.ª série, para professores de 2.ª e 3.ª séries e para professores de 4.ª série e curso de admissão.

Art. 9.º O Curso de Divulgação terá a duração de um ano letivo e constará de noções teórico-práticas sobre jogos dirigidos, danças regionais e brinquedos cantados.

Art. 10. As inscrições no Curso de Divulgação serão feitas por indicação do Diretor de escola ao Chefe de Distrito Educacional respectivo que as remeterá, para os devidos fins, ao Departamento de Educação Complementar.

Parágrafo único. — Inicialmente as inscrições serão realizadas na base de três professores por turno, nas escolas previamente relacionadas pelo Serviço de Educação Física.

Art. 11. As aulas do Curso de Divulgação serão quinzenais, com a duração máxima de 2 horas, e nelas serão desenvolvidas, teórica e praticamente, os tipos de aulas a serem executados nas escolas.

Parágrafo único. As aulas serão dadas em dois turnos, das 8 às 10, e das 15 às 17 horas, em locais diferentes, a fim de melhor atender aos professores inscritos, não devendo cada turma exceder de 30 professores.

Art. 12. A frequência às aulas do Curso é obrigatória, sendo que o professor que faltar 2 aulas consecutivas ou 3 alternadas terá sua inscrição cancelada e será dispensado da função de encarregado escolar de Educação Física, Recreação e Jogos.

Art. 13. Os professores que terminarem o Curso de Divulgação com frequência integral receberão um certificado de aproveitamento.

Art. 14. Fica acrescido aos encargos escolares criados pelo art. 62, parágrafo único, das Instruções n. 6, de 1950, o de "Encarregado Escolar de Educação Física, Recreação e Jogos", na base de 3 por turno.

Art. 15. Ao encarregado Escolar de Educação Física, Recreação e Jogos compete:

a) frequentar com assiduidade o Curso de Divulgação;

b) distribuir os tipos de aula, organizados pelo Serviço de Educação Física, aos outros professores da escola em que tiver exercício;

c) orientar e resolver as dificuldades de seus colegas, quando solicitado;

d) fornecer, ao Departamento de Educação Complementar, mensalmente, por intermédio de seu respectivo Diretor, os dados estatísticos relativos às atividades especializadas de educação física, recreação e jogos.

Distrito Federal, 30 de março de 1950. — Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 19

ATOS DO DIRETOR

Despacho:

Silvia Queilho. — De acordo.

Designação:

— Do Prof. de curso elementar supletivo ref. D — Brites Condé de Lima Guerreiro — mat. 65.726, para ter exercício no C.P.S. 2-3 Florianópolis, núcleo 5.291.

Apresentação:

— Do Prof. José Moura Cardoso, mat. 62.533, em 28 de março de 1950; do Corista extra Stefano Pol, matr. 3.654, em 28 de março de 1950; do prof. Maria de Lourdes Menezes de Segada Viana, mat. 19.800, em 31 de março de 1950.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 76

Expediente de 4 de abril de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N. 3.700.247-50 — Processo referente à remessa, pelo Ministério das Relações Exteriores, das seguintes publicações: Comissão Preparatória do Centenário do Barão do Rio Branco; Monografias, I, II e III, "Rio Branco e Euclides da Cunha", "Rio Branco e as relações entre o Brasil e os Estados Unidos", "Rio Branco e Rui Barbosa", de autoria de Francisco Venâncio Filho, Aluizio Napoleão e Américo Jacobina Lacombe, respectivamente, Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente — "Discurso do General Eurico Gaspar Dutra" e "Relatório apresentado à Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Raul Fernandes pelo Secretário Geral, Embaixador Luis de Faro Júnior": "Relatório da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana sobre problemas de Guerra e da Paz (México — 1945); "IX Conferência Internacional Americana — Relatório do Chefe da Delegação do Brasil, Embaixador João Neves da Fontoura"; "Coleção Brasileira de Autores Argentinos — O

Santo da Espada (San Martín), de Ricardo Rojas, tradução de Lauro Escorial"; "A Conferência de Petrópolis", de autoria do Ministro R. Mendes Gonçalves, Chefe da Divisão Política do Ministério das Relações Exteriores; "A Carreira", seus encantos e vicissitudes", de autoria de Rubens Ferreira de Melo; "Rio Branco", de autoria de Gilberto Amado; "Guerra, Paz e Ciência", de autoria de Gilberto Freyre; "A Conferência de Bogotá", de Artur Santos; "Relação entre o Estado e a Política Internacional", de João Neves da Fontoura; "Seis Figuras da Prata", de Juan Pablo Echague (Jean Letras); "O Espírito do Itamarati", Letras; "O Espírito do Itamarati".

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.065.379-49 — Marçal Fundagem Nogueira — Laudo médico; N. 1.072.800-49 — João Lucas da Rocha — Licença prêmio; N. 1.001.577-50 — Leônicio Baena de Paiva — Laudo médico; N. 3.300.708-50 — Marina Resurreição Sobral — Licença prêmio; N. 3.301.140-50 — Isolina Esteves Garcia — Licença prêmio. Remeta-se ao S.S.A.:

N. 3.700.221-50 — Cecília Mara dos Santos Sousa — Certidão de exame médico.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N. 4.751.219-50 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta n. 3.507-50 — Informes sobre o executado — Joaquim Costa.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 1 de abril de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de março de 1950

N. 4.004.094-50 — Southern Gross Line. — Ao DCB.
N. 3.342-50 — Ofício n. 271 — 7.145-50 — da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ao DCF.

Dia 31

N. 3.339-50 — Antônio Dias Couto. — Ao DPM.

N. 4.869.265-50 — Cia. Luz Stearica — Seção Cerâmica D. Pedro II — Deferido, em termos. Ao DRM.

N. 4.869.167-50 — Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. — Idem.

N. 4.311.053-50 — Irmãos Chami. — Mantenho o ato.

N. 4.328.210-49 — Júlio José Gomes. — Idem.

N. 4.327.172-49 — Yrcamo & Sobral Ltda. — Idem.

N. 4.316.075-49 — Tancredo Barroso. — Idem.

N. 4.326.207-49 — Mem.s-n., de 30-9-49 de Antônio do Nascimento Guedes (DRL). — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, solicitando a bondade de indicar um funcionário dessa Secretaria Geral, para integrar a Comissão que estudará o assunto.

N. 4.623.477-49 — Aguiinaldo Zama Ribeiro — Ao DCF, solicitando informar se há débito.

N. 7.401.113-50 — Elsa — Engenharia, Comércio e Indústria S. A. — Ao DCB.

N. 6.005.122-50 — Paulino Monteiro Bittencourt. — Idem.

N. 4.518.645-49 — Sebastião Contijo de Araújo. — Ao DCF, solicitando informar se há débito.

N. 4.064.287-50 — Ofício n. 579-50 do TCT. — Ao DPM.

N. 4.800.385-50 — Tupi Silveira de Melo. — Ao DCB.

N. 4.509.999-49 — José Peroni Júnior. — Ao DCF, solicitando informar se há débito.

N. 3.301.493-50 — Casa Mota Viana (Refeições) Ltda. — Ao DCB.
N. 4.405.420-49 — Heitor Marques Ribeiro. — Ao DCF.
N. 5.417.309-49 — Maria Ribeiro da Vinha Fernandes. — A FSU.
N. 4.141.090-49 — Crisóstomo José de Macedo Júnior. — Ao FSA.

Dia 31

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:
Pela Portaria n. 124, de 31 de março de 1950, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o Advogado Padrão P — matrícula 53.019 — Crescêncio Liuzzi.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.110.712-49 — Manuel Joaquim. — Ao DPM.

N. 7.01.642-49 — Carlos Noll Sobrinho. — Ao Exmo. Sr. Secretário de Viação para o obsequio de informar se a desapropriação é urgente.

N. 4.507.768-49 — Palmira Trigo. — Aprovo o laudo, procedendo-se de acordo com o parecer.

N. 4.100.158-50 — Requisição de material n. 8-50, do DTS. — Aprovo esta concorrência de n. 55-1949, como propõe a FCM no parecer de 25-3-50.

N. 4.320.327-49 — Botino Genaro. — Mantenho o ato.

N. 5.701.512-49 — Hottum Bomgratz do Nascimento. — Idem.

N. 4.758.312-49 — Ofício n. 1.054-49 — S.2 do Ministério da Guerra. — A SGI.

N. 4.328.335-49 — Ofício n. 1.422-D de 1949, do Departamento de Fiscalização. — Autorizo.

N. 200.258-49 — Ofício n. 118-49, da PRG. — Ao DPM.

N. 4.326.666-49 — Mavromatis & Nikiforakis Ltda. — Mantenho o ato.

N. 4.315.806-49 — O. Langrok. — Idem.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Aristo de Viana. — Computação para encadernamentos.

Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou nos dias 28 e 29 do corrente, pelos diversos alíquotas de arrecadação as quantias respectivas de Cr\$ 11.501.40,00 e Cr\$ 12.744.339,20.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 11.067.456,50 — Cr\$ 10.539.155,80.

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO DIRETOR

(Processos diversos):

N. 4.634.180-49 — Alfredo Loureiro Ferreira Chaves — Rua da Carioca n. 28. — Deferido, quanto à multa. Retifique-se, porém, o vt., para Cr\$ 54.370,00, no exercício de 1948.

N. 4.635.439-49 — Júlio Esmoingt — Rua Cândido Mendes n. 95, apartamento 101 e outros. — Considere-se o imóvel de livre locação, nos termos do art. 12 do Decreto-lei n. 6.739, de 26-7-44, face aos esclarecimentos constantes da Informação do Departamento de Edificações, com referência à data do início da construção. Ao SEI, para o expediente fiscal.

N. 4.638.238-49 — Schereschewsky & Meniuk Limitada — Avenida 28 de Setembro n. 297. — Compareça, neste Gabinete, para esclarecimentos.

N. 4.639.954-49 — Rubens Vilela e outros — Avenida Paulo de Frontin n. 606. — Mantenho o valor recorrido, face ao bem fundamentado despacho de 10-1-50, da Comissão de Arbitramento de Aluguéis, devidamente publicado no *Diário Oficial*.

N. 1.002.676-50 — Astor de Sousa Vilar. — Indeferido. Não há amparo legal para o que pretende, face ao artigo 3.º do Decreto-lei n. 5.593, de 20-8-42.

N. 4.600.970-50 — Heloisa Weinchenck de Faria — Rua Alvaro de Macedo, lote 74.

N. 4.603.886-50 — Joaquim Lopes Albernaz — Estrada Monsenhor Félix n. 192.

N. 4.604.14-50 — Siragan Setragulian — Rua D. Teresa n. 35.

N. 4.604.568-50 — Albina Gomes Raposo — Rua Coronel Cabrita, onde existiu o prédio n. 26.

N. 4.604.674-50 — João Willmann — Avenida Rainha Elisazete n. 79.

N. 4.605.058-50 — Colombo Amaral Ribeiro — Rua Martins Ribeiro número 18, apartamento 201.

N. 4.605.736-50 — João Diogo — Rua Frederico Lima ns. 38 e 40.

N. 4.605.982-50 — Amabile Perez Figueirôa — Rua Magalhães Castro n. 272.

N. 4.605.984-50 — Adalberto Dalto — Rua Moçacá, lote 942.

N. 4.606.340-50 — Américo Cardoso de Albuquerque — Rua Francisco Eusébio n. 117.

N. 4.606.358-50 — Henrique Arvellos Váler — Rua Macabú, lote 13.

N. 4.606.768-50 — Milton Barroso de Campos — Rua Barão do Bom Retiro n. 120.

N. 4.607.376-50 — Alba Rodrigues Barreto — Rua Palmira n. 13.

N. 4.607.728-50 — Antônio Ribeiro — Rua Abaeté, lote 26 da quadra 1.

N. 4.607.729-50 — Rosa Barbosa — Rua Sul América n. 1.942.

N. 4.607.804-50 — Espólio de Júlio Rodrigues da Mota Teixeira — Rua José Faivre, lote 22, quadra 6.

N. 4.607.804-50 — Gabriel Junqueira Giovannini — Estrada do Guarani número 450.

N. 4.607.914-50 — Flávio de Araújo Braga — Rua Dr. Satamini números 58 e 60.

N. 4.608.144-50 — Sílvia Brito de Lunare — Rua Caruaru n. 420, apartamento 102.

N. 4.608.171-50 — Nuchim Lejb Roca — Rua Gustavo Sampaio número 107, apartamento 1.101.

N. 4.638.271-50 — Samuel Mieres — Rua Domingos Lopes n. 86.

N. 4.608.452-50 — Carlos Jaime de Siqueira Jaccond.

N. 4.608.642-50 — Provec. Propaganda e promoção de vendas econômicas Ltda.

N. 4.608.703-50 — Tobias Palatnik & Irmãos — Estrada do Areal junto a depois do n.º 796.

N. 4.608.704-50 — Tobias Palatnik & Irmãos — Rua Henrique Braga lote 11.

N. 4.608.771-50 — Antônio Lopes de Brito — Rua Senador Pompeu números 156 e 158.

Certifique-se.

Serviço de Contrôlo Técnico

1 — R. I.

Expediente de 31 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.638.47 — Antônio de Paula Afonso — Rua Siqueira Campos, 209 — Restabeleça-se a dívida do imóvel inscrito sob o n.º 805.719 nos exercícios de 1941 a 1943 adotando-se os característicos fornecidos em 22 de março de 1950 e os V. T. de Cr\$ 89.000,00 para 1941, Cr\$ 190.000,00 para 1942 e Cr\$ 350.000,00 para 1943, cancelando-se em seguida a partir de 1944, após a transferência para o nome do requerente, por pagar predial pelas inscrições 602.001 e 602.002.

N. 4.400.460-49 — Chl. Orensztajn — Rua General Polidoro, entre os números 181.185 — Retifiquem-se os característicos e V. T. a partir de 1947, adotando-se os característicos fornecidos em 23 de março de 1950 e os V. T. de Cr\$ 230.000,00 para 1947 e 1948 e Cr\$ 280.000,00 para 1949 e 1950.

N. 26.607-48 — Nelsa da Silva Chaves — Travessa Leopoldina de Oliveira — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto aos valores declarados nas F. I. I. 835.788 e 833.789.

N. 4.605.910-49 — Marcus Voloch — Rua General Polidoro, 39 — Junte título de propriedade.

N. 4.608.155-49 — Instituto de P. A. dos Servidores do Estado — Rua Primeiro de Janeiro, 25 — Inscreva-se o lote 3 quadra 27 P. A. 9.546, em nome do I. P. A. S. E. a partir de 1931, cancelando-se os favores previsto no Decreto n.º 8.089-45 em relação aos exercícios anteriores a 1938 e posterior a este exercício os favores da Lei existente, adotando-se os característicos fornecidos em 15 de março de 1950 e os V. Ts. seguintes:

1938 a 1940 — Cr\$ 4.900,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 5.600,00.
1943 — Cr\$ 7.100,00.

1944 a 1950 — Cr\$ 28.000,00 — Em seguida inclua-se o prédio 25 nos termos do despacho de 10 de janeiro de 1950.

N. 4.614.821-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Mapendi, lotes 1 a 10 quadra 53 e outros.

Proceda-se ao desdobramento das inscrições 614.855 e 614.857 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes dos B. D. D. ns. 50 — 03 — 28 — 03 e 50 — 03 — 28 — 03 (A), cancelando-se as inscrições em maior porção.

N. 4.621.037-49 — João José Rio Tinto — Rua Barão de Mesquita, 453, casa XX — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

O Processo 4.603.656-50 se acha perempto e trata da transferência de uma área que foi adquirida por João José Rio Tinto a ser anexada a casa II do n.º 453.

N. 4.625.151-49 — Leon Tixier — Travessa da Amizade, lote 32 quadra E II — Inscreva-se o lote 32 quadra E II P. A. 2.121 da Travessa da Amizade, em nome de Leon Tixier, a partir de 1938, anotando-se a exoneração prevista no Decreto n.º 8.089-45 quanto aos exercícios anteriores a 1938, adotando-se os característicos fornecidos em 16 de março de 1950 e os V. Ts. seguintes:

1938 a 1940 Cr\$ 2.800,00
1941 e 1942 Cr\$ 3.200,00.
1943 Cr\$ 4.000,00

1944 a 1946 Cr\$ 6.200,00.

1947 a 1950 Cr\$ 11.000,00.

N. 4.626.145-49 — João Faleiro de Carvalho — Rua Samim, 493.

Taxe-se o imóvel inscrito sob número 404.442, no exercício de 1949, pela tributação territorial, adotando-se os característicos fornecidos em 27 de março de 1950 e o V. T. de Cr\$ 5.300,00.

N. 4.630.694-49 — Quintiliano dos Santos Teodoro da Silveira — Rua Jaú entre os ns. 12 e 20 — Inscreva-se o terreno situado à Rua Jaú entre os ns. 12 e 20, em nome de Quintiliano dos Santos Teodoro da Silveira, a partir de 1919, adotando-se os característicos e valores constantes do B. V. anexo.

N. 4.632.166-49 — José Francisco da Silva e outra — Rua Macitoba, lote 1 e 2.

Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrito sob o número 811.229 para os indicados na informação de 24 de março de 1950 e o V. T., a partir de 1950 para Cr\$ 10.000,00 (V. D.).

Inscreva-se o lote 1 do P. A. número 13.726, em nome de José Francisco da Silva e outra, a partir de 1950, como desmembrado do imóvel inscrito sob o n.º 811.229, adotando-se os característicos fornecidos na informação de 25 de outubro de 1949 e o V. T. de Cr\$ 10.000,00 (V. D.).

N. 4.636.641-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do D. F. Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.278 — Compareça a fim de tomar conhecimento da necessidade de apresentar nova F. I. para o prédio 1.278 da Estrada Vicente de Carvalho de acordo com o P. A. número 6.829.

N. 4.638.284-49 — José de Sousa Costa — Rua Valério 267 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 218849 pela tributação territorial, a partir de 1950, adotando-se os característicos fornecidos em 21 de março de 1950 e o vt. de Cr\$ 8.600,00.

N. 4.639.104-49 — José do Rêgo — Rua José Francisco Lobo, s/n — Inscreva-se o terreno situado à rua José Francisco Lobo P. EP. Trav. João Cláudio, a partir de 1922, em nome do Rêgo adotando-se os característicos fornecidos em 15 de março de 1950 e os V. Ts. abaixo, anotando-se os favores do Decreto 8.089-45 quanto aos exercícios anteriores a 1938.

1938 a 1940 — Cr\$ 4.000,00.
1941 a 1942 — Cr\$ 4.600,00.
1943 a 1944 — Cr\$ 5.700,00.
1945 e 1946 — Cr\$ 6.300,00.
1947 a 1950 — Cr\$ 6.500,00.

N. 4.639.111-49 — Evangelina Lacerda de Paranaquá Moniz — Rua Guilherme Guinhe 46 — Apresente uma só ficha para os prédios ns. 46 e 54, inscrição 531.276.

N. 4.639.133-49 — Floriano Cândido Viveiro Preto — Rua Guatemala 590 — Cancele-se a inscrição 809.832, a partir de 1941, por pagar predial pela inscrição 426.999 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 426.969 pela tributação territorial, a partir de 1948, adotando-se os característicos fornecidos em 23-3-1950 e o vt. de Cr\$ 13.000,00.

N. 4.639.141-49 — Joaquim da Cunha Macedo — Rua Vidua Dantas, lt. 13 — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto ao lançamento fiscal.

N. 4.632.61-49 — Sucena Texeira & Cia. Ltda. — Rua Ouro Fino, lt. 38 e outros. — Restabeleça-se a dívida dos imóveis inscritos sob os números 842.080 e 842.084, a partir de 1947, adotando-se os característicos fornecidos em 18 de março de 1950 e os vt. seguintes:

Ins. 842.080 — 1947 a 1950 — Cr\$ 20.000,00.

Ins. 842.084 — 1947 Cr\$ 16.000,00
1948 a 1950 — Cr\$ 18.000,00.

N. 4.641.920-49 — Raul de Miranda Santos — Praia do Cajú 86 — Junte título de propriedade.

N. 4.609.324-50 — América Barbosa Azevedo — Estrada Barro Vermelho

701 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 425.696, pela tributação territorial a partir de 1946, adotando-se os característicos fornecidos em 24 de março de 1950 e os vt. seguintes:

1946 — Cr\$ 41.000,00.

1947 a 1950 — Cr\$ 45.000,00.

N. 4.601.437-50 — José Gay (Espólio) — Rua D. Delfina, jt. at. do 12 — Inscreva-se o terreno situado à R. Dona Delfina, jt. at. do 12, em nome de Espólio de José Gau, a partir de fevereiro de 1930, adotando-se os característicos fornecidos em 16 de março de 1950 e os v. ts. seguintes:

1930 — Cr\$ 6.500,00 — 1931 — Cr\$ 7.200,00.

1932 — Cr\$ 8.000,00 — 1933 — Cr\$ 8.900,00.

1934 — Cr\$ 9.900,00 — 1935 — Cr\$ 11.000,00.

1936 — Cr\$ 12.000,00 — 1937 — Cr\$ 14.000,00.

1938 e 1939 — Cr\$ 15.000,00.
1940 — Cr\$ 18.000,00.

1941 e 1942 — Cr\$ 20.000,00.
1943 e 1944 — Cr\$ 43.000,00.

1945 a 1948 — Cr\$ 110.000,00.
1949 e 1950 — Cr\$ 140.000,00.

4.601.243-50 — Felício Delfino e outros — Rua Conselheiro Lafaiete, onde existiu 26 e 32. — Taxe-se os imóveis inscritos sob os ns. 328.966 e 328.982, a partir de 1950, pela tributação territorial, adotando-se os característicos fornecidos em 24 de março de 1950 e os v. ts. seguintes:

Ins. 328.966 — Cr\$ 580.000,00.
Ins. 328.982 — Cr\$ 850.000,00.

N. 4.602.703-50 — Francisco Eucláudio do Nascimento e Silva — Rua General Cláudio, lts. — Restabeleça-se a dívida dos imóveis inscritos sob os ns. 896.091 a 896.096, a partir de 1947, adotando-se os característicos fornecidos em 27 de março de 1950 e os V. ts. seguintes:

Ins. 896.091 — Cr\$ 13.000,00.
896.092 — Cr\$ 11.000,00.

896.093 — Cr\$ 12.000,00.
896.094 — Cr\$ 12.000,00.

896.095 — Cr\$ 11.000,00.
896.096 — Cr\$ 16.000,00.

N. 4.603.042-50 — Cia. Territorial Riachuelo S. A. — Rua Plácido Ferreira, lts. 15 a 25 e outros.

Proceda-se ao desdobramento das inscrições: 535.296 — 535.297 — 535.298 — 535.299 — 535.300 — 535.301 — 535.302 — 535.303 e 535.304, a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes dos B. D. D. anexos ns. 5) 03 24 03 e 50 03 24 03 (A), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N. 4.604.123-50 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro, rua Vinte e Sete lts. 1, 3, 5 e outros.

Prove ter pago o débito da inscrição 844.803 relativo aos exercícios de 1941 a 1949.

N. 4.604.590-50 — César Pinto Simões — Rua Maença, lts. 1 a 6. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 881.342 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 50 03 28 02, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N. 4.604.672-50 — Cristiano Guilherme da Costa (Esp.) — Estr. da Gávea Pequena, lado par — Junte título de propriedade ou documento que prove a quitação do terreno anteriormente a 1932.

N. 4.604.996-50 — Alcídia Pereira Lopes — Rua Miguel Calmon — Restabeleça-se a dívida do imóvel inscrito sob o n.º 838.080, a partir de 1941, adotando-se os característicos fornecidos em 23 de março de 1950 e os V. ts. seguintes:

1941 e 1942 — Cr\$ 4.000,00.
1943 a 1950 — Cr\$ 5.000,00.

1951 — Cr\$ 12.000,00 (V. D. P. I. 832.601-50).

N. 4.605.316-50 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Cupertino, lote 154. — Inscreva-se o lote 154 da Pl. 6.142, em nome da Cia. Predial e de saneamento do Rio de Janeiro, a partir de 1938, anotando-se a exoneração prevista no De-

crato 8.029-45 quanto aos exercícios anteriores a 1938, adotando-se outros, os característicos fornecidos em 23 de março de 1950 e os V. ts. seguintes:

1938 a 1940 — Cr\$ 4.200,00.
1941 a 1942 — Cr\$ 4.800,00.
1943 a 1944 — Cr\$ 7.400,00.
1945 a 1946 — Cr\$ 14.600,00.
1949 a 1950 — Cr\$ 19.000,00.

4606023-50 — Emília Luiza da Conceição (Esp.) — Rua Leopoldina Borges 424 — Restabeleça-se a dívida do imóvel inscrito sob o n. 811.710, a partir de 1941, adotando-se os característicos fornecidos em 13 de março de 1950 e os V. ts. seguintes:

1941 a 1943 — Cr\$ 2.300,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 3.800,00.
1947 a 1950 — Cr\$ 7.100,00.
1951 — Cr\$ 30.000,00 (V. D. F. I. 938.614-50).

N. 4606142-50 — J. Castano & Cia. — Rua Calmon, lote 1 — Retifique-se os característicos do imóvel inscrito sob o n. 848.489 para os indicados na niformação de 27 de março de 1950 e o vt. para os seguintes:

1950 — Cr\$ 11.000,00.
1951 — Cr\$ 12.000,00 (V. D. F. I. 933.008-50).

N. 4608221-50 — Helena Maria Correia (Esp.) — Trav. Malafaia 60 (Lote 16) — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto ao proprietário do terreno a ser inscrito.

N. 4606385-50 — Paulo Manuel da Silva — Rua Eugênio Gudin, jt. at. do 191 — Restabeleça-se a dívida do imóvel inscrito sob o n. 819.601, a partir de 1941, adotando-se os característicos fornecidos em 23 de março de 1950 e os V. ts. seguintes:

1941 e 1942 — Cr\$ 3.100,00.
1943 — Cr\$ 3.900,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 5.600,00.
1947 a 1950 — Cr\$ 13.000,00.

N. 4608617-50 — Washington Vieira Ribeiro — Raz da Bica, lts. 189 e outros — Apresente ficha de inscrição.

N. 4607087-50 — Administradora Federal Ltda. — Rua Regeneração, jt. dp. do 167. — Unifiquem-se as inscrições 536.048, 536.049 e 538.050, a partir de 1948, adotando-se os característicos fornecidos em 27 de março de 1950 e os V. ts. seguintes:

1948 a 1950 — Cr\$ 140.000,00 (Valor da escritura).
1951 — Cr\$ 165.000,00 (V. D. F. I. 939.340-50).

N. 4607306-50 — Osmo Gonçalves Pacheco — R. Solon, lt. 25 qd. 42. — Apresente F. I. Para a insc. número 512.312.

N. 4607911-50 — Fritz, Paulo e Arthur Beck — Rua Goiás 518 — Apresente F. I. para a insc. 306.653.

N. 4606659-50 — Américo Rodolfo de Pinho — Rua Rezende Costa 104. — Junte título de propriedade.

N. 7305834-49 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Caminho de Itaóca — Inscreva-se o terreno lt. 2 P.A. 13.356 a partir de 1950, em nome da Cia. Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., adotando-se os característicos fornecidos em 15 de março de 1950 e o vt. de Cr\$ 23.000,00.

N. 4606533-50 — Manuel Joaquim da Silva — Rua Fábio da Luz, lts. 1 e 2. — Retifique-se os característicos do terreno do prédio 244, da Rua Fábio da Luz, inscrição 225.664, para as constantes da F. I. 871.552 de 1950.

Inscrevam-se os lts. 1 e 2 do P. A. 14.849, em nome de Manuel Joaquim da Silva, a partir de 1950, como desmembrados do imóvel inscrito sob o n. 225.664, adotando-se os característicos fornecidos em 29 de março de 1950 e os V. ts. seguintes:

Lote 1 — Cr\$ 87.000,00.
Lote 2 — Cr\$ 87.000,00.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 29 de março de 1950

N. 4.605.633-50 — José Rufino Bessa Cavalcanti Filho — Rua Senador Vergueiro n. 55 J Retifique-se para Cr\$ 942.000,00.

N. 4.602.845-50 — Antônio Soares Pereira de Almeida — Rua Greenhalgh n. 36 — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.160,00.

N. 4.602.844-50 — Antônio Soares Pereira de Almeida — Rua Greenhalgh n. 34 — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.160,00.

N. 4.632.409-49 — João Almeida Tavares — Rua Grão Pará n. 276 — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.960,00.

N. 4.602.500-50 — Antônio Mendes Machado — Rua da Proclamação números 300, 300 fundos — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.700,00.

N. 4.601.199-50 — Hilda Ramos Lisboa — Avenida N. S. de Copacabana n. 71 apartamento 203 — Retifique-se o VT para Cr\$ 36.600,00.

N. 4.602.256-50 — Valdemar Cavalcanti — Rua Sucupira n. 66 — Complete sua declaração, dela fazendo constar que não usará o imóvel para fins lucrativos.

N. 4.633.694-49 — Botono Giovanni — Rua José de Alencar n. 115 — Retifique-se o VT para Cr\$ 27.600,00.

N. 4.631.624-49 — Antônio Sauro — Rua Benjamin de Magalhães número 181 — Retifique-se para Cr\$ 39.600,00.

N. 4.628.273-49 — Sílvia da Silva Monteiro — Rua Luis de Castro número 23 apartamento B loja — Retifique-se o VT para Cr\$ 66.000,00.

N. 4.605.959-50 — Antônio Esteves — Rua Paul Muller n. 261 — Inclua-se com o VT de Cr\$ 12.000,00.

N. 4.603.111-50 — Ana Francisca da Costa Ramos — Rua Miranda Vale n. 107. — Retifique o VT para Cr\$ 15.000,00.

N. 4.601.487-50 — Laurindo de Azevedo Mesquita — Rua Senhor dos Passos n. 122 — Retifique-se para Cr\$ 165.600,00.

N. 4.601.371-50 — Isa Langebartele Gomes — Rua Almirante Alexandrino n. 206 — Retifique-se para Cr\$ 22.800,00.

N. 4.600.740-50 — Joaquim Anibal Ribeiro de Figueiredo — Avenida N. S. de Copacabana n. 6, apartamento 903 — Retifique-se o VT para Cr\$ 60.000,00.

N. 4.605.623-50 — Raul Fonseca — Rua Felsbeto Freire n. 57 casa 4 — Retifique-se para Cr\$ 8.400,00.

N. 4.605.185-50 — Paulo Guedes — Rua Paranhos n. 42, apartamentos 101 e 201 — Retifique-se par a Cr\$ 86.400,00.

N. 4.605.060-50 — Antônio Alvaro dos Santos — Rua Iriri n. 36 — Retifique-se o VT para Cr\$ 2.640,00.

N. 4.604.988-50 — Augusto Aguiar Correia — Rua Otaviano Hudson número 169, apartamento 210 — Retifique-se para Cr\$ 24.000,00.

N. 4.604.987-50 — Raimundo Cruz — Rua Itau n. 314, 314 fundos — Retifique-se para Cr\$ 8.700,00.

N. 4.604.970-50 — Osvaldo Brandini Correia — Rua Castro Alves número 144, casa 18-A — Retifique-se para Cr\$ 14.100,00 sendo: n. 16 — Cr\$ 4.800,00; n. 18-A — Cr\$ 9.300,00.

N. 4.604.965-50 — Ana de Oliveira Campos — Rua João Torquato n. 56 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.300,00.

N. 4.604.888-50 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Acre n. 38 — Retifique-se o VT para Cr\$ 30.000,00.

N. 4.604.857-50 — Eulalia de Barros — Rua Valentim Magalhães número 373 — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.400,00.

N. 4.604.684-50 — Francisco Luis Nogueira — Rua Mariano Portela número 80 — Retifique-se para Cr\$ 22.500,00.

N. 4.635.305-49 — Carlos Rodrigues Colão — Rua Garibaldi n. 240

— Retifique-se o VT para Cr\$ 37.200,00.

N. 4.616.107-49 — Francisco da Fonseca Neves — Rua Emília Ribeiro n. 113. — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.400,00 — Fica sem efeito o despacho de 25 de julho de 1949.

N. 4.605.544-50 — M. Castro & Cia. Ltda. — Rua Padre Nóbrega n. 855 — Retifique-se o VT para Cr\$ 31.800,00.

N. 4.605.538-50 — Alfredo Raimundo de Cerqueira Lima — Rua Ada número 9 — Retifique-se o VT para Cr\$ 18.000,00.

N. 4.605.479-50 — Manuel Pires da Silva — Rua Dr. Alfredo Barcelos, número 353 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.000,00.

N. 4.605.471-50 — Deolinda Francisco da Conceição — Rua Manuel Murinho n. 301 — Retifique-se o VT para Cr\$ 4.200,00.

N. 4.601.105-50 — Leiba Riven — Rua Senador Nabuco n. 65 — Inclua-se com os seguintes valores:

	Cr\$
Apartamento 101	13.800,00
Apartamento 401	16.200,00
Apartamento 201	16.200,00
Apartamento 301	16.200,00

N. 4.602.500-50 — Idalina da Silva Faria — Rua Conde de Bonfim número 771 — Retifique-se para Cr\$.. 38.700,00.

N. 4.603.823-50 — Antônio Barbosa — Rua José Silva n. 326 — Retifique-se para Cr\$ 12.000,00.

N. 4.605.491-50 — Joaquim da Silva Pinto — Rua Juiz de Fora n. 4 — Junte o contrato de locação.

N. 4.603.972-50 — Matilde Muller de Campos — Rua Moreira de Azevedo n. 50 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimento.

N. 4.620.82-49 — Mercuri, Imobiliária S. A. — Rua Felipe Neri número 7 — Retifique-se o VT para Cr\$ 37.200,00.

N. 4.633.621-49 — Jacinto Teier — Avenida Santa Cruz n. 3.186 — Facilite a vistoria.

N. 4.604.202-50 — Godofredo Leite Flusa — Rua Acre n. 21, 9.º andar. — Facilite a vistoria.

Expediente de 31 de março de 1950.
N. 4.611.263-49 — Inácio Nossa Senhora da Misericórdia — Rua Barão de Mesquita, 689 — Junte balancete da receita e despesa relativo ao exercício de 1948, por onde se possa concluir quanto ao destino dado às rendas da Instituição.

N. 4.640.714-49 — Pompeu Rafael — Rua Bacairis 697 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00.

N. 4.619.935-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Telecomunicações — Rua "K" 391 — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00.

N. 4.605.748-50 — Joaquim Ribeiro — Rua Primeira 848 — Inclua-se — Cr\$ 6.720,00.

N. 5.606.341-50 — José De Luca — Estrada Visconde de Lamare, 577 — Inclua-se — Cr\$ 5.280,00.

N. 5.605.121-50 — José de Cerqueira — Rua Joaquim Monteiro 30 — Inclua-se — Cr\$ 4.300,00.

N. 4.606.517-50 — José Necerciano dos Santos — Rua Ierê 448 — Inclua-se — Cr\$ 4.320,00.

N. 4.606.351-50 — Miguel Angelo Maselli — Rua Marques de Queiluz 11 — Inclua-se — Cr\$ 5.160,00.

N. 4.600.750-50 — Antônio Coelho Barbosa — Estrada Baiuna 3.021 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00.

N. 4.601.324-50 — Anacleto Baptista Marques — Estrada dos Banqueiros, 255 — Inclua-se — Cr\$.. 5.280,00.

N. 4.606.662-50 — Júlio Vinante — Estrada do Pau Ferro 785 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00.

N. 4.606.667-50 — Tenda Espirita Fé e Humildade — Estrada do Capenha, 265 — Inclua-se — Cr\$ 3.960,00.

N. 4.606.987-50 — Domingos Ferreira Alves e outro — Estrada do Cambota, 948 — Inclua-se — Cr\$.. 3.300,00.

N. 4.607.7077-50 — Benedito Rufino da Rosa — Rua Ubracti, 119 — Inclua-se — Cr\$ 5.040,00.

N. 4.601.772-50 — José Pereira de Oliveira — Rua Olímpio de Azevedo, 104 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00.

N. 4.601.773-50 — Albino Pereira — Rua Carlos do Botaria, 59 — Inclua-se — Cr\$ 11.400,00.

N. 4.601.790-50 — José Garcia de Araújo — Rua Cristovão de arros, 381 — Inclua-se — Cr\$ 4.440,00.

N. 4.603.9323-50 — Armando T. Gonçalves — Rua Canavieiros, 833 apt. 204 — Retifique-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1950, alterando-se o V.T. da inscrição 85.2603, para Cr\$ 158.400,00.

N. 4.603.8224-50 — Armando T. Gonçalves — Rua Canavieiros, 808 apt. 104 — Retifique-se — Cr\$.. 18.000,00 a partir de 1951, alterando-se o V.T. global para Cr\$ 65.000,00.

N. 4.612.393-49 — Renato Ramos Carneiro da Cunha — Rua Saruá, 26 — Facilite a vistoria.

N. 4.636.009-49 — José Júnior — Rua Irui, 15 — Junte planta baixa.

N. 4.603.801-50 — Ana Maria da Cruz — Rua Campo da Botija, 52 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.603.782-50 — Cecília de Jesus Villar — Rua Mariana Portela, 18 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

Esplanada Ltda. — Rua oVl
N. 4.626.183-49 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Rua Valparaíso, sem número. — Junte o contrato de locação.

N. 4.600.053-50 — Luiza Pereira Pinto Sage — Rua Real Grandeza, 45, apt.º 101 — Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1951.

N. 4.607.730-50 — Boaventura Alves de Moraes e outro — Rua das Missões, 97, casa 4 — Compareça ao Sr. Inspetor.

N. 4.607.298-50 — Aldo de Moura Coeli Ribeiro de Moura — Rua José Higino, 237, casa 3 — Facilite a vistoria.

N. 4.605.162-50 — Dorvalina da Conceição — Rua Vaz Caminha, 435 — Compareça ao Sr. Inspetor.

N. 4.605.645-50 — Jaime Odami Soares — Rua Mataquã, 54 — Inclua-se — Cr\$ 9.900,00.

N. 4.601.532-50 — Eugênio Olavo Menezes — Beco do Ico, 14 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.627.321-49 e outros — Maria Júlia Monteiro da Rocha Frangoso. — Av. Automóvel Club, 3.275 — Compareça ao Sr. Inspetor para conhecer a exigência.

N. 4.623.915-49 — Domingo Vha — Rua Guapi 5, casa 2. — Torno sem efeito os despachos de 12-1-50 exarado neste processo e o de 13-1-50, no processo n.º 4.623.914-49, em face dos esclarecimentos prestados. Indeferido o pedido de exoneração por vacância, por falta de amparo legal.

N. 3.737-48 — Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves — Rua Maria Angélica, lote 15. — Concedo abono 12/24 do imposto devido em -949.

N. 4.642.353-49 — Jorge Stamato — Rua Cedro 17. — Junte o alvará de início das obras.

N. 4.603.907-50 — Ernestino Gomes de Oliveira — Rua Miguel de Lemos 801. — Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1950.

N. 4.619.670-49 — Alfredo Martins Henrique e outro — Rua Aquilada 346 e outros. — Junte contrato de locação.

N. 4.604.506-50 e outros — Francisco Chamé — Rua Miguel Lemos 53. — Inclua-se — Cr\$ 252.000,00.

N. 4.603.272-50 — Valentim Alvarez Esteves — Rua Cupertino Durão 84. — Retifique-se — Cr\$ 25.000,00 a partir de 1951.

N. 4.604.850-50 — Júlio Pereira Pinto Chaves — Rua Campo de São Cristóvão 246 ap. 3. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.606.030-50 — Rua Boas de Mesquita 191, casa 1. — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1950

N.º 4.642.453-49 — Deliso Aleotti — Rua Sá Freire 345. — Junta competente de locação.

N.º 4.619.986-49 — Caixa de Ap. e P. Serv. Aéreos e Tele-Comunicação — Rua K 381. — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00.

N.º 4.619.987-49 — Caixa de Apos. e P. Serv. Aéreos e Tele-Comunicação — Rua K 371. — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00.

N.º 4.602.452-50 — Chil Klajnchot — Rua Torres Sobrinho 6 e 6-A. — Inclua-se — Cr\$ 127.200,00, sendo: n.º 6-A, loja — Cr\$ 15.600,00; n.º 6, ap. 101 — Cr\$ 24.000,00; 201 — Cr\$ 22.200,00; 202 — Cr\$ 21.600,00; 201 — Cr\$ 22.200,00; 302 — Cr\$ 21.600,00.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do 31 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 8.047-48 — Serafim Ferreira de Almeida e sua mulher. — Compareça ao Serviço de Cobrança deste Departamento (2-RD), a fim de promover o pagamento da quantia de Cr\$ 33.555,60, relativa à diferença de imposto de transmissão apurada no proc. 4.047-48.

N. 3.705-48 — Pedro José de Araújo Gomes Filho. — Cobre-se de acordo com o despacho de 17-5-49.

N. 4.448-48 — Afonso do Amaral Rosas. — Levante a perempção.

N. 4.514.236-49 a 4.514.238-49 — José Rodrigues. — Levante a perempção.

N. 4.514.517-49 — Altamiro Cirino dos Santos — Idem.

N. 4.517.884-49 — Maria José Rodrigues da Silva. — Devolva-se, mediante recibo.

N. 4.519.592-49 — Elsa Guimarães de Freitas Araújo. — Deferido quanto ao prosseguimento da transferência requerida, devendo providenciar a interessada no entretanto, sobre o pagamento das diferenças de imposto de transmissão de propriedade apuradas nos processos números 4.500.990 e 4.500.991, ambos do exercício de 1949, conforme despacho desta Diretoria proferido nesta data naqueles processos.

N. 4.500.990-49 — Elza Guimarães de Freitas Araújo. — Compareça com urgência, ao Serviço de Cobrança deste Departamento (2-RD), para promover o pagamento da quantia de Cr\$ 990,00, relativa à diferença de imposto de transmissão de propriedade de, apurada no processo referente à aquisição do lote 7, situado à rua Bulhões Marcial, lado ímpar, esquina para da rua Fernandes da Cunha.

N. 4.519.592-49 — Elza Guimarães de Freitas Araújo. — Compareça com urgência, ao Serviço de cobrança deste Departamento (2-RD), a fim de promover o pagamento da quantia de Cr\$ 922,50, relativa à diferença de imposto de transmissão de propriedade de, apurada no processo referente à aquisição do lote 12, situado à rua Bulhões Marcial, lado ímpar, distante 60 metros da esquina da rua Fernandes da Cunha.

N. 4.505.903-49 — José da Silva. — Cobre-se — Cr\$ 72.000,00.

N. 77.846-48 — Maria Moreira Nunes. — Cobre-se de acordo com o despacho de 15-7-49.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 30 de março de 1950.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.501.008-50 — Alfredo Del Cima — Estrada do Campinho — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.501.160-50 — Deuslício Afonso da Silveira — Rua 20 de Março — Cr\$ 38.402,30.

N. 4.501.456-50 — Antônio Jorge Monteiro Estrêla — Rua 26, lote 30 qd. 25 — Cr\$ 24.000,00.

N. 4.501.868-50 — Leda Pimenta Pedreira Ferreira — Avenida Ataulfo de Paiva, 129, apartamento 201. — Revalido o despacho de 27-2-50 — Aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$.. 60,00.

N. 4.502.903-50 — José Francisco de Sousa — Rua Ferreira Leite, lote 27 — Cr\$ 14.000,00.

N. 4.503.213-50 — Guilhermina Balbina — Rua José Meireles — Cr\$ 9.000,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

N. 4.503.239-50 — Perci Douglas Levi — Rua Marquês de Valença, 114 — Cr\$ 202.500,00.

casas III c.p.-venda — Cr\$ 50.000,00

N. 4.503.560-50 — Mário Ariosa — Rua Verna de Magalhães, 57, casa V — Cr\$ 80.000,00.

N. 4.503.560-50 — Mário Ariosa — Rua Verna de Magalhães, 57, casa V c.p.-venda — Cr\$ 55.000,00.

N. 4.503.561-50 — Silvío de Melo Moreira — Rua Verna de Magalhães, 57, casa VI — Cr\$ 70.000,00.

N. 4.503.561-50 — Silvío de Melo Moreira — Rua Verna de Magalhães, 57, casa VI c.p.-venda — Cr\$.. 50.000,00.

N. 4.503.564-50 — Mário da Cunha Pinto — Rua Filomena Nunes, 986 casa VII — Cr\$ 70.000,00.

N. 4.503.566-50 — Amadeu Marreiros — rua Barbosa Rodrigues, 232 — Cr\$ 43.000,00.

N. 4.503.585-50 — Deolindo Augusto de Nunes Couto — rua Raul Pompeia n. 228, apt. 302 — Cr\$ 750.000,00.

N. 4.503.587-50 — Hugo Oehler — avenida Meriti n. 2.866 — Cr\$ 273.600,00.

N. 4.503.602-50 — Rosa Khoury — Avenida N. S. de Copacabana, 1.292, apt. 402. — Cr\$ 280.300,00.

N. 4.505.335-49 — Eutácio Dias dos Santos — rua Siqueira Campos — 210-210-A e 212 — Cr\$ 22.850,00.

N. 4.505.537-49 — Edmir Pederneras Furquim e outro — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — Cr\$ 18.848,30.

N. 4.505.533-49 — Rafael Tobias Pio dos Santos — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.539-49 — Elza da Costa Pio dos Santos — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.552-49 — Alberto Ferreira da Costa — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.552-49 — Alberto Ferreira da Costa — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.553-49 — Otacilio Cordovil da Silveira — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.553-49 — Otacilio Cordovil da Silveira — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.554-49 — Osvaldo Manuel Nunes — rua Siqueira Campos, 210, 210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.554-49 — Osvaldo Manuel Nunes — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.555-49 — Milton Pedro de Carvalho — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.555-49 — Milton Pedro de Carvalho — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.556-49 — Djalma Pio dos Santos — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 58.024,50.

N. 4.505.556-49 — Djalma Pio dos Santos — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 58.024,50.

N. 4.505.557-49 — Túlio de Sabaio Chaves — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 58.080,50.

N. 4.505.557-49 — Túlio de Sabaio Chaves — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 58.080,50.

N. 4.505.558-49 — Coronel Duilio Renato Storino — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.558-49 — Coronel Duilio Renato Storino — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.559-49 — Hélio Barbosa Brandão — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.559-49 — Hélio Barbosa Brandão — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.560-49 — Joaquim Victorino Portela Ferreira Alves — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.560-49 — Joaquim Victorino Portela Ferreira Alves — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.560-49 — Joaquim Victorino Portela Ferreira Alves — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.560-49 — Joaquim Victorino Portela Ferreira Alves — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.560-49 — Joaquim Victorino Portela Ferreira Alves — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.550.560-49 — Joaquim Victorino Portela Ferreira Alves — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — com promessa de venda Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.561-49 — Jorge Enéas Machado Fortes — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.561-49 — Jorge Enéas Machado Fortes — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.562-49 — Dinorah de Souza — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.562-49 — Dinorah de Souza — rua Siqueira Campos, 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.563-49 — Joaquim Mariano de Castro Júnior — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.563-49 — Joaquim Mariano de Castro Júnior — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.564-49 — Donato Gonçalves da Luz — rua Siqueira Campos — 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.564-49 — Donato Gonçalves da Luz — rua Siqueira Campos — 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.565-49 — José Evaristo Chaves Filho — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.565-49 — José Evaristo Chaves Filho — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.566-49 — Contran Arminado Guia — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.566-49 — Contran Arminado Guia — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.567-49 — Amélio Braga — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 28.936,60.

N. 4.505.567-49 — Amélio Braga — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 28.936,60.

N. 4.505.568-49 — Araci Ferreira de Carvalho — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.568-49 — Araci Ferreira de Carvalho — rua Siqueira Campos n. 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.569-49 — Manuel Ferreira da Silva Pinto — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.569-49 — Manuel Ferreira da Silva Pinto — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.570-49 — Francisco Agra Lacerda de Almeida — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.570-49 — Francisco Agra Lacerda de Almeida — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.571-49 — Belo Ribeiro Brandão — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.571-49 — Belo Ribeiro Brandão — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.572-49 — Antônio Amarante — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 34.511,80.

N. 4.505.572-49 — Antônio Amarante — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 33.670,00.

N. 4.505.573-49 — Irene Lopes de Oliveira — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.573-49 — Irene Lopes de Oliveira — rua Siqueira Campos número 210-210-A e 212 — com promessa de venda — Cr\$ 37.155,70.

N. 4.505.574-49 — Gliselda Minto — rua Gomes Carneiro n. 64, apt. 303 — Cr\$ 350.000,00.

N. 4.506.889-49 — Otelo Claria — rua Almirante Alexandrino, lote número 9 — Cr\$ 114.000,00.

N. 4.506.889-49 — Otelo Claria — rua Almirante Alexandrino, lote número 9 — com promessa de venda — Cr\$ 13.200,00.

N. 4.510.144-49 — Manuel Olímpio do Nascimento Júnior — rua Capitão Meneses, lote 2 — Cr\$ 12.000,00.

N. 4.510.604-49 — Firmão de Abreu — estrada Marechal Rangel, 948 — Cr\$ 290.000,00.

N. 4.512.181-49 — Joaquim da Silva Pinto — rua Murinho Nobre número 11 — apts. 8-102 — 101 — 102 — 210 — 202 — 301 — 302 e 401 — Cr\$ 2.000.000,00.

N. 4.517.461-49 — Alda Andrade — rua Descartes, 43 (em dobro) — Cr\$ 87.600,00.

N. 4.517.864-49 — Anita Schtruk — rua Pedro de Carvalho — Revalidado o desp. de 5-1-50 — aplicando-se a Lei 308-48.

N. 4.518.652-49 — Mário Tólio — rua Oriente, 98 — Revalidado o despacho de 13-1-50 — aplicando-se a Lei n. 308-48 — Cr\$ 60,00.

Exigências:
N. 4.501.952-50 — Harry Sommer — Junte o documento de cessão.

N. 4.502.131-50 — João Florência Sobrinho — Estrada do Galeão, lote 3, qd. 112. — Junte o documento de promessa de venda referente à transação.

N. 4.502.278-50 — Beatriz Rocha Goulart — Rua Luís Beltrão, lote 518. — Faça prova do alegado com documento hábil.

N. 4.502.908-50 — Espólio de José Marques Alves — Rua Imperador. — Satisfaça a exigência formulada pelo S. G. T.

N. 4.503.573-50 — Florêncio Rodrigues Campos Gós — Rua Piauí número 225. — Declare por meio de ofício de cartório, corretamente, o valor da transação.

N. 4.503.664-50 — Euridice Veiga — Rua Brejaúva, — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.503.667-50 — Agostinha dos Santos Gonçalves — Rua Juqueri número 463. — Retifique o nome do adquirent e por differir da escritura.

N. 4.503.739-50 — Francisco Ferreira de Matos — Rua Mariz e Barros n. 208. — Junte escritura de venda definitiva, lavrada em Portugal, em 3 de março de 1950.

N. 4.503.778-50 — Artur dos Santos — Estrada Marechal Rangel. — Junte a escritura lavrada em Notas do Tab. do 1.º Of., liv. 1.095, fls. 76, em 1-12-49.

N. 4.503.945-50 — Ernani Souto Malo Lins. — Junte declaração assinada pelo Transmittente Banco Lar Brasileiro e pelo cedente, esclarecendo a importância total recebida pela prom. de venda até a presente data. Expediente de 31 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE
N. 828-48 — Carvalho Companhia Tecidos S. A. — Rua Senador Pompeu n. 37 — Cr\$ 668.040,00.

N. 6.923-48 — Ederval Cristóforo — Rua Riachuelo ns. 245 e 247 — Cr\$ 55.139,00.

Levando-se em conta a quantia arrecadada p/conhecimento n. 2.482.700.

N. 6.925-48 — Efigênia Guerra dos Santos — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 58.041,00.

Levando-se em conta a quantia arrecadada p/conhecimento n. 2.482.803.

N. 6.928-48 — José Homem da Costa — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 72.551,20 — Levando-se em conta as quantias arrecadadas pelos conhecimentos ns. 2.483.289 e 2.484.435.

N. 6.928-48 — Gaspar Jaca Fortuna — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 55.139,00 — Levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento n. 2.482.707.

N. 6.929-48 — Ederval Cristóforo — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 55.139,00 — Levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento n. 2.482.708.

N. 6.931-48 — Beatriz dos Anjos — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 72.551,20 — Levando-se em conta

as quantias arrecadadas pelos conhecimentos ns. 2.482.709 e 2.484.220.

N. 6.932-48 — Alberto Miranda Bueno — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 55.139,00 — Levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento n. 2.482.704.

N. 14.391-48 — Antônio de Sousa — Rua Nabor do Rêgo n. 139 — Cr\$ 18.540,00.

N. 4.519.062-49 — Manuel José Duarte — Rua Belo Horizonte — Cr\$ 11.000,00.

N. 4.519.325-49 — Iolanda Fonseca da Rocha — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.328-49 — Pedro Paulo de Sousa Passos — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.327-49 — Céila Leitão de Oliveira Pinto — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.328-49 — Jorge de Castro Dodsworth Martins — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.329-49 — Agueda Matos Leal — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.330-49 — Valdir Barbedo — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.331-49 — Caetano Pinto de Miranda Montenegro Neto — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.332-49 — Iolete Campos e Silva — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.333-49 — Neli Rita de Sousa Lobo — Rua General Venâncio Flores — Cr\$ 85.738,90.

N. 4.519.744-49 — José Rodrigues Gonçalves — Rua B. lote 6, qd. 3. — Revalidado o despacho de 18-1-50, aplicando-se a Lei n. 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.745-49 — Lourival de Oliveira — Rua B. lote 5, qd. 3. — Revalidado o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei n. 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.746-49 — Felício da Costa Neves — Rua B. lote 7, qd. 3. — Revalidado o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei n. 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.747-49 — Mário dos Santos Rodrigues — Rua B. lote 8, qd. 3. — Revalidado o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei n. 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.501.605-50 — Manuel Vieira de Freitas — Rua Lino Fonseca, lote 21 — Cr\$ 12.000,00.

N. 4.501.767-50 — Rui Barbosa Martins — Avenida N. S. de Copacabana — Cr\$ 89.500,90.

N. 4.502.667-50 — Adalberto de Carvalho Cordeiro — Rua Piauí n. 412, casa II — Cr\$ 90.000,00.

N. 4.502.746-50 — Egidio Alves de Oliveira e outro — Rua Jaboticabal, lote 36, quadra 80 — Cr\$ 14.000,00 — Idem c. p. venda — Cr\$ 2.850,00.

N. 4.502.913-50 — Nila Coutinho Loureiro de Sá — Rua Bulhões de Carvalho n. 173, apartamento 802 — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.503.282-50 — Agostinho José Ferreira — Rua Genevina, lote 18 — Cr\$ 7.042,00.

N. 4.503.288-50 — José Augusto Valadão — Rua Olímpio da Mota, lote 74 — Cr\$ 5.000,00.

N. 4.503.295-50 — Germano Roberto Gutierrez — Rua Décio Vilarés n. 254, apartamento 301 — Cr\$ 439.200,00.

N. 4.503.302-50 — Wanda dos Santos Afonso — Cr\$ 35.000,00.

N. 4.503.322-50 — Francisco Casemiro de Moraes Sarmento — Rua Evaristo de Moraes, lote 435 — Cr\$ 17.000,00 — Idem doação — Cr\$ 17.000,00.

N. 4.503.329-50 — Valdir de Azevedo Franco — Rua Barão de Copacabana — Cr\$ 17.204,00.

N. 4.503.388-50 — Casemiro Batista Ribeiro — Rua Correia Dutra número 58 — apartamento 43 — Cr\$ 85.000,00.

N. 4.503.394-50 — Gilberto Teles Dias — Rua 24 de Maio n. 111, casa I — Cr\$ 100.000,00.

N. 4.503.467-50 — Antônio Pinto Fernandes — Praça Edmundo Rêgo, lote D, quadra 13 — Cr\$ 240.000,00.

N. 4.503.525-50 — Jesus Alvareinhos Barrientos — Rua General Polidoro

n. 48, apartamento 101 — Cr\$ 190.000,00.

N. 4.503.537-50 — José Luis de Oliveira — Rua Ibotim, lote 583 — Cr\$ 4.200,00 — Idem c. p. venda — Cr\$ 3.000,00.

N. 4.503.532-50 — Bernard Augustowski — Estrada da Gávea n. 897 — Cr\$ 250.000,00.

N. 4.503.533-50 — Bernard Augustowski — Estrada da Gávea, lote 8 — Cr\$ 100.000,00.

N. 4.503.569-50 — Warlante Alves Ferreira — Travessa Carlos Xavier n. 354 — Cr\$ 60.000,00.

N. 4.503.576-50 — Albino de Sousa Ferreira — Rua Pedreira número 51, casa II — Cr\$ 30.000,00.

N. 4.503.591-50 — José Martinez Romar — Rua Orlicá, lote 121 — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.503.603-50 — Ana Maria de Melo — Rua Inhangá n. 40 — Cr\$ 888.000,00.

N. 4.503.640-50 — Leonel Procoro Bezerra Martins — Rua Marquês de Abrantes n. 158, apartamento 304 — Cr\$ 288.000,00.

N. 4.503.652-50 — Manuel Maria Marques — Cr\$ 18.000,00.

N. 4.503.729-50 — Heloisa Castelo Branco Polo — Cr\$ 11.200,00.

N. 4.503.801-50 — José Guerra Sobrinho — Rua Passo Fundo, lote 8 — Cr\$ 25.000,00.

N. 4.503.802-50 — Sebastião Vieira — Rua Tupacretá, lote 10, quadra 10 — Cr\$ 25.000,00.

N. 4.504.066-50 — Clovis Nascimento — Cr\$ 66.374,00.

N. 4.504.067-50 — Hélio Graça Castanheira — Cr\$ 123.000,00.

N. 4.503.456-49 — Olívio Gonçalves Vieira — Rua Maria Eugénia — Cr\$ 244.000,00 — Idem c. p. venda — Cr\$ 28.932,00.

N. 4.511.054-49 — Agostinho Gomes de Almeida — Estrada Vicente de Carvalho, lote 35, quadra 4 — Cr\$ 9.000,00.

N. 4.515.734-49 — Luís José Ramos Lemgruber — Travessa Escadinhas de Saint Roman, lote 1 — Cr\$ 79.491,40.

N. 4.516.809-49 — Sampson Mateus Nunes e outros — Rua Conde Bernadotte, lote 5 — Cr\$ 408.000,00 — Idem c. p. venda — Cr\$ 6.500,00.

N. 6.924-48 — Joaquim de Sousa Ferreira — Rua Riachuelo ns. 245 e 247 — Cr\$ 55.139,00. Levando-se em conta a quantia arrecadada para conhecimento n. 2.482.699.

N. 6.927-48 — Edgard Sapientza — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 62.103,90. Levando-se em conta a quantia arrecadada para conhecimento n. 2.482.802.

N. 6.930-48 — Luisa Sapientza — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 62.103,90. Levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento n. 2.482.801.

N. 6.933 — Ida Pereira Rezende — Praça Almirante Jaceguai — Cr\$ 58.041,00. Levando-se em conta a quantia arrecadada para conhecimento n. 2.482.799.

N. 17.501-48 — Manuel Fernandes — Rua Igaratá, lote 1, quadra 24 — Cr\$ 3.800,00.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

3 R. D.

Expediente de 30-3-59

N. 4.504.980-49 — Benjamin César de M. Serejo e outro. Levanto a preempção, ao SGT.

N. 4.515.642-49 — Albino Pires e outro.

N. 4.502.778 a 4.502.783-50 — uia Mestre e outras.

N. 4.502.790-50 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.

N. 4.502.816-50 — Elcídio Dantas da Silva.

N. 4.503.674-50 — Américo da Costa Azevedo.

N. 4.503.730-50 — Raul Junqueiro de Anciães.

N. 4.503.732-50 — Luisa B. da Silveira Acioli.

N. 4.503.741-50 — Jacob José Schmidt.

N. 4.503.746-50 — José Antônio dos Santos.

N. 4.503.762-50 — Giacomo Paschoal Argento.

N. 4.503.763-50 — Giacomo Paschoal Argento.

N. 4.503.764-50 — Jacomo Francisco Argento.

N. 4.503.774-50 — Antônio de Oliveira Rezende.

N. 4.503.775-50 — Antônio de Oliveira Rezende.

N. 4.503.782-50 — Jacomo Francisco Argento.

N. 4.503.790-50 — José Ribeiro de Oliveira.

N. 4.503.793-50 — Júlio José Barbosa.

N. 4.503.798-50 — Antônio Abrantes Costa.

N. 4.501.210-50 — Fernando Pereira.

N. 4.501.797-50 — Antônio Ramos Afonso.

N. 4.502.167-50 — Alfredo Ferrante.

N. 4.502.581-50 — Antônio da Silva Costa.

N. 4.502.742-50 — Jaime Fernandes da Silva.

N. 4.502.690-50 — Aurino Antônio Bonfim.

N. 4.502.691-50 — I. P. A. dos Servidores do Estado.

N. 4.502.751-50 — Orminda Borges da Cunha.

N. 4.502.891-50 — Júlio Betencor da Silveira.

N. 4.502.884-50 — José Maria Teixeira.

N. 4.502.912-50 — José Assis.

N. 4.502.934-50 — Antônio Gonçalves Mendes.

N. 4.502.962-50 — Regina Gervásio.

N. 4.502.865-50 — Hélio Lopes Brito.

N. 4.502.987-50 — Joaquim Felinto Cavalcanti.

N. 4.502.988-50 — Ferranda de Aguiar Castro.

Satisfaça exigência do S. G. T. tina de S. Ceburgo G. e Bragança.

N. 4.503.024-50 — Manoel Dias Carvalho.

N. 4.503.043-50 — Laura Freira Meireles e outros.

N. 4.503.121-50 — Eurico Américo da Silva Bastos.

N. 4.503.648-50 — Carlos Ramos Mendes.

N. 4.503.653-50 — Romen W. Fernandes.

N. 4.503.654-50 — Manoel Maurity Santos.

N. 4.503.656-50 — Maria Dulce de M. e Cunha.

N. 4.503.655-50 — Luisa Ferreira da Costa.

N. 4.503.657-50 — José Ribamar Costa.

N. 4.503.659-50 — Mariana Quintea do Nascimento.

N. 4.503.737-50 — Genaro Perez Torrado.

N. 4.502.5631-50 — Guia Mestre e outros.

N. 4.500.642-50 — Antônio Vidal Fernandes.

N. 4.502.863-50 — José Miguel O. Mendes.

N. 4.502.923-50 — Artur Ferreira.

N. 4.502.960-50 — Antônio Ferreira.

N. 4.503.188-50 — Armando Martins Pereira.

N. 4.503.210-50 — João Gonçalves Pereira.

N. 4.503.218-50 — Manoel dos Ramos.

N. 4.503.313-50 — Tibúrcio Gomes R. Pereira.

N. 4.503.270-50 — Joaquim Gomes B. Lima.

N. 4.503.336-50 — José Luis.

N. 4.503.340-50 — Augusto da Rocha Tavares.

N. 4.503.442-50 — Niche Cella Krakowski.

N. 4.503.342-50 — Galdino de Oliveira.
 N. 4.503.446-50 — João Machado Magalhães s. m.
 N. 4.503.449-50 a 4.503.450-50 — Ester Maria Lopes de Carvalho e outros.
 N. 4.503.351-50 — Pedro Nolasco Mendes.
 N. 4.503.351-50 — Silvio Lopes do Couto.
 N. 4.503.160-50 — Judite do N. R. Magalhães.
 N. 4.503.495-50 — Renato Lessa.
 N. 4.503.528-50 — Miguel Cárceles e outro.
 N. 4.503.530-50 — Otilia S. Magalhães.
 N. 4.503.525-50 — Irayde V. Guarnica.
 N. 4.503.536-50 — Silvio Nani e outro.
 N. 4.503.5397-50 — Manoel Teodoro Pass Bordalo.
 N. 4.503.755-50 — Manoel Alves.
 N. 4.503.833 a 4.503.859-50 — Guia Mônica e outro.
 N. 4.503.933-50 — Adelia Acha.
 Satisfazer a exigência do S. G. T. N. 7.502.184-49 — Manoel da Rocha.
 Satisfazer a exigência de 23-5-49 e pagar a 1/30 da perempção devida.
 N. 4.503.92-50 — Monique Margarete Sorrentino.
 Apresentar novas guias de transmissão em face do tempo decorrido.
 N. 4.752.341-50 — Epídio Dantas da Silva e outro.
 Pedir que por meio de ofício o número da casa para XX.
 N. 4.502.686-50 — Caixa de C. C. P. M. Guerra.
 Esclareça qual apartamento que corresponde a fração do terreno objeto desta guia.
 N. 4.504.032-50 — Alberto Machado.
 Esclareça qual apartamento corresponde a fração de terreno objeto da presente guia.
 N. 12.012-48 — Iolanda Ferreira de Aguiar.
 Levantar a perempção, ao S. G. T. N. 4.761.104-49 — Carlos P. de Almeida.
 Levantar a perempção, ao 1 R. D. D'Ávila Melo.
 N. 20.940-47 — Alonso de Azevedo e J. M.
 Levantar a perempção, ao S. V. N. 4.501.447-50 — Eduardo Gonçalves da Silva.
 Levantar a perempção, satisfaça a exigência do S. G. T. N. 4.501.901-50 — Esmeralda Sumas Martins.
 Levantar a perempção, satisfaça a exigência de 23-2-50.

Departamento da Renda Mercantil

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de março de 1950
 N. 4.868.769 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.
 N. 4.868.116 — Silva Fernandes & Cia. Ltda.
 N. 4.865.439 — Batista & Irmão.
 N. 4.869.121 — Antônio Gonçalves Martins.
 N. 4.869.300 — Sociedade de Artigos Higiênicos Onibla Ltda.
 N. 4.869.377 — Nelson Vargas Mendonça.
 N. 4.869.571 — Lex S. A. — Comércio e Indústria.
 N. 4.869.565 — Fornecedora de Alifantes Ltda.
 N. 4.869.521 — S. A. Representações Industriais e Comerciais "Sarie".
 N. 4.869.434 — Palácio da Música Ltda.
 N. 4.869.498 — Gráfica Almeida Marques Ltda.
 N. 4.869.618 — Bernardo Mascarenhas Barbosa.
 N. 4.869.677 — Companhia Indústria e Comércio Freitas Soares.

N. 4.869.980 — Edelman Irmãos.
 N. 4.867.652 — Alvaro Ferreira Couto.
 Autentique-se.
 N. 4.866.559 — José Andrade da Silva.
 Imponho à firma José Andrade da Silva, estabelecida à Rua Arquias Cordeiro n. 918 — 2.ª loja, a multa de Cr\$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas efetuadas no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1949, com o acréscimo de 10 %, como faculta o art. 59 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, e por não ter pago integralmente o imposto relativo às vendas à vista realizadas nas quinzenas: 1.ª de janeiro, maio, do mesmo ano.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N. 4.857.995 — Manuel Alves — Rua Tenente Abel Cunha n. 5.
 Tendo em vista o pagamento efetuado em 27 de março de 1950 pela guia n. 12.351-DCB torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 19 de setembro de 1949, pelo qual foi a autuação declarada remissa.
 Declaro remissas as firmas abaixo relacionadas.
 N. 4.837.808 — D. Varela — Rua Uruguai n. 380.
 N. 4.867.811 — Minotte Argentino — Rua São Francisco Xavier número 238, fundos.
 N. 4.857.351 — Rafael & Amadeu Ltda. — Praça Engenho Novo s/n. (esquina de Arquias Cordeiro).
 N. 4.870.121 — J. Antônio Rosa — Rua Dr. Lacerda n. 15.
 Imponho à requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea a do § 1.º do artigo 30, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, por ter inutilizado com borrões as estampilhas apostas para o pagamento do imposto sobre as vendas realizadas na 1.ª de fevereiro de 1949.
 N. 4.867.813 — Azor O. Pinheiro.
 Imponho à firma Azor O. Pinheiro, estabelecida no Campo de São Cristóvão portão n. 164, a multa de Cr\$ 2.086,70 (dois mil e oitenta e seis cruzeiros e setenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a vista efetuadas no período de 1 de junho de 1948 a 30 de novembro de 1949.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N. 4.865.680 — J. C. Bessa — Café e Leteria.
 Tendo em vista o pagamento efetuado em 28 de março de 1950 pela guia n. 12.362-DCB torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 1 de fevereiro de 1950, pelo qual foi a autuação declarada remissa.
 N. 4.865.399 — Valdemiro da Mota Bastos — Avenida Geremário Dantas n. 14.
 Tendo em vista o pagamento efetuado em 27 de março de 1950 pela guia n. 12.354-DCB torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 31 de janeiro de 1950, pelo qual foi a autuação declarada remissa.
 N. 4.869.706 — Cobraide — Cia. Brasileira de Indústria e Comércio.
 N. 4.869.977 — Geraldo Dias.
 N. 4.867.980 — Joaquim Pereira — Ourives.
 Imponho as firmas requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo decreto.
 N. 4.869.784 — Calçados Jardim S. A. — Indústria e Comércio.
 Imponho à firma requerente 2 (duas) multa de Cr\$ 25,00 (vinte e

cinco cruzeiros) cada uma prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo decreto.
 N. 4.869.791 — S. S. White Dental Mfg. Co. of. Brazil.
 Imponho à firma requerente 3 (três) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

Serviço de Contrôlo

1 R. M.

DESPACHO E EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente de 29 de março de 1950
 N. 4.867.076-50 — A. Figueiredo Silva.
 N. 70.176-50 — Angelo Pezzino.
 N. 225 — Elias Moisés Nigri & Companhia — Filial.
 N. 232 — J. Fridman & Birsztjen.
 N. 238 — M. Singer.
 Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.
 N. 4.865.228-50 — Djalma Lindoso.
 N. 8.253 — Silva Júnior & Silva Limitada.
 N. 70.039 — Zisman, Irmão Limitada.
 N. 43 — José S. Fonseca Júnior.
 N. 210 — Senado Auto Peças Limitada.
 N. 212 — Liberalina de Oliveira Lopez.
 Compareça, para esclarecimentos.
 Expediente de 30 de março de 1950
 N. 4.870.260-50 — Martinho R. da Rocha.
 N. 317 — E. Gibara.
 N. 319 — Bar e Restaurante Flórida Ltda.

Pague o imposto, na forma do que faculta o artigo 59 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 N. 4.866.196-49 — Brilhante & Irmão.
 N. 3119 — J. Silva — Máquinas.
 N. 484 — J. R. Monsores.
 N. 7.031 — Pinturas Pinto Limitada.
 N. 1218 — Cartonagem Astória Limitada.
 N. 273 — João F. Pereira.
 N. 298 — L. Paiva.
 N. 9.127-50 — Luigi Dióclato.
 N. 9.825 — Maria José Quaresma.
 N. 852 — Sociedade Técnica de Engenharia e Representações Ster Sociedade Anônima.
 N. 965 — Luis Moreira Lôbo de Magalhães.
 N. 969 — Custódio Nunes.
 N. 972 — Zaranza & Almeida.
 N. 925 — Distribuidores Unidos do Brasil S. A.
 N. 996 — A. Câmara.
 N. 997 — Antônio Cintra.
 N. 999 — Cereais Brasil Limitada.
 N. 991 — Jorge Antônio Direne.
 N. 996 — Irmãos Schneider (Filial).
 N. 997 — Otto Sternecker.
 N. 4.670.011 — Mário Martinho.
 N. 12 — Paulo P. da Silva.
 N. 15 — H. Pauli.
 N. 23 — Laboratórios Osório de Moraes Ltda.
 N. 38 — Representações, Comércio e Indústria "Arnar" Ltda.
 N. 45 — Construtora Marandino Limitada.
 N. 46 — Elias Habib.
 N. 49 — Kurt Michelsohn.
 N. 55 — Biscoitos Rosário Limitada.
 N. 60 — Sociedade Manufatura de Artefatos em Roupas e Tecidos Limitada.
 Incrêva-se e compareça no prazo de 30 dias, para retirada do cartão.
 N. 4.003.319-49 — Serviços Hollerith S. A.
 N. 4.869.931-50 — Albino da Silva Couto.
 Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 1.º de abril de 1950
 ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 24 de março de 1950

Portaria n. 237

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:
 Resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos o Trabalhador extranumerário diarista referência "B" — Maria Leontina Faria — matrícula número .. 65.639, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.
 (Republicado por ter saído com incorreções).

Dia 28

Portaria n. 270

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:
 Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador referência "B", Euridice Rosa dos Santos — matrícula n. 65.741, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 29

Portaria n. 278

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:
 Resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Engenheiro classe "K" — interino, Ruy Magarinos de Souza Leão — matrícula n. 65.688, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 279

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:
 Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Atendente referência "C" — Laífe Caetano da Costa — matrícula n. 35.369, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 280

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:
 Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador referência "B" — Cândida Colares da Silva — matrícula n. 65.762, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 281

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:
 Resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Oficial Administrativo classe "I" — Emílio de Campos Martins — matrícula n. 20.879, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 282

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:
 Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Atendente classe "F" — Valdemar Rodrigues Coelho — matrícula número .. 38.331, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de março de 1950

Oswaldo Nunes de Barcelos — Processo n. 6.010.409-50. — Certifique-se o que constar.

Abrahim Dabus — Processo número 6.009.674-50. — Idem.
Comaphia Importadora e Exportadora Brasil América CIEBA — ...
Processo n. 6.008.818-50. — Certifique-se.
General Electric Raios X, S. A. — Processo n. 6.007.971-50. — Certifique-se.

Dia 31 de março de 1950
Casa Engenho Soares, Cereais Limitada — Processo n. 6.010.677-50. — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Zilda Alves da Silva — Processo n. 6.004.729-50. — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

Ofício n. 81, de 8 de março de 1950
Hospital Dispensário Paulino Werneck — Processo n. 6.008.494-50. — Cancelem-se as notas de 8 de março de 1950, do Hospital Dispensário Paulino Werneck — Processo número 6.008.494-50. — aCancelem-se as notas de socorro relacionadas no processo número 6.008.494, de 1950, de de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Ofício n. 7, de 22 de março de 1950
Serviço de Obras Novas
D. O. I. — Processo número 6.010.858-50. — Proceda-se à abertura de concorrência pública, nos termos da lei.

Alfio de Sousa — Processo número 6.009.513-50. — Certifique-se.
Ofício n. 1.245 de 1.º de abril de 1950

S. S. E. — Aprovo. Publique-se.
Escala de licença-rémio, organizada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, para o serviço de expediente: Mirtes de Castro Brasil — matrícula n. 4.077 — Oficial Administrativo classe "L". Prazo de licença: 6 meses — período da licença: 1.º de julho a 31 de dezembro de 1950. Decênio de 1934 a 1944.

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 30 de março de 1950
HOSPITAL ABRIGO GUILHERME DA SILVEIRA

Portaria n. 5:
De acordo com o item III do artigo 215 do Decreto-lei n.º 3.770 de 8 de outubro de 1941, resolve suspender por 5 dias a partir de 16 do fluente, com perda total dos vencimentos o enfermeiro classe E — Carlos dos Anjos — Matrícula n.º 2.884 por falta de exação no cumprimento dos deveres. (As.) Dr. Nelson Felipe Werner, Diretor do Hospital.

Remoções:
Do Dispensário de Tuberculose do 4.º Distrito Sanitário núcleo número 3.693 para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo n.º 7.692 o oficial administrativo referência H — Jaime Maia Arruda — Matrícula n.º 36.044, e o escriturário classe E — Maria da Glória Martins — Matrícula número 4.692.

Do Serviço de Calmetização do Dispensário de Tuberculose do 4.º Distrito Sanitário núcleo n.º 3.603 — para os Pavilhões Anexos ao Hospital Sanatório São Sebastião núcleo número 7.692 o médico classe K — Beatriz Duque — Matrícula n.º 39.250.

Atu sem efeito:
Da remoção do Hospital Abrigo Miguel Pereira núcleo n.º 9.691 para os Pavilhões Anexos ao Hospital Sanatório São Sebastião núcleo n.º 7.692 o trabalhador padrão C — Rogaciano Montes de Carvalho — Matrícula n.º 4.218, publicado no B. S. número 2.296 de 3 de janeiro de 1950 — por se encontrar o mesmo licenciado desde 27 de janeiro de 1949.

Remoções:
Do Dispensário de Tuberculose do 6.º Distrito Sanitário núcleo número 2.693 para o Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo n.º 9.692 o atendente referência C — Maria Nazaré Pinheiro do Nascimento — Matrícula n.º 37.789 e o trabalhador diarista referência B — Luci Vinchon Santos — Matrícula n.º 43.359.

Do Dispensário de Tuberculose do 6.º Distrito Sanitário núcleo número 2.693 para os Pavilhões Anexos ao Hospital Sanatório São Sebastião núcleo n.º 7.692 o atendente referência C — Zenith Junqueira — Matrícula n.º 35.611.

Do Dispensário de Tuberculose do 6.º Distrito Sanitário núcleo número 2.693 para o Serviço de Anatomia Patológica núcleo n.º 2.690 o dactilógrafo classe F — Jovelina Santos Maciel — Matrícula n.º 224.617.

Do Dispensário de Tuberculose do 6.º Distrito Sanitário núcleo número 2.693 para os Pavilhões Anexos ao Hospital Sanatório São Sebastião núcleo n.º 7.692 o enfermeiro classe E — Ila Pinheiro de Freitas — Matrícula n.º 33.141.

Do Serviço de Correspondência núcleo 1.090 para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo n.º 7.692 — o trabalhador padrão C — Alvaro Barroso Figueira — Matrícula n.º 29.077.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

PROCESSOS DESPACHADOS PELA CHEFIA

Dia 27 de março de 1950

Requerimentos:

Data 17 de fevereiro de 1950
N.º 6.003.365-50 — Joaquim Soares Barbosa — sito à Rua da Canadellária n.º 89, 2.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento para continuação. Certifique-se.

Data 18 de março de 1950
N.º 6.008.335-50 — A. M. Costa Lourenço — Negócio de Padaria, sito à Rua Uranos n.º 1.005. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 356 parágrafo único por infração do artigo 263 do Regulamento Sanitário em vigor.

Data 22 de março de 1950
N.º 6.008.736-50 — Eulogio Rodarte — Negócio de Pensão sito à Rua da Carioca n.º 44, 1.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.009.046-50 — Manoel de Passos Rêgo — Negócio de Café Expresso Refrigerantes e Caldo de Cana, sito ao Largo da Carioca n.º 1-5 loja número 9. — Em condições sanitárias de funcionamento com excesso de moagem de cana. Certifique-se.

N.º 6.005.463-50 — Joaquim Coelho Pereira — Negócio de Lactaria e Café, sito à rua Nabuco de Freitas número 187. — Compareça para esclarecer quanto ao adicional solicitado.

N.º 6.008.961-50 — Floripes Alhadas — Negócio de Pensão, sito à rua Buenos Aires n.º 250, sobrado. — Indeferido. Cumpra preliminarmente as exigências feitas no processo número 600.596-50 — A. da Silva — Armazem, sito à Praia do Galeão n.º 46. — Ilha do Governador. — Cumpra preliminarmente as seguintes exigências: 1.º adaptar o gabinete sanitário as exigências do regulamento; 2.º preparar o piso da sala de venda; 4.º construir estrados para as sacarias.

Data 21 de março de 1950:
N.º 6.009.143-50 — Carlos — Negócio de "Comestíveis", sito à Rua Santo Cristo, 147 — loja. — Indeferido. O Adicional requerido não se coaduna com o negócio principal".
Data 23 de março de 1950:
N.º 6.008.904-50 — Augusto Ferrelquim, sito à Rua da União n.º 18. — ra Brandão — Negócio de "Bote-Complete as instalações".

N.º 6.001.831-50 — Antônio Rito Cardoso — Negócio de "Armazem", sito à Rua Pedro Alves n.º 5-B. — "Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 19 de janeiro de 1950.

N.º 6.003.153-50 — A. Ferrelira de Queiroz — Negócio de "Armazem", sito à Rua Conde de Bomfim n.º 69. — "Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 30 de janeiro de 1950. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329 § 5.º por infração do artigo 233 do regulamento sanitário em vigor.

N.º 6.001.718-50 — José de Sá — Negócio de "Botequim", sito à Rua Senador Pompeu n.º 182. — "Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 19 de janeiro de 1950. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329 § 5.º por infração do regulamento sanitário em vigor.

N.º 6.000.984-50 — Antônio dos Santos Goleiro — Negócio de "Depósito de Celo", sito à Rua Comendador Vesco n.º 9. — "Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 11 de março de 1950".

N.º 6.002.590-50 — Page e Irmão — Negócio de "Botequim", e Generos Alimentícios", sito à Rua São Miguel n.º 400. — "Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 26 de janeiro de 1950. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

N.º 6.003.443-50 — Johannes Fritz Emil Kopke — Negócio de "Perceção", a Rua da Carioca n.º 8 2.º andar. — "Concedo 60 dias".

N.º 6.009.493-50 — Café Assembléia Ltda. — Negócio de "Botequim",

sito à Rua do Carmo n.º 34. — "Cumpra o despacho desta chefia de 3 de dezembro de 1949, no processo número 6.009.041-50. — Ferrando de mero 6.047.665-49".

Vilhena — Negócio de "Queijos, Manteiga e bebidas engarrafadas", sito à Rua Marcello Dias n.º 30-A. — "Indeferido não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 356 § único por infração tário em vigor".

24 de março de 1950.
N.º 6.009.453-50 — José dos Santos Caldeira — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", a Rua Maia Lacerda n.º 12-B — loja. — "Em condições sanitárias de funcionamento em continuação em face da informação do senhor sanitarista no processo número 65.204-48. — Certifique-se".

N.º 6.002.016-50 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Limitada — Negócio de "Generos Alimentícios — Armazem", sito à Rua Conde de Bomfim n.º 753-A. — "Nada há que deferir".

N.º 6.049.182-50 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda. — Negócio de "Distribuição de Generos Alimentícios", sito à Rua Conde de Bomfim n.º 753-A. — "Deferido. Forneca-se a Carteira Sanitarista".

N.º 6.003.269-50 — M. Silva & Almeida — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", sito à Rua Leoncio de Albuquerque n.º 71. — "Preliminarmente compra as extensões contidas no termo de intimação n.º 69.807".

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente do dia 31 de março

BOLETIM N.º 52

Transferência de funcionários

Transferindo do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 49.354 — Renato da Costa Dória.

Transferindo do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Servente, extr. mens., matrícula DER-102 — Osvaldo Moraes.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-DR

Ernesto Teixeira e outro (Processo n.º 7.724.618-49). — E' necessário localizar na planta as edificações existentes.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-ER

Paulo Malta & Cia. Ltda. (Processo n.º 7.100.766-50). — Complete o selo.

Sociedade Industrial e Importador Eton Ltda. (Processo n.º 7.100.401 de 1950). — Complete o selo.

Departamento de Obras

Expediente de 30-3-1950

Boletim n.º 62

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço:

Transcrição do Boletim n.º 21, do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do D. O. de 2-2-50: "Recomendo, em face do Ofício Circular n.º 195, de 18 de janeiro do corrente ano, do Sr. Secretário Geral de Administração, expedido por determinação do Sr. Prefeito — que os Senhores Diretores de Departa-

mento e Chefes de Serviço desta Secretaria Geral comuniquem ao Serviço de Biometria Médica, todos os atos seus, referentes a transferências e penas de suspensão que forem impostas aos servidores dos respectivos Departamentos e Serviços. O Serviço de Administração, além do que lhe couber nas medidas acima recomendadas, deverá, também providenciar as comunicações, ao Serviço de Biometria Médica, relativas aos atos de transferências e penas de suspensão que forem impostas pelo Secretário Geral e pelo Sr. Prefeito".

Ordem de serviço:

Recomendo aos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que, não só nas atas dos processos, mas também nas folhas internas dos mesmos, logo após o número, deverá ser indicado o ano a que pertencam.

Transferência de servidores:

Ficam transferidos:
Do 4-OB para o 10-DO, o Artífice padrão D, matrícula n.º 48.009 — Cândido da Silva.

Do 3-DO para o 12-DO, o Trabalhador referência B, matrícula número 61.739 — Ubiratan de Miranda.

Do 12-DO para o 3-DO, o Trabalhador referência B, matrícula número 51.824 — Geraldo Martins da Cunha.

Serviço de Correspondência

8. O. B.

Expediente de 14-50

DESPACHO DO DIRETOR DE OBRAS

Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. (Processo n.º 7.601.597-1950). — Ficam aceitas as obras de abertura das ruas C., E. e F., D.F., A., 14.464, de acordo com o parecer da Comissão.

DESPACHOS DO CHEFE
Sebastião Ferrelira de Carvalho (Processo n.º 7.605.792-50). — Compareça

Aristides Peixoto de Abreu Lima (Processo n.º 7.605.577-50). — Compareça.

Aziz Saba (Processo n.º 7.605.461-1950). — Compareça.

Leonor D'Azevedo (Processo número 4.143.162-50). — Compareça.

Maria José Guimarães Bulus (Processo n.º 7.728.456-49). — Restitua-se.

Joaquim Tavares Duarte (Processo n.º 7.728.100-49). — Restitua-se.

Antônio da Silva (Processo número 7.726.717-49). — Restitua-se.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Processo n.º 7.724.144-49). — Levante-se a remuneração.

João Batista do Carmo (Processo n.º 7.720.540-49). — Restitua-se.

Léo Vilares (Processo n.º 7.606.116-1950).

Antônio Sorozine (Processo número 7.605.864-50).

Armando Belford Guimarães (Processo n.º 7.605.846-50).

Antônio José Pereira e outro (Processo n.º 7.605.795-50).

Alfredo Pentes Carvalhaes (Processo n.º 7.605.770-50).

Soc. Imobiliária Gerardo Ltda. (Processo n.º 7.605.592-50).

Benjamin Marzulo (Processo número 7.605.442-50).

Márcio da Silva Lourenço (Processo n.º 7.604.929-50).

Benjamin Carvalhaes da Silva (Processo n.º 7.604.845-50).

"Toni" — Imobiliária Guaraporé Ltda. (Processo n.º 7.727.378-49).

Armando da Silva Araújo (Processo n.º 7.723.743-49). — Certifiquem-se de acordo com a informação.

SETOR DE LOTAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Expediente de 31-3-50

Despachos:

Maria José Ferreira — Rua Charente, lote 37 — Processo n.º 239.915-1948. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 858,00.

Maria Natividade de Almeida Santos e outro — Estrada da Fontinha n.º 265 — Processo n.º 7.708.503-49. — Compareça.

Artur Ferreira Duarte — Rua Oriental 210 e outro — Processo número 7.727.701-49. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 399,00.

Artur Benites Guimarães — Esplanada — Rua Oliveira Braga — Processo n.º 7.728.835-49. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 827,00.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de março de 1950

Joalheria Santa Cecília Ltda. — Petição n.º 30-50 do 1.º D.O. — Rua Uruguaiana, 66. — Deferido, sendo o conserto feito em condições aceitáveis, empregando o mesmo material.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 7.606.311-50 — Adauto G. C. Barros — Rua Belisário Távora número 480. — Entregue neste D.O. 20 (vinte metros cúbicos de pedra britada n.º 3).

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de março de 1950

N. 7.604.709-50 — Renato Galvão Flores — Rua Frudente de Moraes, 361. — Deferido, pagando Cr\$ 55,00 para o rampamento a ser feito de acordo com o Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 5.511.640-50 — Alcides Romelro Rosa — Rua Cinco de Julho, 62. — Deferido, podendo fazer os reparos do passeio.

Petição n.º 47-50 do 5.º D.O. — Condomínio do Edifício Windsor — Rua Hilário de Gouvêa, 30. — Deferido, fazendo o passeio em pedra portuguesa, desenho igual ao do prédio fronteiro, esquina com a Praça Serzedelo Corrêa, e de acordo com as instruções aprovadas pela S. G. V. e Obras.

N. 5.511.668-50 — Carlos Bastos Tavares — Rua Constante Ramos, 166. — Deferido, podendo efetuar os reparos do passeio pelo lado da rua Cinco de Julho.

N. 5.511.670-50 — Jandira Ramos de Proença Roriz. — Rua Cinco de Julho, 42 e 48. — Deferido, podendo efetuar os reparos.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de março de 1950

Despachos definitivos:

Júlio Mesquita, petição n.º 127-50, rua Paraná, n.º 185.

Mário Cunha, petição n.º 139, rua Caetano de Almeida, n.º 82.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 por cento, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Valdir Cintra Soares, petição número 116-50, rua Cabuçu n.º 260. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Demostenes de Melo Tavares, processo n.º 7.602.003 de 1950, rua Daniel Carneiro n.º 157. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Pedro Alves dos Santos, processo n.º 7.605.424-50, rua Dona Claudina, n.º 29.

Exigências:

Irene Alves de Lima, processo número 7.718.431-49, rua General Belford n.º 77. — Requeira a legalização do rampamento.

Décimo Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de março de 1950

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Valdemar Rodrigues Chaves — processo n.º 28-50 — Deferido, pagando os emolumentos.

Laura Gomes Durão — processo n.º 29-50 — Deferido, pagando os emolumentos.

Teodósio José de Sant'Ana — processo n.º 30-50 — Deferido, pagando os emolumentos.

Enedina Cardoso Gomes — processo n.º 31-50 — Deferido, pagando os emolumentos.

Departamento de Edificações

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Processo n.º 7.504.511-50 — Autorizada a importância de Cr\$ 1.400,00 (mil quatrocentos cruzeiros) por despacho do Exmo. Sr. Prefeito em 28 de março de 1950, e exarado no processo acima referido, para ocorrer ao pagamento dos serviços extraordinários do Departamento de Edificações referente ao mês de fevereiro:

Evaldo Siqueira Campos, Of. adm. classe H	100,00
Germano Arantes Landsmann, Of. Adm., cl. K	500,00
Augusto Mendes da Cunha, Continuo classe F	100,00

José da Costa Lopes, Vigia, padrão D	150,00
Lino da Cunha Galvão, Of. Adm. classe G	200,00
Alaide Apolônio, Datilógrafo classe D	200,00
Newton de Melo Mota, Fiscal classe G	150,00
Total	Cr\$ 1.400,00

1-ED

Serviço de Alinhamento

1.º SETOR

Dia 30 de março de 1950

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N. 7.503.70-50 — Rua Antônio Salama n.º 47 — Escritura de procuração em causa própria não é escritura definitiva; não satisfaz a exigência.

N. 236.003-48 — Rua Doutor Dilermando Cruz n.º 158. — Declare em que data assinou termo de cessão a P.D.F. da área de recuo pela Rua Jocelina Fernandes. Se não assinou termo, figure a área de recuo de acordo com o croquis deste serviço. Declare, comprovando no caso afirmativo, se já pagou a taxa de reconhecimento da Rua Jocelina Fernandes.

N. 7.500.479-50 — Rua Pareto n.º 50 — Não foi satisfeita a exigência de 6-2, item 2.

N. 1.503.691-50 — Rua Rocha Miranda n.º 330. — Junte planta de situação, cotada de acordo com a escritura.

N. 7.504.581-50 — Rua Santo Afonso n.º 63. — A planta não confere com a escritura.

N. 7.506.714-50 — Rua Barão de Mesquita n.º 680. — Apresente projeto regulamentar (quanto pagamentos tem?) qual o contorno do terreno?

N. 7.601.713-50 — Rua Sabará número 18. — Apresente planta de situação hábil (não interessam cotas de contorno das edificações e sim nos lotes de cada prédio).

N. 7.506.439-50 — Rua Miguel de Lemos n.º 48. — Indique a distância de 47,10 à Avenida Nossa Senhora de Copacabana e indicar o início da rampa da garagem. Corrigir para 13,20 a largura.

N. 7.502.060-50 — Rua Gonçalves Fontes n.º 32. — Junte nova planta de cortes e fachada.

N. 7.442.901-49 — Rua Doze de Maio n.º 266. — Retificar as plantas de cortes, pois estas não estão claras.

N. 7.500.293-50 — Rua Saint Romain n.º 135. — Apresentar projeto onde existe hall comum, a todos os pavimentos.

N. 7.500.430-50 — Rua Nascimento Silva n.º 18. — Indeferido. Não obedece o Decreto n.º 9.518, quanto as 6,00 de distância entre os prédios.

N. 7.505.231-50 — Travessa Outra Rodrigues, junto e depois do n.º 54. — O requerente deve facilitar acesso ao terreno.

N. 7.436.164-49 — Rua Marquês de São Vicente ns. 246-250. — Compareça junto ao Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.415.849-49 — Rua Conrado Niemêr n.º 17. — Cumpra a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.506.640-50 — Rua Clemente Falcão n.º 149-f. — Declare se já pagou a taxa de reconhecimento do logradouro. Complete as cotas dos lados do terreno de acordo com o remembramento aprovado. Na planta de situação inscreva os ditos a demolir.

N. 7.605.487-50 — Rua Paissandu n.º 30. — O interessado deve pedir revisão de numeração dos apartamentos de acordo com o Decreto n.º 6.000.

N. 7.503.700-50 — Rua Antônio Salama n.º 47. — A certidão junta não atende aos fins para os quais é exigida a escritura.

N. 7.506.630-50 — Rua Marquês de Abrantes n.º 66. — Figure o afastamento de 6,00 ao nível da área de recuo. Junte título, não servindo a cópia fotostática, já não estar visada. Projete chanfro com a Rua Viscon-

de de Cruzeiro de acordo com o artigo 119 do Decreto n.º 6.000.

N. 7.506.670-50 — Rua Codajas, lote 10. — Cote a largura dos fundos no lado chanfrado de acordo com o p.a. 9.121, de lotes e de os afastamentos laterais de acordo com o Decreto n.º 7.317, de 25-7-42.

N. 7.503.709-50 — Avenida 28 de Setembro n.º 328. — A planta de situação ficou em de sacórd com a planta baixa.

N. 7.501.186-50 — Rua Conde de Ottagui n.º 31-f. — Atenda a exigência de 15-3.

N. 7.501.566-50 — Rua Conselheiro Paranaguá n.º 75. — As cópias estão elegíveis. Não estão os dados do croquis deste serviço. Não atendeu ao item 2 da exigência de 25-3.

Dia 31

N. 7.506.578-50 — Rua Senador Furtado n.º 82. — Apresente título propriedade provando as dimensões do terreno.

N. 236.155-44 — Rua da Alegria n.º 146. — Cote a planta de situação de acordo com a outra visada por este serviço.

N. 7.416.661-49 — Rua Visconde de Niterói n.º 728. — Corrigir a cota .. 31,80 para 31,20 na planta de situação.

N. 7.604.239-50 — Rua Aureliano Portugal n.º 119. — Apresente título de propriedade que caracterize a propriedade.

N. 7.501.041-50 — Rua São Januário n.º 528. — Apresente título definitivo a propriedade, isto é, escritura definitiva ou do promitente vendedor e complete a planta de situação.

N. 7.501.189-50 — Rua São Luís Gonzaga n.º 121. — Compareça junto ao Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.506.492-50 — Rua Pessoa de Barros n.º 65. — Apresente escritura do promitente vendedor.

N. 5.417.695-49 — Praça Condessa Frontin, junto ao 46-48. — Juntar escritura do promitente vendedor, que caracterize as dimensões do terreno.

N. 7.506.755-50 — Rua Falet, lote 63. — Apresente escritura do promitente vendedor.

N. 7.438.105-49 — Rua Itapiru número 521. — Ainda não está de acordo com a escritura a planta de situação.

N. 7.506.634-50 — Rua da Estrada ns. 41-43. — Apresente planta de situação completa e título de propriedade, caracterizando a profundidade.

N. 7.506.257-50 — Rua Amiris, junto e depois do 188. — Retificar o nome do logradouro.

N. 5.707.912-49 — Rua Bento Lisboa ns. 59-63. — Ressalvar a emenda feita na altura do 1.º pavimento, esclarecendo a medida.

N. 7.503.615-50 — Rua Alvaro Ramos n.º 12. — Projetar obedecendo ao recuo dos projetos de alinhamento .. 3.748 e 4.471, conforme locação procedida pela 4-OB.

N. 7.427.355-49 — Rua General Glicério n.º 400. — Compareça a numeração.

N. 7.440.206-49 — Rua Araújo Goudim n.º 28. — Cumpra a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.507.137-50 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 422-f. — Junte título do terreno onde fazer a modificação.

N. 7.507.127-50 — Rua Montenegro n.º 69. — Junte planta de situação e título.

N. 4.623.688-49 — Rua Botucatu n.º 629, casas 1, 2, 3 e 4. — Compareça a numeração.

N. 7.506.743-50 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 174-f. — Indeferido. Contraria o art. 32 do Decreto número 6.000, quanto ao afastamento para a divisa do terreno.

N. 7.430.231-49 — Rua Peri, lote 3. — Corrigir as dimensões do lote de acordo com o desmembramento aprovado sob n.º 10.084.

N. 7.506.011-50 — Rua Siqueira Campos n.º 87. — Indeferido. O afastamento de 3,00 para o alinhamento do logradouro não foi respeitado.

N. 7.501.725-50 — Rua Teodoro da Silva n. 840. — Cotar a planta de situação de acordo com as medidas encontradas no local.

N. 7.441.929-49 — Rua Grajau número 20. — Indeferido. A licença primitiva foi concedida exclusivamente para guarda de automóveis de passeio, conforme cláusula segunda do termo assinado.

N. 7.440.523-49 — Rua Vicente Licini n. 145. — A distância existente entre os 2 prédios não permite acréscimo de pavimento, pois contraria o Decreto n. 9.518.

N. 7.438.806-49 — Rua Nascimento Silva n. 28, c-1 e 2. — Compareça o profissional responsável junto ao Senhor Eng. Ajudante.

N. 7.503.631-50 — Rua Prefeito Olímpio de Melo n. 2.044. — Corrija a planta de situação de acordo com a escritura e também o nome do logradouro.

N. 7.501.743-50 — Rua Hipólito da Costa n. 56. — Compareça.

N. 7.506.820-50 — Rua João Borges n. 38. — Juntar título e cotar a planta de situação de acordo com o mesmo.

N. 7.507.043-50 — Avenida 28 de Setembro n. 193-f. — Declare o distico da edificação existente na frente. Declare o distico específico da edificação a construir (escritório de que?). Obedeça ao Decreto n. 9.518. Junte escritura do promitente vendedor.

N. 7.504.455-50 — Rua Gago Coutinho n. 66. — Junte o original da planta de cortes e planta de situação, figurando a posição do prédio em relação ao alinhamento.

N. 7.435.85-49 — Rua Gago Coutinho n. 31. — Indeferido. Desaprova priado para execução do p.a. 4.249.

N. 345.423-47 — Rua Camurano n. 20. — Corrigir as cotas de cada lote, conforme o desmembramento 15.003 e figurar cada prédio num lote aprovado.

N. 313.981-47 — Rua Figueiredo Magalhães ns. 81-83. — Cumpra a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.605.862-50 — Rua da Alfândega n. 267. — Compareça a numeração.

7-ED. 3

Expediente de 30 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.506.324-50 — Antônio Machado Mendes.

N. 7.504.781-50 — Antônio José Pereira das Neves.

N. 7.603.065-50 — Manasses Nêcia da Silva.

N. 7.505.848-50 — Maria Medina Gomes.

N. 7.506.007-50 — Manuel Holanda Montenegro.

N. 7.504.600-50 — Antônio Manuel.

N. 7.506.106-50 — Alfredo Bastos Carvalhaes.

N. 7.505.711-50 — Elias Miranda.

N. 7.708.097-49 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.506.686-50 — Carlos Vale Palhano de Jesus — Compareça para dizer se concorda com os termos da minuta da certidão.

Processos:

N. 7.505.738-50 — Henrique Bevilacqua Fraenkel — Levante a preempção.

N. 7.506.082-50 — Francisco Pereira da Silva — Compareça para ciência.

N. 7.506.337-50 — Carlos G. Reingantz — Compareça para ciência.

N. 7.506.837-50 — Mário Raposo Bandeira — Compareça para ciência.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de março de 1950

N. 7.439.799-49 — Rua do Rosendo n. 62-64 — José Augusto de Lima — Construção de marquize de concreto armado com andaime — Cr\$ 935,00.

N. 7.506.302-50 — Rua Gonçalves Dias n. 13 — Loja — Fautino de Lima Melreles — Reforma de marquize — Grátis.

N. 7.503.652-50 — Rua Sacadura Cabral n. 307 — Casa VII — Carlos de Carvalho — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.431.884-49 — La Predo Antônio j. d. do n. 32 — Manuel José Soares — Construção de prédio — Cr\$ 294,80.

N. 7.414.530-49 — Avenida Rodrigues Alves n. 283 — Folha Carioca S. A. — Modificação de projeto aprovado pelo prazo de 5 meses — Cr\$ 1.361,80.

N. 7.442.990-49 — Rua Camerino n. 52 — Olavo Menezes — Colocação de girau pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 223,10.

N. 7.506.759-50 — Avenida Presidente Vargas n. 529 — 19.º andar — sala 1.911 — Sub-divisão de compartimento — Cr\$ 66,00.

N. 7.419.812-49 — Rua Frei Saeneca n. 107 — CamaBruno S. A. — Prorrogação de licença pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 66,00.

N. 7.437.238-49 — Rua João Algués Lopes — Revalidação de alvará vares n. 10 — José Moreira Rodri pelo prazo de 4 meses — Cr\$ 244,00.

N. 7.438.325-49 — Rua Gonçalves Dias n. 84 — Bruno Leopoldo Verner — Licença gratuita de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000 pelo prazo de 60 dias — Grátis.

N. 7.506.114-50 — Avenida Graça Aranha n. 206 — 8.º andar — Cia. Seguradora Brasileira — Legalização de reforma — Cr\$ 99,00.

N. 7.530.423-50 — Rua Santa Luzia n. 776 — Branif Airways Incorporated — Divisão de madeira — Cr\$ 66,00.

N. 7.503.816-50 — Rua da Autanda n. 27 — J. Drebtchinsky & T. Feudler — Prorrogação de licença pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 528,00.

N. 7.502.213-50 — Rua dos Arcos ns. 10-14 — Espólio de Georges Luzinger Masset — Modificação de fachada — Cr\$ 110,00.

N. 7.428.043-49 — Rua Visconde de Inhauma ns. 58 e 58-A — Predial Cepas Limitada — Modificação e projeto aprovado — Cr\$ 1.034,60.

N. 7.506.748-50 — Rua Cunha Barbosa n. 19 — Antônio Gonçalves Ribeiro — Reforma em prédio residencial pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 66,00.

N. 351.747-45 — Rua Equador n. 277 — Instituto Brasileiro de Oncologia — Alvará gratuito de acordo como artigo 4.º do Decreto n. 5.979 — Grátis.

N. 7.506.294-50 — Rua Senador Dantas n. 24 — Loja C — Lúcio Enrique Lanusse — Instalação de balcão — Cr\$ 66,00.

N. 7.413.111-47 — Rua União n. 28 — Antero Fernandes — Prorrogação gratis pelo artigo 108, pelo prazo de 60 dias a partir do término da licença anterior — Grátis.

N. 7.420.596-49 — Rua Juan Pablo Duarte n. 18 — Mesbla S. A. —

Prorrogação pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 1.430,00.

N. 7.436.232-49 — Rua São José n. 78 — Loja Joaquim Manuel de Campom Amaral — Prorrogação de prazo pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 352,00.

Exigências:

N. 7.442.755-49 — Avenida Rio Branco n. 277 — Loja H — Bese Elias Sadala — Compareça.

N. 7.506.682-50 — Rua da Assembleia n. 80 — sob-loja — Milton Lindoso — Prove o pagamento da multa.

N. 7.501.381-50 — Avenida Presidente Vargas n. 446 — Isa Imóveis S. A. — Compareça.

N. 7.503.140-50 — Rua Buenos Aires n. 174 — Loja — Maia & Filho Ltda. — Legaliza primeiramente as obras que deram causa a lavratura do auto 456.076 — Processo n. 7.501.207-50.

N. 7.435.694-49 — Rua André Calvalcanti, 25 — Venerável Irmandade do Príncipe dos Apostolos São Pedro — Compareça.

N. 7.430.562-49 — Rua da Assembleia n. 107 — Loja — Administradora Federal Ltda. — Requeira aceitação das obras e junte a ficha de inscrição da D. R. I.

N. 7.437.019-49 — Rua do Monte n. 35 — Manuel Maria Moniz Freire — Apresente outro construtor porque o atual se acha suspenso.

N. 238-567-48 — Rua Sara n. 146 apartamentos 101-2 — Euclides Tavares de Sousa — Aguarde a solução de seu processo inicial, pagando o que for devido.

N. 7.502.737-50 — Rua da Gamboa n. 1 — The Rio de Janeiro Flour Mills ! Granaries Limited — Compareça novamente para esclarecimentos.

N. 7.436.782-49 — Avenida Tomé de Sousa n. 192 — Manuel Pereira de Moraes — Apresenta um outro construtor porque o atual se acha suspenso.

N. 313.497-47 — Avenida Rio Branco n. 183 — 9.º e 10.º pavimentos — Sociedade Sul Riograndense — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.504.445-50 — Avenida Almirante Barroso n. 81-A — Predial Andorinha Ltda. — Indique no projeto a posição e respectiva área do girau existente.

N. 7.506.817-50 — Avenida Theobaldo de Melo n. 23 — sala 519 — Galvanoplantia Volt Ltda. — Compareça.

N. 7.435.657-49 — Rua do Lavradio n. 98 — Cândida Bitencourt de Almeida — Declare o estado das obras e complete o selo de sua petição.

Aceitação das obras:

N. 7.502.702-50 — Rua da Carioca n. 11 — loja — Salvador Jefferson Ordina — Ficam aceitas as obras.

N. 7.434.848-49 — Rua da Alfândega n. 317 — Alexandre Fiani — Ficam aceitas as obras.

N. 7.431.441-49 — Avenida Marechal Floriano n. 183 — Loja — Pedro Valdo Caetano — Ficam aceitas as obras.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de março de 1950

N. 7.506.865-50 — Rua das Laranjeiras ns. 320 e 322 — Perce Mur-ray — Reforma — Cr\$ 88,00.

N. 7.506.751-50 — Ladeira do Castro n. 118, apt. 101 — Adelfino Domingues da Costa — Reforma Cr\$ 66,00.

N. 7.505.554-50 — Rua General Glicério n. 326, apt. 1.103 — Efreim Gondim — Envidraçamento de varanda — Cr\$ 110,00.

N. 7.505.555-50 — Rua General Glicério n. 326, apt. 1.101 — Alcebiades França de Faria — Envidraçamento de varanda — Cr\$ 110,00.

N. 7.504.049-50 — Avenida Rui Barbosa n. 408 — Raul Marques de Azevedo — Acréscimo de varanda Cr\$ 3.146,40.

N. 7.440.474-49 — Rua Conde de Baependi n. 38 — Nanci Rche de Oliveira Barbosa — Reforma Cr\$ 66,00.

N. 7.506.598-50 — Rua do Russel n. 168, loja B — M. L. Gonzalez de Bruny — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.502.548-50 — Rua Dr. Júlio Ottoni n. 343 — José Angelino Garnier Simões — Construção — Cr\$ 429,00 — 1.122,00 — 638,00 e 1.012,00.

Aceitação de obras:

N. 7.437.548-49 — Rua Presidente Carlos de Campos, lotes 40 e 41 — Oto da Rocha e Silva — Construção de muro. — Aceito as obras.

N. 7.440.890-49 — Rua General Glicério n. 335, apds. 1.103 e 1.104 — Raul dos Santos Jacinto e outros. — Aceito as obras.

N. 7.417.398-49 — Rua Bernardino dos Santos n. 48 — Maria Ferreira Davis. — Aceito as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 7.503.679-50 — Rua Benjamin Constant n. 49 e outros — Carlos Torres de Faria e outros — Construção. — Compareça o novo p. r. e. o para assinar as plantas, inclusive as 2.ªs vias.

N. 7.438.556-49 — Rua Marques de Paraná n. 75 — Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida. — Apresente plantas aprovadas pelo C. de Bombeiros e o perfil do sub-solo.

N. 7.416.001-49 — Rua das Laranjeiras n. 219 — Clóvis Paulo da Rocha. — Prove o pagamento da multa, de acordo com o despacho de 21 de março de 1950.

N. 7.442.002-49 — Av. N. S. de Fátima junto e antes do 60 — Antônio Lopes da Costa. — Satisfaça os arts. 25, 124, 186 e 288 do Decreto n. 6.000 e retire o apartamento do porteiro, pavimento térreo, em face das condições locais.

Departamento de Concessões

Expediente de 1 de abril de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris (proc. 7.202.846) — Deferido.

Empresa Nacional de Petróleo S. A. (proc. 7.202.705) — Deferido.

A. Dupetit (proc. 7.202.678) — Deferido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Maurício Gomlevsky (proc. número 1.011.417) — Guilherme Grazzato (processo 7.202.949) — Elza Martins Batista (proc. 7.202.953) — Joel de Calazans (7.202.884) — Aguarde a vez.

Exigências a cumprir:

Venício Pombo Padilha (proc. número 7.200.977) — Rodolfo Sagredo (proc. 7.202.879) — Idalio Palmaro (proc. 7.202.911) — Maria Valverde Pinto (proc. 7.202.903) — Compareça para esclarecimentos.

Conselho Federal de Contabilidade

Decreto-lei n.º 9.295 - 27-5-49

Divulgação n.º 577

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Relação das pessoas inscritas para obtenção de telefone e que serão atendidas conforme comunicação que lhes foi feita pela Cia. Telefônica Brasileira, por via postal.

N.º e data da inscrição	Nome	Local
Estação "22-42-32-52"		
2.670	15-5-46	A. F. Silva — Estácio de Sá n.º 51.
2.671	15-5-46	A. F. Silva — Laurindo Rabelo n.º 581.
2.672	15-5-46	J. C. Vieira — Avenida Men de Sá n.º 256-B.
2.674	15-5-46	E. R. Alves — Avenida Salvador de Sá n.º 167.
2.677	16-5-46	A. S. Rosa — Avenida Henrique Valadares, 149, 3.º.
2.678	16-5-46	J. A. Mota — Avenida Paula Matos n.º 175.
2.679	16-5-46	F. Magnelli — Rua Riachuelo n.º 377.
2.680	17-5-46	I. A. Fabrega — Rua Frei Caneca n.º 458.
2.684	18-5-46	L. O. Mendonça — Rua Marquês Sapucaí n.º 150.
2.687	20-5-46	A. G. Maia — Rua Henrique Valadares, 110, apt. 61.
2.688	21-5-46	B. S. & Fernandes — Afonso Cavalcanti n.º 137.
2.694	21-5-46	C. Balbi — Queiróz Lima n.º 49.
2.696	21-5-46	R. Damascio — Senado n.º 231 — 2.º andar — Apt. 3.
2.704	22-5-46	C. Herszenhaut — Colina n.º 10 — 1.º — Apt. 201.
2.704-A	22-5-46	A. Huber — Graças n.º 61 — 7.º andar — Apt. 703.
2.708	23-5-46	A. M. Rocha — Frei Caneca n.º 312 — Casa 4.
2.709	23-5-46	M. J. R. Araújo — Praça Alimte. Jaceguai número 61 — 2.º andar — Apt. 201.
2.711	24-5-46	H. Cantergiane — Frei Caneca n.º 294 — 2.º andar — Apt. 201.
2.714	25-5-46	G. Secilliano — Praça Pres. Aguirre Cerda, 17-A.
2.715	25-5-46	G. Secilliano — Praça Pres. Aguirre Cerda, 17-A.
2.717	27-5-46	M. J. R. Araújo — Graças n.º 61 — 2.º — Apt. 201.
2.719	27-5-46	C. I. P. Americano — Riachuelo n.º 187.
2.720	27-5-46	N. Baldas — Riachuelo n.º 147 — 6.º — Apt. 605.
2.721	27-5-46	F. Couto — Santa Maria n.º 18.
2.722	28-5-46	J. Marcelino — Guilherme Marconi, 67, 8.º, apt. 805.
2.723	28-5-46	O. Cristóvão — Rua Carmo Neto, 224 — Apt. 106.
2.724	28-5-46	L. L. Freire — Rua Oriente n.º 222.
2.726	28-5-46	A. Amaro — Monte Alegre n.º 79 — Apt. 101.
2.727	28-5-46	L. Brune & Ltda. — Rua do Resende n.º 133-B.
2.729	28-5-46	J. Ogliaruso — Rua Valença n.º 28 — Casa 1.
2.730	29-5-46	H. P. Oliveira — Rua Carlos Sampaio n.º 37, 1.º.
2.731	29-5-46	S. L. Rosental — Rua Frei Caneca n.º 183 — 1.º.
2.732	29-5-46	H. R. Melo — Rua Moncorvo Filho n.º 67.
2.734-A	29-5-46	M. S. Pereira — Rua Miguel Resende n.º 515.
2.735	30-5-46	Voluta Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 191 — 1.º.
2.740	30-5-46	P. Caputo — Rua Paula Matos n.º 90.
2.741	30-5-46	M. A. T. Aguiar — Rua Queirós Lima n.º 72.
2.742	30-5-46	J. G. Sucupira — Rua Riachuelo n.º 223-A.
2.745	1-6-46	E. Neves — Rua Costa Bastos n.º 200 — 1.º.
2.746	1-6-46	M. B. Melo — Júlio Carmo n.º 485.
2.749	1-6-46	W. B. Sá — Rua Washington Luiz n.º 58 — Apt. 18.
10.628	14-5-46	P. S. Rodol — Rua Senador Dantas n.º 19 — 4.º andar — Apt. 405.
10.629	14-5-46	A. Ferreira — Rua Riachuelo n.º 134 — 1.º andar.
10.633-4	14-5-46	H. S. Felix Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 117.
10.636	14-6-46	F. L. Comissioner — Avenida Franklin Roosevelt n.º 137 — Apt. 510.
10.638	14-5-46	J. S. Maia — Travessa Cassiano n.º 27.
10.643	15-5-46	S. T. E. Engenharia — Avenida Franklin Roosevelt n.º 194 — Apt. 908.
10.644	15-5-46	P. B. Jacques — Almirante Alexandrino n.º 366 — Apartamento 6.
10.649	15-5-46	M. Leitão — Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 9.º andar — Sala 925.
10.650	15-5-46	R. E. Post — Rua Murinho Nobre n.º 60 — 1.º andar — Apt. 4.
10.651	15-5-46	S. C. F. Mara Ltda. — Rua México n.º 128, loja 7.
10.653	15-5-46	G. A. Costa — Avenida Rio Branco n.º 277 — 10.º andar — Apt. 1.007.
10.654	16-5-46	E. I. T. E. Brasil — Avenida Erasmo Braga n.º 255 — 9.º andar — Sala 903.
10.654-A	16-5-46	E. V. V. Cerquinho — Praça Tiradentes n.º 51 — 1.º andar.
10.655	16-5-46	C. T. J. C. Ind. — Araújo Porto Alegre n.º 70 — 5.º andar — Apt. 502.
10.657	16-5-46	Mrs. Prosser — Avenida Beira Mar n.º 242 — Apt. 24.
10.659	16-5-46	B. N. M. Gerais S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 416-B.
10.660	16-5-46	J. B. Sousa — Hermenegildo Barros n.º 77 — 2.º andar — Apt. 301.
10.661	16-5-46	S. B. A. A. M. L. R. J. — Rua Lavradio, 91, 1.º.
10.664	16-5-46	R. S. Thirso Ltda. — Mercado Municipal — Rua 9 — 38 — 40.
10.666	16-5-46	J. R. Fontes — Rua da Quitanda n.º 6 — 1.º andar.
10.667	16-5-46	W. S. Mavignier — Rua Senador Antas n.º 84 — 9.º andar — Apt. 906.
10.669	16-5-46	G. Valdani — Pça. Tiradentes n.º 69 — 1.º — Sala 5.
10.709	17-5-46	L. Pacheco — Avenida Presidente Antonio Carlos n.º 207 — Apt. 905-C.
10.701	17-5-46	E. M. Campos — Rua Rodrigo Silva n.º 7 — 1.º.
10.704	17-5-46	K. Gumbinn — Avenida Graça Aranha n.º 19 — 3.º andar — Apt. 304.
10.705	17-5-46	S. Faccin — Avenida Graça Aranha n.º 19 — 3.º andar — Apt. 304.
10.702	17-5-46	M. Martins — Rua Riachuelo n.º 32 — 2.º andar — Apt. 49.
10.702-A	17-5-46	J. L. Queirós — Rua Benjamin Constant n.º 38.
10.706	17-5-46	C. M. T. Arcos S. A. — Avenida Rio Branco n.º 181 — 6.º andar — Sala 604.
10.707-8	17-5-46	M. A. M. Pimentel — Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 12.º andar — Sala 1.204.
10.709	17-5-46	U. Cavagnari — Avenida Franklin Roosevelt n.º 126 — 4.º andar — Sala 411.
10.713	17-5-46	J. F. Silva — Avenida 13 de Maio n.º 23 — 17.º andar — Sala 1.711.
10.714	17-5-46	A. Luz — Rua México n.º 31 — 3.º andar — Apt. 303.
10.716	17-5-46	W. E. Orcutt — Br. Petrópolis n.º 541 — 1.º, apt. 101.
10.720	18-5-46	O. Bezerra & Cia. — Rua México, 148, 10.º, S. 1.008.
10.721	18-5-46	C. G. Mazzoni — Rua México, 148, 10.º Sala 1.006.
10.725	18-5-46	E. M. Pedro — Avenida Churchill n.º 94, 6.º, S. 611.
10.726	18-5-46	M. B. S. I. Export. — Rua dos Arcos n.º 31 — 1.º.
10.729	20-5-46	N. C. Melo — Rua do Carmo n.º 5, 4.º Sala 3.
10.730-2	20-5-46	A. S. Moderna Ltda. — Largo da Carioca 1 e 3.
10.733	20-5-46	M. Torres — Avenida Graça Aranha n.º 19 — 17.º andar — Sala 802.
10.735	20-5-46	N. O. Martins — Mercado Municipal — Rua 14 n.º 45 e 47.
10.735-A	20-5-46	A. F. Matos — Rua Riachuelo n.º 134, fundos.
10.745-6	21-5-46	ACE Ltda. — Avenida Erasmo Braga n.º 227, 13.º andar, sala 1.308.
10.747	21-5-46	E. P. Almeida — Avenida Veiga n.º 139, apart. 6.
10.748	21-5-46	L. R. Rodrigues — Rua Visconde Maranguape número 48, 2.º andar.
10.750	21-5-46	E. R. Oliveira — Avenida Gomes Freire n.º 59, fds.
10.751	21-5-46	H. Marques & Cia. — Avenida Gomes Freire n.º 59.
10.752	21-5-46	M. R. Mendonça — Rua México n.º 148, 5.º andar, sala 508.
10.754	21-5-46	C. I. E. B. Americana — Avenida Rio Branco número 247.
10.758	21-5-46	O. R. Ratisbona — Rua Senador Dantas n.º 56, 5.º andar, sala 509.
10.757-A	22-5-46	A. P. Galvão — Avenida Augusto Severo n.º 74, sala 55.
10.758-A	22-5-46	A. F. M. Correia — Rua da Quitanda n.º 59, s-3.
10.761	22-5-46	O. Almeida — Avenida Presidente Antônio Carlos número 25, sala 81.
10.762	22-5-46	J. M. D. Amaral — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207, sala 804-C.
10.764	22-5-46	M. A. Engenharia — Rua México n.º 168, s-508.
10.765	22-5-46	C. Loureiro — Rua Didimo n.º 32, apart. 302.
10.768	22-5-46	D. F. Medifar — Rua do Lavradio n.º 55, 2.º andar, sala 19.
10.772	23-5-46	J. Tenore — Rua Carmo n.º 6, 7.º andar, s-704.
10.773	23-5-46	C. L. Brasil — Rua dos Arcos n.º 3, 1.º andar.
10.775	23-5-46	H. Abdalla — Rua da Lapa n.º 31, apart. 601.
10.778	23-5-46	E. Imobiliária — Avenida Rio Branco n.º 108, 5.º andar, sala 504.
10.779	24-5-46	C. Cardoso — Avenida Veiga n.º 47-A, sala 405.
10.779-A	24-5-46	M. C. Ferreira — Avenida Gomes Freire n.º 20, 6.º andar, sala 608.
10.780	24-5-46	S. A. E. I. Comércio — Avenida Franklin Roosevelt n.º 194, sala 708.
10.781	24-5-46	C. S. Teresa — Avenida Mem de Sá n.º 41, 1.º andar.
10.783	24-5-46	E. Alenski — Avenida Ev. Veiga n.º 16, 12.º andar, sala 1.202.
10.783-A	24-5-46	M. J. Conceição — Rua Cândido Mendes n.º 36, 8.º andar, apart. 803.
10.784	24-5-46	E. B. Engenharia — Rua Santa Luzia n.º 685.
10.784-A	25-5-46	E. O. Augusto — Praça João Pessoa ns. 9-11, 8.º andar, apart. 801.
10.785	27-5-46	S. C. Sampaio — Rua Santa Luzia n.º 405, apart. 12.
10.787	27-5-46	N. S. Costa — Avenida Rio Branco n.º 16, 2.º andar.
10.788	27-5-46	A. Córpes — Avenida Almirante Barroso n.º 2, 5.º andar, sala 503.
10.790	27-5-46	N. F. Sousa — Rua Almirante Alexandrino n.º 340, 4.º andar, apart. 402-S.
10.791	27-5-46	B. Levi — Travessa Bentevi n.º 24, 1.º andar.
10.795	27-5-46	S. Gomes & Cia. — Avenida Gomes Freire número 59, 1.º andar.
10.796	27-5-46	F. M. Hoyos — Travessa Mosqueira n.º 25, 2.º andar, apartamento 8.
10.797	27-5-46	J. C. Oliveira — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 3.º andar, apart. 312.
10.799-00	27-5-46	S. A. Varig — Avenida Rio Branco n.º 138, 12.º andar, sala 1.207.
10.802	27-5-46	U. Júnior — Avenida 13 de Maio n.º 23, 22.º andar, sala 2.101.
10.810	28-5-46	V. Mota Neto — Ev. Veiga n.º 41, 4.º andar, apart. 403.
10.821	28-5-46	E. R. Pinheiro — Avenida Mem de Sá ns. 72-76, 3.º andar, apart. 314.
10.822	28-5-46	F. X. Magalhães — Rua Alcindo Guanabara número 15, 11.º andar, sala 1.101.
10.824	28-5-46	C. M. Kielmanowicz — Avenida Gomes Freire número 155, 4.º andar, apart. 43.
10.825	28-5-46	A. Russo — Rua dos Inválidos n.º 113, c-5.
10.827	28-5-46	R. Segreto — Praça da República n.º 46, 2.º andar, sala 23.
10.828	28-5-46	R. E. Universal — Avenida Rio Branco n.º 277, 6.º andar, sala 610.
10.831	28-5-46	U. Sapucaia — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 3.º andar, sala 312.
10.835	29-5-46	C. G. E. U. Venezuela — Avenida Erasmo Braga número 227, 8.º andar, sala 808.
10.837	29-5-46	R. Hemisfério — Rua Pedro Lessa n.º 35, 12.º andar, sala 1.205.
10.838	29-5-46	L. P. H. Barbosa — Rua Alvaro Alvim n.º 24, 8.º andar, apart. 3.
10.839	29-5-46	A. Linhares & Cia. — Rua da Assembleia n.º 104, 10.º andar, sala 1.002.
10.842	29-5-46	L. Costa — Rua da Lapa n.º 31, 6.º andar, apart. 601.
10.843	29-5-46	M. F. Costa — Rua México n.º 148, 6.º andar s-606.
10.847-9	30-5-46	A. Argus — Avenida Beira Mar n.º 262, s-702.
10.851	30-5-46	A. B. Capitalização — Alvaro Alvim n.º 31, 6.º andar.
10.852	30-5-46	O. G. Castro — Avenida 13 de Maio n.º 23, 16.º andar, sala 1.621.

10.853	30- 5-46	J. T. Carvalho — Rua Pedro I n. 7, apart. 405.
10.854	30- 5-46	B. C. S. A. C. Ind. — Avenida Rio Branco número 138, 9.º andar, sala 8.
10.855	31- 5-46	E. C. Eletoferragem — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 207, sala 804-C.
10.857	31- 5-46	C. Guanabara — Avenida 13 de Maio n. 23, 5.º andar, gr. 7.
10.860	1- 6-46	M. J. Loureiro — Rua da Constituição n. 33, 1.º andar.
10.863	1- 6-46	G. Barroso — Rua do México n. 31, 7.º andar, s-702.
10.864-9	1- 6-46	D. Costa — Rua do México n. 119, 1.º andar.
10.870	1- 6-46	M. C. Oliveira — Rua da Quidanda n. 20, 4.º andar, sala 406.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 31 de março de
Boletim n. 72

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memoriais do VSAP:

Em data de ontem, 30:
Domingos Simas — matr. 26.919, do 14-DL, com alta para reassumir dia 1 de abril, memorando n. L-1.529.

Em data de hoje, 31:
José Teixeira — matr. 18.875, do 8-DL, com alta para reassumir dia 3 de abril, memorando n. L-1.550.
Jorge Francisco Luis — matrícula 29.095, do 12-DL, com alta para reassumir dia 3 de abril, memorando n. L-1.554.

José Nicolau — matr. 60.574, do 2-DL, com alta para reassumir dia 3 de abril, memorando n. L-1.555.
Alfredo Alves da Costa — matr. 37.055 do 9-DL, com alta para reassumir dia 30, memorando n. L-1.561.

Gerson Suzano — matr. 58.348, do 2-DL, com alta para reassumir hoje, memorando n. L-1.565.

José Estevam Laurindo — matr. 53.955, do 5-DL, com alta para reassumir dia 31, hoje, memorando número L-1.566.

Registrando, ainda, a apresentação do Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C — Waldeiro Felício dos Santos, matrícula 44.139, do 10-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. Diretor do DPS, exarado no proc. 1.009.827-50, conforme ofício n.º 519 de hoje, da VSA.

Penalidades:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 2-DL, por cinco dias, a partir de 28 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 213, do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, ao Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C — Severino Luis de Melo, matrícula 57.016, n. 5.939, por ato de indisciplina, Portaria n. 8.

Superintendência de Transporte

Expediente de 30 de março de 1950

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Chefe de serviço de dia:
Entrarão em serviço de dia:
a) — 31 de março de 1950 — sexta-feira — o Assessor Técnico de Motorização — padrão L — Elias Mariano da Silveira Lobo — matr. 1.082.

b) — dia 1 de abril de 1950 — sábado — o Assessor Técnico de Motorização — padrão L — Joel José da Silva — matr. 47.777.

II — Despachos:
Proc. 10.781-49 — STP — Acidente com o auto n. 8-97-79; e proc. 1.076-49 — STP — Avarias no auto particular n. 1-93-38 em consequência de susto causado nos muros do Radior 3-201, por um auto que passou com excesso de velocidade — e

jam arquivados os referidos processos, de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

III — Comparecimento:

Deverão comparecer:

Ao 13. Distrito Policial, o Motorista do transporte de lixo, n. de ordem 8-143, que dirigia o citado veículo no dia 22 do corrente. (Of. n. 949-B, de 24 de março de 1950).

Ao 10. Distrito Policial, com a possível urgência em horas de expediente, munido de sua carteira de habilitação, o motorista que no dia 17 de dezembro do ano próximo findo, às 13 horas e 20 minutos, dirigiu o auto n. 85.414, a fim de prestar esclarecimentos. (Of. 2.345 — Serviço de Trânsito datado de 27 de março de 1950).

IV — Circular n. 1 — de 23 de março de 1950-G. P. — Transcrição:

Prefeitura do Distrito Federal — Circular n. 1 — Em 23 de março de 1950 — Senhor Superintendente — Recomendo a Vossa Senhoria providências no sentido de que, excetuadas as contas relativas à locação de imóveis, doravante, as demais, só sejam acobitadas quando acompanhadas de requerimento, no qual se solicite o respectivo pagamento.

Lembro, por oportuno, que o processamento consequente, está sujeito à satisfação das taxas estabelecidas na legislação em vigor. Saudações. — Angelo Mendes de Moraes — Prefeito do Distrito Federal.

V — Ofício circular n. 1.563-G. P. — de 23 de março de 1950. — Transcrição:

Prefeitura do Distrito Federal — Ofício Circular n. 1.153 — Em 23 de março de 1950. — Senhor Superintendente — A vista da solicitação feita pela Secretaria Geral de Finanças, recomendo a Vossa Senhoria sejam as repartições dessa Superintendência Geral, encarregadas da emissão de guias para cobrança de impostos, emolumentos e taxas, científicas da necessidade de serem observadas cuidadosamente, as disposições constantes da Resolução número 12, de 4 de agosto de 1942.

A não observância daqueles dispositivos, poderá acarretar graves inconvenientes para a arrecadação municipal, além de tornar impossível o controle efetuado pelo Departamento do Tesouro, de todas as guias emitidas pelas diferentes repartições da Prefeitura do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. — (a) Angelo Mendes de Moraes — Prefeito do Distrito Federal.

VI — Agradecimento — Transcrição de Ofício.

Instituto Histórico de Petrópolis. — Petrópolis, 20 de março de 1950. — N. 3.204 — Exmo. Sr. General Angelo Mendes de Moraes — M. D. Prefeito do Distrito Federal — Ao mesmo tempo que renovamos a V. Excelência os protestos do mais profundo reconhecimento, pela generosa cooperação nas festas comemorativas do aniversário da fundação de Petrópolis, o nosso Instituto Histórico pede a Vossa Excelência que se digne fazer chegar aos Srs. Diretores do Departamento da Divisão de Cultural, Administrador Geral do Serviço de Transportes e Chefe da Divisão de Cerâmicas do Departamento

de Turismo, a expressão do sincero agradecimento dos petropolitanos pela dedicação, boa vontade e espírito público com que, através de providências que implicaram em verdadeiro sacrifício, esses ilustres auxiliares de Vossa Excelência, correspondendo aos desejos de seu eminente chefe, proporcionaram a Petrópolis esplêndido espetáculo de arte e beleza.

Queira Vossa Excelência, Senhor Prefeito, receber o testemunho do nosso alto apreço e profunda admiração. — (a) — Mário Aloysio Lardou de Miranda — Presidente e Luiz Alfredo — Secretário.

Despacho: Transcreva-se no Boletim Diário, devendo todos os funcionários que cooperaram receber elogio que deverá ser transcrito nos respectivos históricos.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

I — Designação de serventuário:
Designando o Oficial administrativo classe H — matr. 37.231 — Al-

fredo Jorge Gonçalves Puget para exercer o exercício na Assistência Judiciária ao pessoal desta S. Tp., anexa ao T. S. J.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

I — Remoção de Pessoal:

Removendo por conveniência do serviço, do 4-MS, núcleo 5.967, para o 9-MS GR 22, núcleo 7.965, o Motorista, classe H — João Machado Cordoniz — matr. 8.463.

II — Transferência de material:

Transferindo do 11-MS para o 14-MS, o seguinte material:

Uma Retífica de cilindro marca Union — n. 28.624, com motor de 5-HP, n. 136.614, no valor de Cr\$ 60.000,00;

Uma Retífica de torno portátil, marca América, motor n. 50.535, de 1/2 HP, 200 Watts, no valor de Cr\$ 4.800,00.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n. 73 — de 1 de abril de 1950
ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Do dia 31 de março de 1950.

Agradecimento:

Em cumprimento à determinação da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao deixar, nesta data, a alta investidura de Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que vinha exercendo, interinamente, por honrosa designação do Excelentíssimo Senhor General Angelo Mendes de Moraes, Digníssimo Prefeito, quero expressar, com as minhas despedidas, aos Senhores Diretores, Chefes de Serviço e funcionários em geral o tributo do meu reconhecimento, pela dedicação com que se houveram no cumprimento dos seus deveres, no ato de prestar ao governo do Distrito Federal uma colaboração indispensável e necessária ao bem comum, dentro do programa do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Térmo de Transmissão do Cargo de Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

No dia um (1) de abril de mil novecentos e cinquenta (1950), no Gabinete do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete (277), segundo (2.º) andar, às doze (12) horas, por determinação do Excelentíssimo Senhor General Angelo Mendes de Moraes Prefeito do Distrito Federal, o Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, matrícula número dois mil duzentos e dezessete (2.217), transmitiu o cargo de Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, interino, do qual foi exonerado, a pedido, em data de trinta e um (31) de março de mil novecentos e cinquenta (1950), ao Assistente — Padrão OC, Agrônomo Antônio Correia da Silva, matrícula número trinta e um mil seiscentos e quatro (31.604) que, desde esse momento passa a responder pelo expediente da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio.

E para os efeitos legais, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme foi assinado pelo Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, pelo Agrônomo Antônio Correia da Silva, pelas testemunhas Marco Aurélio Murillo Reis, Chefe do

Serviço de Expediente e pelo Agrônomo Antônio Dias Lopes, Chefe do Serviço Florestal, Coronel Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor do Departamento de Abastecimento, Dr. Osvaldo de Carvalho e Silva, Diretor do Departamento de Veterinária, e Agrônomo Osmar Lopes de Rezende, Diretor do Departamento de Agricultura e por mim, Cidália de Oliveira Pilotto, Escriturário, classe E, matrícula cinquenta mil e cinquenta e cinco (50.055), que o escrevi.

Confei fielmente. Em 1 de abril de 1950. — Nelcina Rodrigues Ferreira, Oficial Administrativo, classe H — Matr. n. 50.343. — Marco Aurélio Murillo Reis, Chefe do Serviço de Expediente — Matr. 3.939.

Jardim Zoológico

Boletim n. 71 — de 1 de abril de 1950

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 31 de março de 1950

Visitantes e Renda:

232 Visitantes	Cr\$ 596,00
Recolhimento de Renda:	
Dia 31 de março de 1950	
Quantia recolhida ao 2.º D. A. pela Guia n. 6.250.193, relativa à renda arrecadada no período de 20 de março de 1950 à 26 de março de 1950 —	Cr\$ 28.796,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n. 37 — de 1 de abril de 1950

ATO DO DIRETOR

Remoção:

Do Feltor padrão E — Ricardo Rodrigues Maia — Matr. 30.820, do Núcleo 9.160 para o Núcleo 1.160.

Trabalhos extraordinários:

De acordo com o despacho da Excelentíssimo Sr. Secretário Geral, exarado no Processo n. 2.000.746-50, é a seguinte a relação dos servidores do DAG que prestaram serviços extraordinários no mês de janeiro corrente:

N. 55.629 — Alchieri Jácome de Araújo — Agr. — classe J — 51,55 — Serv. de Agricultura e Pequenos Animais.
N. 55.756 — Gilberto Conforto — Agr. — classe J — 57,00 — Póto Agrícola VI.

N. 55.788 — Maria Sá Henriques — Terc. Rural — classe G — 63,00 — Serv. Correspondência.
 N. 55.283 — Celina Alves da Silva — Trab. Ref. B — 53,30 — Serviço de Correspondência.
 N. 31.359 — Eduardo Manuel Pimental — Trab. — padrão D — 77,00 — Serv. Correspondência.
 N. 31.348 — Carlos de Lima Pereira Pimenta — Trab. Padrão D — 54,00 — Serv. Economia Rural.
 N. 31.338 — Antônio Gomes — Trab. — referência B — 76,00 — Serviço de Correspondência.

Departamento de Veterinária

Boletim n. 76 — de 1 de abril de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Manuel de Almeida — Processo número 2.060.664-50 — Deferido.
 Manuel da Silva — Processo número 2.060.665-50 — Idem.
 Manuel Barbosa Teixeira — Processo n. 2.060.666-50 — Idem.
 Mário Rodrigues Correia — Processo n. 2.060.772-50 — Idem.
 Adriano Homem de Loureiro — Processo n. 2.060.773-50 — Idem.
 João de Sousa — Processo número 2.060.774-50 — Idem.
 Avelino Pinto — Processo número 2.060.775-50 — Idem.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia 7.900.060 a importância de Cr\$ 3.302,10.

Apreensão de animais:

O 1-VT apreendeu, em março, os seguintes animais soltos na via pública:

Cães	1.218
Caprinos	277
Equinos	20
Suínos	3
Muões	1
Ovinos	3
Bovinos	5

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 8

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Cardoso & Cia. Ltda.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma A. Cardoso & Cia. Ltda., estabelecida à Avenida Presidente Vargas número 754, representada pelo Senhor Amadeu Cândido Lopes, sócio gerente, portador da carteira de identidade modelo 19, número 128.250, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção de um ginásio de dez classes, situado em Jacarepaguá, na Estrada Tabapuan, com acesso pela Estrada dos Bandeirantes. A firma A. Cardoso & Cia. Ltda. aceita neste ato designada pelo vocábulo "empresiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do

Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número 3.000.662 (ofício número 51-SGE-50) em 31 de março de 1950, tendo em vista a proposta apresentada pela "empresiteira" na concorrência pública número dez, realizada em trinta de março de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: objeto do contrato: o presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de um ginásio de dez classes, situado em Jacarepaguá, à Estrada de Tabapuan, com acesso pela Estrada dos Bandeirantes.

Segunda: execução dos trabalhos: além da execução das obras contratadas, cabe à "empresiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira: direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empresiteira" de profissional legalmente habilitado consoante a Lei Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empresiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A "empresiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição da obra.

Quarta: prazo: A "empresiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de vinte meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem de iniciar o serviço emitida pela Fiscalização, e que será expedida após a comunicação do realismo do contrato pelo Tribunal de Contas. A prorrogação e a suspensão do prazo contratual só serão concedidas nos casos de força maior, devidamente comprovados, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Quer da prorrogação, quer da suspensão da contagem do prazo, dar-se-á conhecimento ao Tribunal de Contas.

Quinta: condições e processo de pagamento: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.658.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em dez prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), quando estiverem concluídas a camada impermeabilizadora dos corpos de um pavimento, a caixa d'água subterrânea; a segunda de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), quando estiverem concluídas as alvenarias do primeiro pavimento e a laje do primeiro teto do corpo de dois pavimentos; a terceira de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), quando estiverem concluídas a laje do forro dos corpos de um pavimento, a cobertura desses corpos, as tubulações embutidas nas alvenarias e feita a laje do piso do pátio coberto; a quarta de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), quando estiver concluída a laje do forro do segundo pavimento, rampa e cobertura do segundo pavimento; a quinta de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), quando estiver concluída a alvenaria do segundo pavimento, colocadas as tubulações embutidas e revestido interno e externamente o primeiro pavimento; a sexta de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), quando estiver feito o revestimento interno e externo do segundo pavimento e concluída a pavimentação do primeiro pavimento; a sétima de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzei-

ros), quando concluída a pavimentação do segundo pavimento, os serviços de esgoto do primeiro pavimento e impermeabilizada a marquize; a oitava de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), quando colocadas todas as esquadrias de madeira e de ferro; a nona de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), quando colocados os aparelhos sanitários, pavimentados e revestidos de azulejos os sanitários do primeiro pavimento, concluída a enfição elétrica inclusive instalação de relógios elétricos e campainhas; a décima e última prestação de Cr\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), quando colocados os vidros, feitos os muros de fechamento e passeios, as pinturas, arrematadas as instalações, enfim pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: multas: de conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empresiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia ou fração que exceder ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empresiteira" sujeita a multa de (Cr\$ 500,00), quinhentos, a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: verba: a despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 2.658.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), correrá por conta da verba 400-SGE-3.468, ficando empenhada no presente exercício a importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), devendo ser empenhado no ano vindouro, por conta da verba própria, o saldo restante de Cr\$ 1.858.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros).

Oitava: rescisão: a Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e ainda se a "empresiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: fôra: a Prefeitura e a "empresiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fôra desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: validade do contrato: este contrato só terá validade após o registro respectivo no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empresiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe, garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: caução: para garantia dos trabalhos propostos, a "empresiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em "Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão de número 10.950 do Departamento de Contabilidade, datado de 31 de março de 1950. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empresiteira" provou outorga com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da Lei dos dois fôros (Decreto número 1.843,

de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro, e a "empresiteira" pelo Senhor Amadeu Cândido Cardoso Lopes, sendo também firmado pelos Senhores Alfredo Aires Fernandes e Míria Inês Cândida Antunes, na qualidade de testemunhas e por mim, Scylla Saraiva, Oficial Administrativa referência I, matrícula número 35.576, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 10.654,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros), pela guia número 2.913.124, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de 31 de março de 1950, sendo Cr\$ 10.632,00 (dez mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros) relativos à taxa que incide sobre o valor do contrato, e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, combinado com o parágrafo 5.º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1950. — Clóvis do Rêgo Monteiro. — Amadeu Cândido Cardoso Lopes. Testemunhas: Alfredo Aires Fernandes. — Maria Ignez Cândida Antunes. — Scylla Saraiva, Oficial Administrativo referência I — Matrícula n.º 35.576.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" de 30 de março, na página 2.668:

Contrato n.º 4

No preâmbulo: após "por si", suprima-se a linha seguinte.

Na 15.ª linha da *Cláusula quinta*, onde se lê: "serviços especificações", leia-se: "serviços especificados".

Na mesma *Cláusula quinta*, onde se lê: "aceitação das obras dada", leia-se: "aceitação das obras será dada".

Na mesma *Cláusula quinta*, após a 1.ª linha, suprima a 2.ª linha (repetição).

Na *Cláusula Sexta*, após a linha 19.ª suprima a seguinte (repetição).

CONTRATO N.º 5

Páginas 2669-70: No preâmbulo do Contrato 5, na página 2.670, linha 18, onde se lê: "cláusula", leia-se: "Especificações da Concorrência".

Na *Cláusula Primeira*, na 13.ª linha, onde se lê: "Gonçalves Dias", leia-se: "Gonçalves Dias".

Na *Cláusula Quinta*, 6.ª linha, onde se lê: "quarenta e seis mil cruzeiros", leia-se: "quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros".

Na *Cláusula Quinta*, após setenta e nove mil e oitocentos cruzeiros", acrescentar "sendo Cr\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) para etc.

Na *Cláusula Sexta*, onde se lê: "0,20%", leia-se: "0,2%".

Na *Cláusula Oitava*, onde se lê: "empresiteira", leia-se "empresiteira".

Na *Cláusula Décima*, onde se lê: "ficarão acordado", leia-se: "ficando acordado".

CONTRATO N.º 6

Página n.º 2.670

No contrato 6 — no preâmbulo — onde se lê: "Carteira de Identidade do Instituto Felix Pacheco".

Na *Cláusula Quinta*, após "valor este", acrescentar "decorrente das obras".

Na *Únima Cláusula*, suprimir a linha 6.

Na *Cláusula Sexta*, onde se lê: "Muitas de conformidade com as, leia-se: "Sexta: Muitas: de conformidade com as".

Na *Cláusula Sétima*, inverter a ordem das linhas 7.^a e 8.^a.

Na *Cláusula Sétima*, inverter a ordem das linhas 6.^a e 7.^a.

Na Quarta coluna, linha 48.^a, onde se lê: "e por mim Scilla Saraiva", leia-se: "e por mim Scylla Saraiva".

Na Quarta coluna — na linha 57.^a — onde se lê: "Prédios Escolares", leia-se: "Prédios e Aparelhamentos Escolares".

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 22-3-1950, folhas 2.397.

Térmo de contrato para aquisição de um aparelho para Raios X, dentário, destinado ao Hospital Sanatório Santa Maria, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Líbano, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Sociedade Técnica e Comercial Material Médico Hospitalar Paracelso Limitada, etc.

A 2.^a linha da cláusula segunda: Onde se lê: será entregue imediatamente após o registro destes contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

A 2.^a linha da cláusula quinta: Onde se lê: só terá liberada com autorização do Tribunal, etc.

Leia-se: só será liberada com autorização do Tribunal, etc.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Aguas e Esgotos

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, Seção II, de 29 de março do corrente ano.

Térmo de Quitação Mútua, tendo por objeto o final encontro de contas que entre si assinam a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited e a Prefeitura do Distrito Federal, com interveniência da União Federal:

A fls. 2.624, 3.^a coluna, 41.^a linha, onde se lê:

"... perante as testemunhas nomeadas..."

Leia-se:

"... perante as testemunhas abaixo nomeadas..."

A fls. 2.625, 1.^a coluna, 84.^a linha, onde se lê:

"... novecentos e quarenta e cinco de vinte..."

Leia-se:

"... novecentos e cinquenta e cinco de vinte..."

A fls. 2.625, 2.^a coluna, 53.^a linha, onde se lê:

"... setecentos e quarenta e quatro cruzeiros..."

Leia-se:

"... setecentos e oitenta e quatro cruzeiros..."

A fls. 2.625, 3.^a coluna, 23.^a linha, onde se lê:

"... recebendo em torno o documento de..."

Leia-se:

"... recebendo em torna o documento de..."

A fls. 2.625, 3.^a coluna, 72.^a linha, onde se lê:

"... E, para constar, eu, José Armando Izeti..."

Leia-se:

"... E, para constar, eu João Armando Izeti..."

A fls. 2.625, 3.^a coluna, 8.^a linha, onde se lê:

"... todos os três, conforme procuração..."

Leia-se:

"... todos os três, digo Milbourne, conforme procuração..."

A fls. 2.625, 4.^a coluna, 3.^a linha, onde se lê:

"... 23 de março de 1950. — Tar- ginio Ribeiro..."

Leia-se:

"... 23 de março de 1950. (a) Tar- ginio Ribeiro..."

A fls. 2.625, 4.^a coluna, 5.^a linha, onde se lê:

"... Arthur Cumplido de Sant'Ana — Eduardo Duarte de Aguiar."

Leia-se:

"... Arthur Cumplido de Sant'Ana. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar..."

SECRETARIA GERAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Para arrendamento do prédio "Os Esquilos" localizado à Estrada Barão de Escagnolle, na Floresta da Tijuca, destinado ao funcionamento de bar e restaurante, que entre si fazem como concessionária Empresa L. Laurent Mariosa e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, presentes no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete (277), segundo (2.^o) andar, o Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, interino, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu o Senhor Edmundo Barreto Pinto, na qualidade de Presidente da firma Empresa — L. Laurent Mariosa, daqui por diante denominada "concessionária", e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número um (1), realizou no dia trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e cinquenta (1950), na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e de acordo com o despacho exarado em dez (10) de março de mil novecentos e cinquenta (1950) pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número dois milhões, dois mil quinhentos e sete (2.002.507), de mil novecentos e quarenta e nove (1949), se compromete a utilizar o imóvel em causa de forma a que satisfaça integral e permanente o interesse público e, em especial, o incremento do turismo, submetendo-se, a concessionária a todas as condições do Edital número sete (7), de mil novecentos e cinquenta (1950), da Comissão de Aquisição de Material, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: — O arrendamento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos, à base do aluguel mensal de um mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00), pagável até o quinto (5.^o) dia útil de cada mês, sendo a vigência do contrato a partir da data da comunicação do registro pelo Tribunal de Contas.

SEGUNDA: — A Concessionária se obriga a completar, no prazo máximo de seis (6) meses, o equipamento do imóvel, o qual deverá obedecer a estilo uniforme, bem como a equipar as suas adjacências, de acordo com a proposta e croquis apresentados, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

TERCEIRA: — A Concessionária se obriga a manter o imóvel nas mais perfeitas condições sanitárias, de acordo com as exigências seguintes:

a) prover a rigorosa conservação do prédio, providenciando quando necessário, a pintura geral, mantidas as cores originais, a juízo da fiscalização;

b) Utilizar o imóvel exclusivamente para a exploração de bar e restaurante, não podendo transformá-lo em residência, salvo para o pessoal de vigilância e limpeza do prédio sem as famílias;

c) equipar a cozinha do prédio com fogões a gás ou a óleo, bem como a instalar coifa central que evite a disseminação de gordura ou fumaça, vedada a instalação de fogões a lenha ou a carvão.

d) cumprir rigorosamente as disposições do Código Sanitário, mantendo, sempre, o imóvel e suas instalações nas mais completas condições de higiene e limpeza, promovendo a desinfecção periódica do prédio e bi-semanal das suas instalações sanitárias, de modo a evitar a proliferação de insetos, pragas, ou agentes patogênicos.

QUARTA: A Concessionária se obriga a conceder prioridade à Administração da Prefeitura do Distrito Federal para a realização de almoços, jantares ou outra qualquer festividade que venha a ser oferecida, fornecendo ou admitindo o fornecimento de qualquer outra fonte, de ingredientes necessários à sua realização.

QUINTA: A Concessionária se obriga a funcionar sob fiscalização do Departamento de Turismo, cumprindo as tabelas de preços que forem aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, e do Serviço Florestal, no que concerne à proteção e conservação do prédio, plantas e bosques pertencentes ao mesmo.

Sextas — No término regular do contrato de arrendamento serão incorporados ao patrimônio da Floresta da Tijuca quaisquer benfeitorias que ali venham a ser feitas, excepto móveis de arte pertencente a concessionária.

Sétima: — A Concessionária se obriga a efetuar propaganda turística, distribuindo postais com recantos da Floresta e cartazes nos locais de desembarque de turistas, bem como através a "Wagon-lits Cook" aprovados pelo Departamento de Turismo.

Oitava: — A Concessionária poderá manter serviço regular de veículos-automóveis, na Praça Afonso Vizeu,

para facilitar e intensificar a condução do público ao local, bem como, nos "Esquilos" carros puchados a cavalos, da época — Tipos "Vitória" ou "Coupés", mediante cobrança — Dos preços que forem fixados e dentro do horário estabelecido e a juízo da Administração.

Nona: — Serão de responsabilidade da concessionária os pagamentos de todas as contribuições federais e municipais e as multas em que venha a incorrer.

Décima: — A concessionária efetuou a caução de sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 7.600,00) pela guia número dez mil novecentos e trinta e quatro (10.934), mediante as apólices de números trezentos e quarenta e três mil quinhentos e três (343.503) a trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis (343.526) cento e cinquenta e sete mil novecentos e seis (157.906), a cento e cinquenta e sete mil novecentos e quinze (157.915), sessenta e sete mil quinhentos e três (67.503) a sessenta e sete mil quinhentos e quatro (67.504), trezentos e um mil seiscentos e três (301.603) e trezentos e quarenta e três mil trezentos e oito (343.308) da Prefeitura do Distrito Federal, como garantia do presente contrato, a qual responderá pelas multas que forem impostas por inadimplemento das cláusulas contratuais ou de inobservância a de ordens, determinações e recomendações sobre o serviço, podendo a Prefeitura alienar as apólices para tal fim, obrigando-se, ainda, a concessionária a integralizar o valor da caução no prazo de oito (8) dias.

Décima Primeira: A rescisão do presente contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos: a) falência da concessionária; b) inadimplemento das cláusulas contratuais, após a advertência da fiscalização com a consequente aplicação de multas contratuais e no caso de continuidade de transgressão; c) inobservância das cláusulas contratuais, após a terceira aplicação da multa prevista na cláusula décima segunda (12.^a), com recurso ao Prefeito.

Décima Segunda: — A concessionária fica sujeita à multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) por infração de qualquer cláusula do presente contrato.

Décima Terceira — As multas serão impostas pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por proposta da fiscalização, cabendo recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, dentro do prazo de três (3) dias, mediante prévio depósito da respectiva importância.

Décima Quarta: — A concessionária declara eleger o Foro desta capital como seu domicílio legal.

Décima Quinta: — O presente conteúdo registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando trato não entrará em vigor sem que a Prefeitura por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

E por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Engenheiro Amandino Ferreira Carvalho, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, interino, matrícula dois mil e duzentos e dezessete (2.217), pelo Senhor Edmundo Barreto Pinto, pelas testemunhas Agrônomo Antônio Correia da Silva e Marco Aurélio Murillo Reis e por mim, Cidália de Oliveira Piloto, Escriturário classe "E", matrícula número cinquenta mil e cinquenta e cinco (50.055), em exercício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que o escrevi.

Imposto de Transmissão

de Propriedade Inter-vivos

Decreto-lei n.º 9.626 - 22-8-49

DIVULGAÇÃO M.º 632



Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas

AV. RODRIGUES ALVES, 6

Agência I:

PALACIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 25

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Antonio Vieira Junior em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Domingos Vieira matrícula n.º 18.924 ocorrido em 23 de setembro de 1946 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.071.267-49).

Em 7 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 26

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Otaviano Rênes em virtude do falecimento do ex-servidor Altair Rênes matrícula n.º 27.511 ocorrido em 1.º de dezembro de 1949 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.077.027-49).

Em 7 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 27

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Lourival Antonio José em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio José matrícula número 14.296 ocorrido em 12 de janeiro de 1949 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". (Proc. n.º 1.002.634-50).

Em 7 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 28

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Crisostomo da Silva, mat. n.º 62.011, Motorista Classe F que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.005.558-50.

Em 15 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 30

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz do corrente ano, cujo estado civil incidente ao servidor Romualdo Panze, matrícula n.º 24.629, Vigilante classe "E", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.000.233-50).

Em 20 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 31

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Laura Francisco de Sousa, matrícula número 47.725, Escriturário classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justifi-

EDITAIS E AVISOS

car sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 1.073.587-49).

Em 20 de março de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 32

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz ciência ao Servidor Manoel Aguiar Filho, matrícula número 38.652 Professor de Curso Primário Supletivo padrão "F" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 1.003.092-49).

Em 20 de março de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 33

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Guilomar Ramos da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Jacinto Dumas Santiago, matrícula n.º 9.394, ocorrido em 10 de junho de 1949, cujo estado civil era o de solteiro. (Processo número 1.002.819-50).

Em 20 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 34

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Valdir Siqueira Martins matrícula n.º 29.965 Vigilante classe "D", que deverá comparecer em sua sede — Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processos número .. 1.006.078-50).

Em 21 de março de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

José Gomes do Nascimento, matrícula n.º 14.819, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.036.508-49, instaurado pela Portaria n.º 178, de 8 de março de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 31 de março de 1950. — Clélio de Sousa Carvalho, Presidente. — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

Serviço de Seleção

4 PS

EDITAL N.º 58

Prova de habilitação destinada a selecionar candidatos aos corpos estáveis do Teatro-Municipal: Orquestra, Corpo Coral e Corpo de Baile. Abre-se abertas a partir de 5 de abril próximo vindouro, pelo prazo de

trinta (30) dias (de 5 de abril a 5 de maio de 1950), das 12 às 17 horas, exceto aos sábados que será das 9 às 11 horas e meia, na sede do Serviço de Seleção, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201, 9.º andar, as inscrições para a Prova de Habilitação destinada a selecionar candidatos aos Corpos Estáveis do Teatro Municipal: Orquestra, Corpo Coral e Corpo de Baile, a que alude a Instrução Especial n.º 2, de 30 de março publicada no "Diário Oficial" de 31 de março de 1950.

Nos termos do parágrafo único do artigo 7.º da Instrução Especial, reguladora da Prova, são as seguintes as vagas existentes:

ORQUESTRA

Categoria A — 3 (três) vagas, sendo:

1 — para 1.º violino.

Categoria B — 1 (uma) vaga para 2.ª harpa.

Categoria C — 2 (duas) vagas, sendo:

1 — para xilofone com vibrafone e acessórios.

1 — para bumbo e pratos.

CORPO CORAL

Categoria C — 20 (vinte) vagas, sendo:

12 vozes masculinas e 8 vozes femininas.

Voices femininas:

4 (quatro) sopranos.

1 (um) Meio Soprano.

(três) Contraltos.

Voices masculinas:

2 (dois) Segundos Tenores.

4 (quatro) Segundos Tenores.

4 (quatro) Primeiros Tenores.

3 (três) Barítonos.

3 (três) Barítonos.

3 (três) Baixos.

CORPO DE BAILE

Categoria A — 4 (quatro) vagas, sendo:

1 vaga para bailarina.

3 vagas para bailarinos.

Os candidatos, no ato da inscrição, deverão declarar a que vaga concorrem, na categoria e especialidade.

As seguintes condições serão exigidas dos candidatos:

Nacionalidade — Qualquer nacionalidade;

Idade: Para orquestra — Mínima, 18 anos; e máxima, sem limite.

Para Corpo Coral — mínima, 18 anos; e máxima 35 anos;

Para corpo de baile — mínima, 16 anos; e máxima 25 anos.

Verificados os limites mínimo e máximo, respectivamente na data do encerramento e abertura das inscrições.

Serviço Militar:

Ao candidato brasileiro do sexo masculino será exigida prova de estar em dia com as suas obrigações concernentes ao Serviço Militar e ao candidato do sexo feminino carteira de identidade. Ao candidato estrangeiro, de qualquer sexo, será exigido documento hábil, regulando sua permanência no País.

Atestado de vacinação antivaricelica, passado por autoridade sanitária competente, até dois (2) anos antes da data da abertura das inscrições.

Retratos:

Trazer dois retratos tirados de frente e sem chapéu, de 3 por 4.

A inscrição far-se-á mediante preenchimento de uma ficha fornecida pelo Serviço de Seleção, assinada pelo próprio candidato ou procurador autorizado. No ato do recebimento da ficha de inscrição, pagarão os interessados a importância de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), selo da Prefeitura do Distrito Federal e Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), selo postal, que deve-

ráo adquirir antecipadamente numa das seções arrecadoras da Prefeitura do Distrito Federal, para poderem ser atendidos na expedição da ficha de inscrição.

Em 30 de março de 1950. — Frederico Danin da Gama e Abreu — Chefe do Serviço de Seleção.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

**FARMACIAS DE PLANTÃO NA
TERÇA-FEIRA, DIA 4 DE ABRIL
DE 1950**

Rua Primeiro de Março, 9 — Rua Visconde do Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12 — Rua São José, 118 — Rua do Riachuelo, 133-A — Avenida Mem de Sá, 230-B — Rua Almirante Alexandrino, 98 — Rua Pedro A. Merico, 73-A — Rua do Catete, 287 — Rua Laranjeiras, 213 — Rua Cosme Velho, 128 — Rua São Clemente, 94 — Rua General Polidoro, 2 — Rua Marechal Cantuária, 8-A — Rua Voluntários da Pátria, 245 — Rua Humaitá, 149 — Rua João Lira, 84-A — Rua Marquês de São Vicente, 18 — Rua Dias Ferreira, 64-A — Rua Gustavo Sampaio, número 231-A — Rua Miguel Lemos, número 25-B — Rua Francisco Sá, 23 — Rua Júlio Castilhos, 15-C — Rua Francisco Otaviano, 32 — Rua Visconde Pirajá, 816 — Rua Santa Clara, 127-A — Rua Ministro Viveiros de Castro, 72-B — Rua Marques de Sapucaí, 311 — Avenida Presidente Vargas, 3.163 — Rua Benedito Hipólito, 192 — Rua Estácio de Sá, 71 — Rua Haddock Lobo, 153 — Rua Catumbi, 108 — Praça Condesa de Frontin, 48 — Rua Mariz e Barros, 166 — Rua Francisco Eugênio, 120 — Rua São Luis Gonzaga, 38 — Rua São Cristóvão, 829 — Rua Piraí, 854 — Rua Bonfim, 351 — e 879 — Rua Mearim, 1-A — Rua Rua Conde de Bonfim, números 300 Hipólito da Costa, 37 — Rua Universalidade, 40-A — Avenida Vinte e Oito de Setembro, números 194 e 344 — Rua São Francisco Xavier, 420 — Rua Vinte e Quatro de Maio, 665 — Rua Senador Bernardo Monteiro, 88-B — Rua São Francisco Xavier, 665 — Rua Vinte e Quatro de Maio, 440 — Avenida Amaro Cavalcanti, n.º 2.103 — Rua Barão de Bom Retiro, número 1.437-B — Rua Dias da Tro de Maio n.º 1.007 — Rua Cacham-Cruz, 264-B e 1 — Rua Vinte e Quatro, 254 — Rua Golias, 614 — Rua José dos Reis, 546 — Avenida Vinte e Nove de Outubro, n.º 7.407 — Rua Conde de Azambuja, número 921-A — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 9.377 — Rua Clarimundo de Melo, n.º 798-A — Rua Sidônio Paes, 19 — Rua Nerval de Gouveia, número 439 — Rua Cerqueira Daltro, número 186-B — Praça das Nações, 94 — Rua Bonsucesso, n.º 233-A — Rua Cardoso de Moraes, 560 — Rua Leopoldina Régio, 414 — Rua André Azevedo, 91 — Rua Leopoldina Régio 880 — Rua Lobo Júnior, n.º 2.059 — Rua Itau, 79 — Avenida dos Democráticos, n.º 363-B — Rua Uranos, números 1.037 e 1.385 — Rua João Ribeiro, 738-A — Rua Lobo Júnior, n.º 2.130-R — Rua Bulhões Maciel, 385-B — Rua Itabira, 89 — Estrada Braz de Pina, 896 — Estrada Monsenhor Felix, 936 — Rua Major Conrado, 384 — Rua Lucas Rodrigues número 10-A — Estrada Vicente de Carvalho, 709 — Rua Maria Passos, 841 — Estrada Marechal Rangel números 60 e 918 — Estrada Vicente de Carvalho, 393-A — Estrada Monsenhor Felix, 405 — Estrada do Otaviano, 286 — Rua Carolina Machado, números 490 — 974 e 1.566 — Praça Oito de Maio, 126 — Estrada Nazareth, 2.574 — Estrada do Engenho Novo, 48 — Rua Pereira da Rocha, 37-B — Largo da Pavuna, 45-A —

Avenida Geremário Dantas, 1.469 — Rua Coronel Rangel, 85 — Rua João Vicente, 667 — Rua Francisco Real, n. 2.151 — Rua Cajaíba, 11 — Avenida Santa Cruz, 206 — Avenida Primeiro de Maio, 17 — Rua Gita, 20 — Rua Barcelos Domingos, 24 — Rua Felipe Cardoso, 27 — Praça Carmela Dutra, 3-B — Rua Pinheiro Freire, 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Teatro

EDITAL N.º 2

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Difusão Cultural, ficam convidados os candidatos inscritos à matrícula na Escola de Danças Clássicas do Teatro Municipal, a comparecerem no dia 5 (cinco) de abril do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sala do Corpo de Baile, 2.º andar do Beo Manuel de Carvalho, a fim de se submeterem à prova de seleção.

Serviço de Teatros, 29 de março de 1950. — *Luiz de Paula e Silva* — Chefe de Serviço de Teatro — P. N., matrícula n. 36.219.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

(1-RD.)

EDITAL N. 118

Guia n. 4.519.199-49 — Fernando Lemos de Mesquita — Rua Cambotá — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.800,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 29 de março de 1950. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do 1-RD. — Mat. 2.244.

EDITAL N. 119

Guia n. 4.502.956-50 — Gabriel Maksoud — Rua Jurupari n. 34 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 45,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 29 de março de 1950. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do 1-RD. — Mat. 2.244.

EDITAL N. 120

Guia n. 4.502.812-50 — José Coelho Pereira Neto — Rua Rocha Pombo n. 11 — apts. 102, 102 e outros — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.320,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 29 de março de 1950. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do 1-RD. — Mat. 2.244.

EDITAL N. 121

Guia n. 3.112-47 — Francisco Eduardo Müller Botelho — Rua Visconde de Pirajá n. 45 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.385,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 30 de março de 1950. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do 1-RD. — Mat. 2.244.

EDITAL N. 122

Guia n. 4.502.101-50 — Natanael Alves Barbosa — Rua Assurua It. 1 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6.489,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 30 de março de 1950. — *Henrique Octavio Coutinho Ferreira*, Chefe do 1-RD. — Mat. 2.244.

EDITAL N. 123

(RETIIFICAÇÃO)

Guia n. 4.500.605-50 — Manuel Darriva Perez — Trav. S. Vicente n. 8 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 700,00 — cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

OBS.: — O presente edital retifica na parte referente à importância anteriormente publicado.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

Invalidamento

Processo n. 4.407.327-49 Filomena Fake Rua Dois de Dezembro número 125.

De acordo com o inciso V da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945 do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 16 de fevereiro de 1950, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 3.546.551 expedida por este Departamento a 16 de fevereiro de 1950, ficando outrossim intimado o Sr. Bertoldo Moureira, residente à Rua Buenos Aires n. 24 sinatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30 de março de 1950. — *Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães* — Diretor.

Pub.: dias 31, 1 e 3.

Edital de citação aos interessados no terreno situado à Travessa João Afonso sem número, localizado entre os ns. 84 e 108.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, doutor Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público, que, em seu Gabinete, à rua da Alfândega número 48, 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado à travessa João Afonso sem número, localizado entre os números 84 e 108, foreiro à Prefeitura do Dis-

trito Federal, apresentem títulos comprobatorios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados e Departamento do Patrimônio de acordo com o parágrafo unico do mesmo artigo e decreto acima referidos providenciara a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 16 de março de 1950. — *Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 29

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.º do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital o Sr. José Coelho da Silva, inventariante do Espólio de Amélia Barros Costa, residente na rua Barão n.º 294 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.053 e do 2.º Termo de Intimação n.º 66.175 referentes ao imóvel localizado na rua Barão número 294, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene em 27 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 30

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.º do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital a firma Domingos Vianção da Silva, proprietária da carroça ambulante de frutas que estaciona em frente ao n.º 43 da rua Desembargador Isidro, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sita na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 613, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 24.959, de sua responsabilidade, por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 31

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.º do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital o Sr. Floriano Matos Fernandes, residente ou encontrado na rua Uruguiana n.º 118, 8.º andar, sala 812, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sita na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 29.311, referente ao imóvel localizado na rua Dr. Bulhões n.º 89, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 32

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.º do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital o Sr. Jader Torres de Resende, residente ou encontrado no apartamento 72 da Praça Florentino n.º 19 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sita na rua do R. sende n.º 128, térreo, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 1.246, referente ao apartamento 72 do prédio Praça Florentino n.º 19, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5 — E. R.

EDITAL N.º 22

AVISO

Fica prorrogado para o dia 4 de abril próximo, terça-feira, às 15 horas, a Concorrência Administrativa n.º 56, referente a Lâminas para moto-niveladoras, de acordo com o novo Edital n.º 23.

Em 24 de março de 1950. — *Antônio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de abril de 1950, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 56
Grupo 3 — Lâminas para moto-niveladoras.

Concorrência Administrativa n.º 60
Grupo 10 — Tubos de concreto.

Concorrência Administrativa n.º 61
Grupo 8 — Lamparina para soldar.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39 serão distribuídos aos interessados pelo 6-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 24 de março de 1950. — *Antônio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.092.

EDITAL N.º 24

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de abril de 1950, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 62
Grupo 2 — Martelo com garra.
— Espátula.

Concorrência Administrativa n.º 63

Grupo 2 — Tesoura.

Concorrência Administrativa n.º 64

Grupo 8 — Ventilador.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39 serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 24 de março de 1950. — **Antônio Russel Raposo de Almeida**, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 9 — 1950

Concorrência pública para a execução da instalação frigorífica de um pequeno mercado no conjunto residencial Pedregulho.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em vinte e um (21) de março corrente, no processo n.º 7.400.155-50, acha-se aberta nova concorrência pública para a execução da instalação frigorífica de um pequeno mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

Receber-se-ão as propostas no dia onze (11) de abril de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, 350 — 10.º pavimento, sala 1.004 — (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura tenham os concorrentes para confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autênticas.

Distrito Federal, em 22 de março de 1950. — **Francisco de Paula Marques Lopes**, Engenheiro-Chefe NC "O" — Matrícula 23.998, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas.

EDITAL N.º 10 — 1950

Concorrência Pública para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ac-

cêsto e instalações elétricas e hidráulicas.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 de março corrente, no processo número: 7.000.807-1949 acha-se aberta nova concorrência pública para a execução de obras para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola acêsto e instalações elétricas e hidráulicas. Receber-se-ão as propostas no dia dezoito (18) de abril de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, número 350, 10.º pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-Lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que ventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autênticas.

Distrito Federal, em 29 de março de 1950. — **Francisco de Paula Marques Lopes**, Engenheiro-Chefe NC "O", mat. 23.998, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas.

Departamento de Obras

G. D. L.

EDITAL N.º 6

Pelo presente Edital e de acordo com a resolução n.º 12 de 4 de agosto de 1942, do Sr. Prefeito, ficam invalidadas as 1.ªs, e 2.ªs, vias da guia n.º 6.461.837, extraída em 24 de fevereiro de 1950, em nome de Luis Cabral Guimarães, sito à rua Flack n.º 87, referent a taxa de desmembramento de terreno, em virtude de não ter sido paga no prazo regulamentar, deixando de ser devolvida a esta Repartição.

Departamento de Obras Setor de Loteamento, em 13 de janeiro de 1950. — Confere em 31 de março de 1950. — **Alfredo P. David Filho**, Oficial Administrativo — Matrícula número 7.260. — Visto em 31 de março de 1950. — **Oswaldo Paes** — Engenheiro — Matrícula n.º 4.410 — Chefe do G. D. L.

Serviço de Topografia

De ordem do Sr. Diretor de Obras faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1939, foi iniciada a revisão de numeração na rua Viúva Mendonça, no 11.º Distrito — Penha — ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA VIÚVA MENDONÇA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
6	32	Ignorado — Ap. 101-201.	
12	60	Antônio Pinho	505.790
14	76	Júlia de Almeida	505.789
16	88	Manuel Nascimento Saraiva	505.787
18	102	Rodolfo José Rodrigues e outros	505.786
20	114	Albino Bastos	505.785
22	124	Francisco Pereira	505.784
24	134	Claudino Antônio Maia	505.783
26	144	Manuel Nascimento Saraiva	505.782
28	156	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários	505.781
34	198	João Machado Dutra e Santos	505.780
36	208	Terquato Freitas Diniz	505.778
60	218	Nicolau Hobles	505.779
62	228	João Batista Marron	505.788
235	326	José Benedito Novoa	509.460
199	362	Antônio José Teixeira	303.351
115	442	Armando Gustavo Gomes	501.275
105	454	Ignorado.	
93	466	Francisco Cataldo.	
83	476	Manuel Maurício	507.981
75	484	Manuel Capela Gomes	164.824-37
		(Lado ímpar)	

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1	25	Laurindo dos Santos Aguiar	505.890
3	35	Antônio (e outros menores)	601.633
5	45	Francisco Manuel Rodrigues	505.797
15	75	Laurindo dos Santos Aguiar	231.392
21	137	Diogo Antônio	505.796
23	145	Antônio Raimundo	505.795
25	155	Laurindo dos Santos Aguiar	505.793
27	167	José Mendes Teixeira	505.792
29	177	Felizardo J. Gomes	119.687
31	187	José Pereira Bastos	119.685
43	213	Albano de Oliveira	505.791
228	349	Belmiro Gonçalves Moreira	824.988
216	357	Benedita Santos	507.879
198	375	Honório Evaristo Pereira (espólio)	
164	411	Nicolau Alé	601.179
152	423	Júlio de Castro	509.474
S/n.º	441	Manuel Joaquim Morgado	509.473
S/n.º	465	Arístides de Almeida Rêgo	522.583
84	489	Francisco Marques da Silva	509.472
62-IV	515	Francisco Marques da Silva — casa IV	515.454
62-II	515	Joaquim Pedro dos Santos — casa II .	458.968
62-I	515	Pedro Joaquim dos Santos — casa I	518.168

RETIFICAÇÕES**RUA NASCIMENTO SILVA N.º 100**

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
Ap. I	C. I Ap. 101	Hermínio Alvarez Esteves — Processo n.º	7.601.605-50
Ap. II	C. I Ap. 201	Hermínio Alvarez Esteves — Inscrição n.º	207.816

RUA VICENTE LICÍNIO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
Ap. 1	Ap. 101	1.º PAVIMENTO Attila Thierry de Alvarenga — Processo n.º	7.602.779-50
Ap. 2	Ap. 102	Attila Thierry de Alvarenga.	
Ap. 3	Ap. 301	2.º PAVIMENTO Attila Thierry de Alvarenga.	
Ap. 4	Ap. 202	Attila Thierry de Alvarenga.	
Ap. 5	Ap. 301	3.º PAVIMENTO Attila Thierry de Alvarenga.	

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1939, foi iniciada a revisão de numeração na rua Pacoval no 10.º Distrito — Madureira — ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA PACOVAL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n.º	14	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
S/n.º	26	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
S/n.º	40	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
S/n.º	52	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
S/n.º	64	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
84	76	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
96	86	Luis Rodrigues de Freitas	891.328
108	100	Nival de Sousa Guimarães	891.327
S/n.º	112	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
S/n.º	124	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
S/n.º	136	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	
S/n.º	148	Imobiliária Barro Vermelho Ltda.	

(Lado ímpar)

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1	37	Joaquim Barreto Vasconcelos	335.024
3	51	Jerusa.	
75	79	Eusébio José Maria — Processo n.º	102.169-47
85	91	Maria Benvidá da Silva	884.488
95	101	Antônio Lopes e Maria Flora Santana .	548.165
115	121	Inst. Apos. Pensões E. Transporte e Carga	884.101
125	131	Inst. Apos. Pensões E. Transporte e Carga	884.100
135	141	Inst. Apos. Pensões E. Transporte e Carga	884.099
145	151	Inst. Apos. Pensões E. Transporte e Carga	884.094
155	161	Inst. Apos. Pensões E. Transporte e Carga	884.097

NOTA: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, consta apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1950. — **Eugênio Aló**, Oficial Administrativo letra J — Visto: **Tobias Visconti**, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1939, foi iniciada a revisão de numeração nas ruas: Guarapes, Dr. Carlos Gross e Estrada do Rio Pequeno, no 12.º Distrito — Jacarepaguá — ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA GUARAPES

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
34	34	Mauro Pedrosa Jopper e outros	449.854
		(Lado ímpar)	
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	
31	49	Mauro Pedrosa Jopper	530.496
41	97	Váter Linch	548.825

97	151	Jair da Cunha Carvalho.	
93	177	Armando Costa	875.564
S/n.º	189	Antônio Caelano Carlos Carassoni	533.028
87	201	Fernando Joaquim P.	875.562
89	213	Francisco do Nascimento.	
91	225	Jair da Cunha Carvalho	875.560
RUA DR. CARLOS GROSS			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	
S/n.º	93	Marcelino Gomes	504.081
S/n.º	109	Antônio de Almeida	504.032
S/n.º	171	José Rodrigues Milho	504.080
S/n.º	181	Antônio Rodrigues Teixeira	504.077

ESTRADA DO RIO PEQUENO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	
S/n.º	766	Escola dos Leprosários	P.M.
(Lado ímpar)			
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
201	121	Leopoldina Francisca de Andrade	612.315

RETIFICAÇÕES

RUA VAZ DE TOLEDO

Antiga	Revista
184 Fte. e F.ds.	546 Fte. e F.ds.

RUA PAULINO FERNANDES

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	
47-ter.	47	Amelia Sezinho dos Santos — Aapramento 101 — Processo n.º	7.724.721-50
47-sob.	47	Amelia Sezinho dos Santos — Aapramento 201.	

DESIGNAÇÃO

RUA DO BISPO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	
	71	Herandina Alves Francisconi Ribeiro — Processo n.º	348.077-47
Observação:			
O número acima foi dado como suplementar ao imóvel n.º 12 da rua Dipsis.			

RUA TUBA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	
	226	Oswaldo Azevedo Araújo — Processo n.º	7.602.021-50
Observação:			
O número acima foi designado como suplementar do prédio n.º 205 da rua Julião Miranda.			

DESIGNAÇÃO DE TERRENO

RUA TEREZA SANTOS

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	
S/n.º	264	Floriano dos Santos — Processo n.º	7.605.435
NOTA: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, consta apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.			
Rio de Janeiro, 22 de março de 1950. — Eugênio Aló, Oficial Administrativo letra J — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de To-			

Departamento de Edificações

EDITAL N.º 1-1950

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. Mário Duarte do Nascimento proprietário do prédio n.º 33 da rua João Alfredo, a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) correspondente à multa aplicada pelo inadimplimento da cláusula segunda (2.ª) do termo de obrigação assinado neste Departamento em 19 de dezembro de 1946 e constante do processo número 253.189-1946.

Fica, outrossim, intimado o mesmo Sr. Mário Duarte do Nascimento a licenciar e iniciar a construção do segundo (2.ª) pavimento do referido prédio, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal a sua interdição conforme ficou previsto na cláusula terceira (3.ª) do termo firmado.

Referência: Processos ns. 253.189-1946 e 7.422.873 de 1949.

Departamento de Parques

EDITAL N.º 3

Tornando sem efeito o auto de constatação de infração, que foi lavrado por este D.P.Q., em 6 de março do corrente ano, contra o Senhor Amancio Lemes de Figueiredo, publicado no "Diário Oficial" do dia 10 de março de 1950, fls. 2.013, tendo

em vista que a póda em causa foi executada pela Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, como foi posteriormente provado.

Departamento de Parques, 31 de março de 1950. — Antenor Pinto de Oliveira — Chefe de Serviço — Matrícula n.º 6.802.

S. T. E. de Túneis da Cidade

EDITAL

Concorrência pública para construção e pavimentação das futuras pistas de grande velocidade na parte aterrada da Enseada de Botafogo, adjacente à Avenida Beira-Mar.

1 — Está aberta concorrência pública para execução das obras de construção e pavimentação das futuras pistas de grande velocidade na parte aterrada da Enseada de Botafogo, adjacente à Avenida Beira-Mar.

2 — As propostas serão recebidas pelo Presidente da Comissão que for para tal fim designada, no dia 19 (dezenove) de abril próximo vindouro, às 15 (quinze) horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sita à Praça Demétrio Ribeiro, esquina da rua Felipe de Oliveira.

3 — Na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, acima mencionado, serão fornecidos aos concorrentes os esclarecimentos que forem necessários, sobre as especificações e quaisquer outras dúvidas

que tenham para confecção de suas propostas, de acordo com o estabelecido no art. 1.º, item VI, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939. Rio de Janeiro, Distrito Federal — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 31 de março de 1950. — João Paulo de Melo Palhares, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 15.812.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 6 — Concorrência pública para construção da tubulação de adução, distribuição e descarga do Reservatório de distribuição de Honório Gurgel, edital esse, publicado no "Diário Oficial", de 28 do corrente, às páginas ns. 2.585 e 2.586.

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital referente aos proprietários dos prédios em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página n.º 2523.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, publicado no "Diário Oficial" de do corrente, às páginas ns. 2523 e 2524.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 7, Concorrência pública para construção de dois trechos do coletor geral de esgoto de Bonsucesso, nas Avenidas Brasil e Teixeira de Castro, publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, às páginas ns. 2.751 e 2.752.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 165

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n.º 36 — Vidraria para laboratório.

CONCORRÊNCIA N.º 166

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n.º 36 — Espátula de porcelana Coors e cadinho de Gooch.

CONCORRÊNCIA N.º 167

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n.º 5 — Alto cloro (agente desinfetante H. T. H.).

CONCORRÊNCIA N.º 168

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n.º 36 — Banho Maria, elétrico. 8 bocas.

CONCORRÊNCIA N.º 169

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n.º 36 — Termômetro para tomar temperatura d'água, igual à amostra.

CONCORRÊNCIA N.º 170

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n.º 2 — Jogo de chaves de aço, de boca, alicate de gazista, alicate universal, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 171

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n.º 3 — Jogo de frezes de aço, helicoidais, haste cônica.

CONCORRÊNCIA N.º 172

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n.º 28 — Rebite de ferro polido, arame de latão.

CONCORRÊNCIA N.º 173

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n.º 2 — Broca helicoidal de aço rápido, haste cônica e rebolo de esmeril.

CONCORRÊNCIA N.º 174

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n.º 28 — Pregos de cavilha.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 175

Data da realização: 12-4-1950

Grupo n.º 9 — Cal de pedra virgem em saco de anagem, das marcas Carandá, Pedra Sino, Vespasiano.

Pedro Leopoldo

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 176

Data da realização: 12-4-1950

Grupo 1 — Cobre ex barra, latão em chapa, arame de aço temperado para mola e metal patente

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 177

Data da realização: 12-4-1950

Grupo 25 — Correia de couro

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de

avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 178

Data da realização: 12-4-1950

Grupo 17 — Solda cobreada

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 179

Data da realização: 12-4-1950

Grupo 11 — Madeira de lei em pranchão (massaranduba)

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 180

Data da realização: 13 de abril de 1950.

Grupo n.º 8 — Transformador trifásico, chave a óleo, etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 181

Data da realização: 13 de abril de 1950.

Grupo n.º 36 — Grupo de duas bombas centrífugas, horizontais, de sucção axial, ligadas em série e acionadas por um só motor elétrico.

Nota — As especificações referen-

tes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 182

Data da realização: 13 de abril de 1950.

Grupo n.º 12 — Arquivo de aço.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 183

Data da realização: 13 de abril de 1950.

Grupo n.º 36 — Válvula para cilindro de cloro, com haste de aço inoxidável.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 184

Data da realização: 13 de abril de 1950.

Grupo n.º 10 — Brigde de metal para tubo de ferro de 0,12 registro de fecho, caixa de fecho a saída rosçada.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 31 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 51

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para

conhecimento do interessado abaixo relacionado que requereu inscrição para o Mercado São Jorge, para comerciar com "Vegetais", que deverá dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor Mercados, localizado na Avenida Rio Branco n.º 277, sobreloja, a fim de confirmar seu pedido.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva. Processo n.º 20-21.304-49 — Manoel Pinto Vieira.

Distrito Federal, 31 de março de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor, Interino.

EDITAL N.º 52

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que requereu inscrições para o Mercado São Sebastião, para comerciar com "Vegetais", que deverão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados localizados na Avenida Rio Branco, número 277, sobreloja, a fim de confirmar seus pedidos.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva. Processo n.º 20-15.056-50 — Alzimir Sá.

Processo 20-15.234-50 — Jorge Sales de Carvalho.

Processo 20-15.295-50 — Benedito Franco dos Santos.

Distrito Federal, 31 de março de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor, Interino.

EDITAL N.º 53

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-16.548-50-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que foi extraviada a guia número 7.016.274, de 15-3-50, em nome de Luís Rezende Martins, sendo substituída pela de n.º 7.017.549, de 21 de março de 1950.

Distrito Federal, 31 de março de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor, Interino.

EDITAL N.º 54

O Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o resolvido pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 20-16.172-50, torna público, para conhecimento dos interessados e devido cumprimento, que no próximo dia 7 de abril (Sexta-feira Santa) não funcionarão as feiras-livres do Distrito Federal. Deverão, contudo, os feirantes que negociam com Bacalhau e Azeite comparecer aos seguintes locais para mercadejarem com os produtos do seu comércio habitual, onde irão funcionar, também, as matrículas de peixes:

Rua A maldo Quintela (Botafogo).
Rua Sidônio Pais (Cascadura).
Praça Nossa Senhora da Paz (Ipapema).
Praça dos Estivadores (Saúde).
Praça José de Alencar (Catete).
Praça Comandante Xavier de Brito (Tijuca).
Rua Visconde de Figueiredo (Tijuca).
Rua Nazaré (Santa Tereza).
Rua João Vicente (Bento Ribeiro).
Rua Carolina Santos (Lins de Vasconcelos).
Avenida Rô drigo Otávio (Joquei Clube).
Avenida Júlio Furtado (Grajau).
Rua João Rêgo (Olaria).
Rua Ibatanga (Estrada Coronel Magalhães Bastos).

Distrito Federal, 31 de março de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor, Interino.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 4 de abril de 1950, terça-feira, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
15.244	80.146
15.254	1.150
15.257	26.719
15.261	9.788
15.262	23.533
15.263	1.376
15.265	21.823
15.268	9.509
15.269	20.300
15.274	3.673
15.275	6.887
15.276	21.267
15.287	15.328
15.289	2.188
15.293	12.492
15.295	2.229
15.300	26.826
15.301	18.588
15.309	30.471
15.310	22.033

EXTRANUMERARIOS

Proposta	Matrícula
57.442	53.537
57.443	38.369
57.444	38.367
57.446	39.465
57.447	51.175
57.448	54.493
57.449	52.190
57.450	52.052
57.451	49.991
57.452	56.231
57.453	49.982
57.454	45.814
57.455	12.269
57.456	39.864
57.457	50.472
57.458	37.609
57.460	44.511
57.461	49.227
57.462	36.348
57.463	52.312
57.464	49.564
57.465	45.255
57.466	52.389
57.467	46.602
57.468	51.891
57.469	39.085
57.470	36.288
57.471	52.210
57.472	52.044
57.473	50.275
57.474	44.906
57.477	38.103
57.478	56.510
57.479	50.015
57.482	33.227
57.483	50.082
57.484	50.612
57.485	46.699
57.486	35.057
57.487	50.944
57.489	54.008
57.490	56.824
57.491	50.976
57.492	56.625
57.493	45.886
57.494	50.841
57.495	35.867
57.496	45.878
57.498	56.693
57.499	53.805

EMERGÊNCIAS

Matrícula	Matrícula
2.825	6.231
5.338	12.120
14.764	20.637
21.929	22.346
23.757	24.954
25.000	34.827
35.204	37.911
43.291	46.322
48.635	48.757
48.817	52.119
55.315	61.155
61.244	61.322
80.117	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas será realizado às quintas-feiras. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA. — Horácio da Costa, Chefe do 2-DA.